

MUNICÍPIO

PESQUEIRA
Coração do Douro



DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS PARA O PERÍODO ECONÓMICO DE 2026



Avenida Marquês de Soveral, 67 | 5130-321 S. João da Pesqueira | PORTUGAL

ÍNDICE

PARTE 1 – INTRODUÇÃO

Sumário Executivo	4
Proposta	12

PARTE 2 – RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

Fundamentação da Política Orçamental Proposta [Art.º 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI]	14
Introdução	14
Contexto macroeconómico	15
Enquadramento internacional	16
Enquadramento nacional	19
Relação das Responsabilidades Contingentes [Art.º 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI]	29
Norma de Execução Orçamental [Art.º 46º, n.º 1, alínea d] do RFALEI]	33
Quadro Plurianual de Programação Orçamental [QPPO] [Art.º 44º, n.º 1 do RFALEI]	49
Equilíbrio Orçamental [Art.º 40º do RFALEI]	50
Entidades Participadas [Art.º 46º, n.º 2, alínea c] do RFALEI]	51
Mapa do Pessoal [Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06]	52

PARTE 3 – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

Introdução	53
Orçamento da Receita [Art.º 46º, n.º 1, alínea c] do RFALEI]	55
Orçamento da Despesa [Art.º 46º, n.º 1, alínea c] do RFALEI]	62
Áreas de Intervenção das GOP's [PPI / PAM] [Art.º 46º, n.º 1, alínea e] do RFALEI]	67

PARTE 4 – DELIBERAÇÃO

Proposta de Deliberação	72
Termo de Encerramento	73

PARTE 5 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

Anexo I. Mapa Resumo do Orçamento

Anexo II. Resumo da Receita e da Despesa

Anexo III. Resumo das Grandes Opções do Plano

Anexo IV. Resumo do Plano Plurianual de Investimentos [PPI]

Anexo V. Resumo do Plano Atividades Mais Relevantes [PAM]

Anexo VI. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita

Anexo VII. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa

Anexo VIII. Orçamento da Despesa Com e Sem Plano

Anexo IX. Grandes Opções do Plano [GOP's] – Funcional e Plano

Anexo X. Plano Plurianual de Investimentos [PPI] – Funcional e Plano

Anexo XI. Plano Atividades Municipais [PAM]

Anexo XII. Mapa de Empréstimos

Anexo XIII. Mapa de Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Anexo XIV. Mapa das Transferências para as Freguesias

Anexo XV. Mapa do Pessoal [Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06]

PARTE 6 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Anexo I. Balanço

Anexo II. Demonstração de Resultados por Naturezas

Anexo III. Demonstração dos Fluxos de Caixa

PARTE 1

INTRODUÇÃO

A elaboração das Demonstrações Previsionais do Município de S. João da Pesqueira para 2026, tem por base, designadamente as regras que decorrem da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais [RFALEI], da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística [SNC-AP], do ponto 3.3 - Regras Previsionais do POCAL [versão em vigor], conjugadas ainda com as normas que decorrem da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

SUMÁRIO EXECUTIVO [Mensagem do Presidente da Câmara Municipal]

É com sentido de serviço público e com o profundo compromisso que apresentamos o Orçamento Municipal do município de São João da Pesqueira para o exercício de 2026.

Este documento traduz, de forma clara e estruturada, a **estratégia de desenvolvimento** que desejamos para o nosso concelho, refletindo o **equilíbrio entre rigor financeiro, responsabilidade social e ambição para o futuro**.

O processo de construção deste orçamento exigiu, como em todos os outros da nossa responsabilidade, **uma análise atenta dos desafios que o município enfrenta e das oportunidades que se perspetivam**, num contexto nacional ainda marcado por incertezas económicas, pela necessidade de modernização contínua dos serviços públicos e pela exigência crescente de uma gestão sustentável dos recursos. Perante esta realidade, optámos por **um orçamento que privilegia o aproveitamento eficaz dos Fundos Comunitários e PRR**, a inovação e o investimento nos domínios que mais contribuem para o **bem-estar dos cidadãos e para a competitividade do nosso território**.

COMPROMISSO

O Orçamento do Município de São João da Pesqueira para o ano de 2026, como se verá, apresenta **O MAIOR VALOR DE INVESTIMENTO ORÇAMENTADO DE SEMPRE** e, conseqüentemente, o maior valor global orçamentado de sempre.

Este resultado é obtido, em grande medida, pela visão, empenho e trabalho efetuados **ao longo dos últimos anos 8 anos pelo executivo municipal, que procurou sempre garantir que o município de S. João da Pesqueira estaria na linha da frente para maximizar as verbas dos fundos comunitários e por ter efetuado uma gestão caracterizada por um compromisso sólido com a sustentabilidade financeira**, garantindo o necessário equilíbrio entre o desenvolvimento económico e a inclusão social, para além de princípios base nos quais assentou sempre a gestão ao longo destes últimos anos, como a transparência, rigor, sustentabilidade das contas e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos de S. João da Pesqueira.

O presente orçamento para 2026 reflete um aumento substancial de 27,8% em relação ao ano anterior [20.050.000 €], totalizando em 2026 O VALOR DE [25.619.247 €], sendo que o investimento passa de [5.580.000 €] em 2025 para [11.623.070 €], um aumento de 108% e UM VALOR NUNCA ALCANÇADO NA HISTÓRIA DAS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO!

Este é um **orçamento verdadeiramente ambicioso, mas real**, fruto de uma trajetória traçada por este executivo municipal e que tem como objetivo preparar o concelho para os desafios do futuro, aproveitando ao máximo as verbas disponíveis nos vários programas de apoio comunitário e PRR e concentrando-se **em áreas prioritárias chave como a educação, a cultura, o desporto, a saúde, a agricultura, a ação social e as obras infraestruturais necessárias**, que se têm revelado fundamentais.

ENQUADRAMENTO

Para o ano de 2026, o elevado nível de investimento no concelho, quer na componente material [grandes obras] quer na componente imaterial [implementação de projetos educacionais e sociais, eventos culturais e outras ações] resulta de projetos que foram aprovados e iniciaram a sua execução em 2025 e de outros que foram, entretanto, aprovados e iniciarão em 2026.

Naturalmente, muito dos projetos aprovados, em sede de procedimento de contratação pública, sofrerão aumentos significativos face ao inicialmente previsto, situação que decorre da conjuntura atual do setor da construção civil e que obrigará o município a canalizar receitas próprias para executar esses projetos, sacrificando atividades e apoios implementados ou, em alternativa, a tirar partido da sua capacidade de endividamento para garantir que todas as obras cofinanciadas e de relevante interesse público serão executadas, em prol do desenvolvimento futuro do concelho de S. João da Pesqueira.

Pelo exposto, estando em execução o programa PRR, e iniciados os projetos aprovados no âmbito do Portugal 2030, temos **uma alavanca importantíssima de financiamento municipal** para a execução de diversos projetos, como melhor se realizará adiante.

No entanto, é previsto ter em consideração que a economia mundial continua marcada por incerteza, com crescimento moderado e pressões decorrentes da instabilidade geopolítica, dos custos de energia e das taxas de juro elevadas. Em Portugal, apesar de sinais de resiliência — impulsionados sobretudo pelo turismo e pelas exportações — o ambiente económico mantém-se desafiante, exigindo uma gestão pública prudente e eficiente.

Para São João da Pesqueira, estes fatores assumem especial relevância, dado o papel central da produção de vinho do Douro e do Porto, atividades fortemente dependentes de estabilidade económica, exportações e fluxos turísticos. A vitivinicultura enfrenta custos crescentes de produção e fatores climáticos imprevisíveis, enquanto o enoturismo, um dos motores de desenvolvimento do concelho, beneficia da retoma turística, mas exige modernização, promoção digital e diferenciação contínua.

Assim, num ambiente económico exigente, a inovação tecnológica e o investimento em infraestruturas chave nas áreas da cultura, agricultura, turismo e ambiente surgem como uma oportunidade para valorizar o setor do vinho, dinamizar o enoturismo e modernizar os serviços municipais, contribuindo para um concelho mais competitivo e preparado para o futuro.

Estamos convictos que, **ao longo dos últimos anos, São João da Pesqueira tem reforçado o seu papel central na região do Douro**, valorizando o seu património histórico, cultural e natural, promovendo o turismo sustentável e estimulando o dinamismo económico local.

Este orçamento prossegue essa visão, integrando projetos que consolidam o concelho como referência em qualidade de vida, coesão social e atratividade territorial.

Pelas razões referidas, as **prioridades definidas** refletem a continuidade de uma estratégia responsável, que se organiza em torno de vários eixos fundamentais:

- **Valorização do território e das infraestruturas** — através de intervenções em espaços públicos, mobilidade, requalificação urbana, preservação ambiental e reforço de equipamentos coletivos que melhorem a qualidade de vida de todos.
- **Reforço da ação social** — garantindo respostas eficazes às famílias, aos idosos, às crianças e aos setores mais vulneráveis da população, promovendo políticas de inclusão e apoio social robustas e de proximidade.
- **Investimento na educação e formação** — assegurando melhores condições nas nossas escolas, valorizando os recursos educativos e criando oportunidades para que os jovens possam desenvolver plenamente o seu potencial.
- **Dinamização económica, cultural e turística** — apoiando a atividade empresarial, promovendo o concelho como destino turístico de excelência e incentivando iniciativas culturais que reforcem a nossa identidade e a nossa capacidade de atrair visitantes.
- **Modernização administrativa e digitalização dos serviços** — aproximando a administração municipal dos cidadãos, simplificando processos e promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e acessível.

Este orçamento traduz, assim, uma visão de futuro assente no equilíbrio entre prudência financeira e investimento estruturante.

A Câmara Municipal continuará a procurar maximizar o aproveitamento de fundos comunitários, parcerias institucionais e mecanismos de financiamento que permitam alavancar projetos estratégicos sem comprometer a sustentabilidade das contas públicas.

Apelamos ao envolvimento informado e participativo de todos os munícipes. A transparência e o diálogo são pilares essenciais da nossa governação, e este orçamento pretende ser um instrumento ao serviço dessa relação de confiança. É com o contributo de todos que construiremos um concelho mais coeso, mais moderno e mais preparado para enfrentar os desafios das próximas décadas.

São João da Pesqueira é um território de história, de identidade forte e de enorme potencial. Com este orçamento, **reafirmamos a nossa determinação em honrar esse legado e em projetar o concelho para um futuro** de desenvolvimento sustentável, prosperidade e bem-estar coletivo.

PRINCIPAIS DESTAQUES PARA 2026

A prioridade para 2026, em termos de GOP, passa por **reforçar o investimento** nas subfunções que consideramos mais relevantes, em termos gerais assim definidas:

- Cultura: 5.062.447 €

- Administração Geral: 2.392.919 €
- Desporto, Recreio e Lazer: 1.542.958 €
- Abastecimento de Água: 1.377.309 €
- Transferência entre Administrações: 1.000.500 €
- Saneamento: 1.048.667 €
- Habitação: 1.041.500 €
- Educação: 749.935 €
- Ordenamento do Território: 695.745€
- Transportes e vias de comunicação: 357.040 €

Em 2026, a subfunção das GOP com mais dotação inicial é a **Cultura**, sendo de destacar a construção do **Pavilhão Multiusos “Fórum 1055”**, a dinamização dos vários espaços culturais do município como o **Cineteatro** e **Museu do Vinho**, bem como a realização de diversos eventos culturais como a **Vindouro**, o **S. João**, a **Senhora do Monte**, **Festa dos Saberes e Sabores do Douro**, entre muitos outros.

A verba prevista na subfunção **Administração Geral** diz respeito principalmente à continuação da execução da **Loja do Cidadão**, ao projeto de **Digitalização/Modernização dos Serviços Municipais** e aos vários contratos necessários para o adequado funcionamento do município, principalmente no que se refere à infraestrutura informática/tecnológica, que é o suporte de toda a atividade administrativa desenvolvida e o garante da qualidade, celeridade, eficácia e eficiência dos serviços prestados aos cidadãos.

Em relação à **Loja do Cidadão** irão concentrar-se no mesmo espaço os serviços da Autoridade Tributária, da Segurança Social e serviços de front office do município, o que trará maior comodidade e permitirá ganhos claros de economia, eficácia e eficiência para os munícipes e para o estado.

Na subfunção Desporto, Recreio e Lazer estão previstos investimentos referentes à conclusão do **Estádio Municipal, Requalificação das Piscinas Cobertas e Ginásio Municipal, Requalificação das Piscinas Descobertas e Requalificação e Modernização Pavilhão Gimnodesportivo**, bem como os habituais apoios às associações desportivas do concelho.

No que se refere à subfunção Abastecimento de Água, será de realçar o investimento de 945.809 € na **Renovação de condutas em fibrocimento no miolo urbano de Ervedosa do Douro e Riodades**, para além de todas as despesas com o abastecimento de água para consumo humano à população de S. João da Pesqueira.

Recordamos, mais uma vez, que **o município** tem feito um trabalho excecional nesta matéria, sendo um bom **exemplo a nível nacional** e estando estes investimentos claramente alinhados com os ODS definidos pela ONU.

Na subfunção Transferências entre Administrações, o destaque vai, como habitualmente, para as **transferências do Município para as Freguesias, no montante de 770.000 €.**

Ao nível do Saneamento, para além de todas as despesas incorridas com o tratamento das águas residuais, estão previstos investimentos na **Renovação das ETAR compactas das localidades de Espinhosa, Soutelo do Douro e Espinho** no Concelho de S. João da Pesqueira e a construção de uma **elevatória de águas residuais para Soutelo do Douro.**

No que se refere à subfunção Habitação, destacamos a implementação da **Estratégia Local de Habitação**, cujo objetivo passa por resolver as principais carências existentes relativamente ao acesso à habitação por parte de públicos desfavorecidos.

Na **Educação**, mantêm-se os valores de todas as medidas municipais, os transportes gratuitos, bolsas de estudo sociais e de mérito [que têm vindo a ser reforçadas], apoio para aquisição de livros e material escolar, oferta de computadores, apoio nas viagens de estudo e em todas as atividades desenvolvidas pelo agrupamento de escolas, sendo de destacar a **requalificação da Escola Básica de S. João da Pesqueira.**

Na subfunção Ordenamento do Território será de destacar o investimento na Refuncionalização - **Regeneração Urbana - Rua Dr. Paradela de Oliveira, Rua General Humberto Delgado, Rua da Cruz e Praça de Santa Maria** - na Vila de S. João da Pesqueira.

Prevemos na subfunção Transportes e Comunicação, investimentos nas freguesias do concelho, na melhoria de diversos **arruamentos e caminhos.**

Para além das subfunções que em 2026 têm maior destaque financeiro nas GOP, será de realçar a aposta contínua no **empreendedorismo, através dos apoios para a criação de novas empresas e novos empregos**, bem como as iniciativas de apoio ao comércio tradicional corporizadas pelos vales de compras emitidos pelo município. Continuaremos a assumir-nos, ainda, **dos concelhos que maior apoio presta nos investimentos à expansão da rede elétrica** para as explorações agrícolas.

No que se refere à **melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes**, para além das iniciativas levadas a cabo nos últimos anos, nomeadamente no âmbito **da Ação Social**, com a comparticipação de medicamentos, apoios à **natalidade**, apoios à beneficiação de **habitações** sem condições de habitabilidade, o novo ano de 2026 contará no terreno com os projetos dirigidos às pessoas, como os **projetos Radar Social, CLDS, Balcão da Inclusão, Grupos vulneráveis, PIPSE.**

Continuamos cientes que são necessárias condições para fixar os mais jovens no concelho, em particular jovens casais. A acrescer a todas as medidas já implementadas, entendemos que o acesso a terrenos para construção a preços acessíveis é fundamental. Neste sentido, equacionamos, também, a **aquisição de terrenos** para lotear e alinear a preços acessíveis e mediante cumprimento de determinadas condições, a estipular, obviamente, num regulamento específico a criar para o efeito.

No que se refere à Saúde, continuamos a fazer todos os esforços para dotar o nosso centro de saúde com **mais equipamentos e com médicos**, assim como aprovar e executar a **obra de requalificação** no âmbito das candidaturas no PRR que possa garantir a **fixação de médicos** no concelho, trazendo mais valências para o centro de saúde.

Destacamos, ainda, o **apoio às IPSS'S e às Associações Humanitárias dos Bombeiros** Voluntários de S. João da Pesqueira e Ervedosa do Douro, estando previstos, para 2026, apoios de 50.000 € e 290.000 €, respetivamente, para financiar investimentos das IPSS em várias respostas sociais e garantir a atividade das Associações Humanitárias e manter as Equipas de Intervenção Permanente em funcionamento.

Existem, obviamente, muitos outros investimentos e atividades que consideramos essenciais a desenvolver em 2026, conforme consta do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades.

À semelhança do referido em anos anteriores, o investimento em algumas subfunções é influenciado pelas candidaturas aprovadas e que se espera executar, podendo existir variações significativas e, por essa razão, **alguns projetos estão apenas referenciados no PPI com valores simbólicos** [financiamento definido] pois ainda dependem da abertura dos avisos para submissão e aprovação das respetivas candidaturas, **o que neste parte também poderá vir a influenciar positivamente** o presente orçamento.

Assim, as principais áreas de investimento assumidas no presente Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026 podem ser analisadas na parte 2 deste documento.

EM SUMA, para o ano de 2026, para além de tanto mais, queremos destacar:

- a) **Na componente imaterial (pessoas):** o reforço dos apoios de cariz social e educacional, a implementação no terreno dos projetos Radar Social e Promoção do Sucesso Escolar (já em curso), CLDS, Grupos Vulneráveis e Balcão da Inclusão, entre outros;
- b) **Na componente material [grandes obras]:** construção do novo Pavilhão Multiusos, Loja do Cidadão, 2ª fase do Parque Desportivo, renovação de ETARs e elevatória, requalificação da Rua da Figueira e Praça de Santa Maria, requalificação de infraestruturas de saneamento e águas atualmente em amianto, consolidação no terreno da ELH e requalificação de caminhos agrícolas.

REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA ESTRADA NACIONAL 222 (S. João da Pesqueira – Bateiras)

Ainda no que respeita a grandes e necessários investimentos infraestruturais no concelho de S. João da Pesqueira, destaca-se o início da requalificação com alargamento de EN222 no troço compreendido entre a sede do concelho e o lugar das Bateiras.

Pese embora sendo uma via propriedade da Infraestruturas de Portugal, IP, foi sempre para este executivo fazer desta obra um ponto de honra que levaríamos por diante na reivindicação pela sua reestruturação.

Fruto de muito trabalho, reuniões, insistência, resiliência, no que a mesma significa pela sua elevada importância para o desenvolvimento do território, comodidade, e, diga-se, pelo seu impacto regional, uma vez que é **o maior investimento público efetuado pela administração central nas últimas décadas**, num valor estimado em 12 milhões de euros.

ESTRATÉGIA PLURIANUAL

Como se pode perceber, o presente Plano e Orçamento tem um carácter marcadamente plurianual, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2024 e 2025 e que terão continuidade no ano de 2026 [e algumas para os anos seguintes], **numa visão que se quer global e algumas vezes apenas exequível a médio ou longo prazo**, aliás até, outras vezes influenciado pelo seu enquadramento em fases de fim e início da execução de quadros de Fundos Comunitários ou da situação política vivida a nível nacional e da situação económica que vivemos ao nível mundial, mas **sempre com objetivos definidos pela missão e compromissos que assumimos com as pessoas que servimos para nos últimos dois mandatos e que iremos manter o mandato 2025/2029.**

DIMENSÃO FINANCEIRA

As GOP 2026 assumem um **investimento municipal, com um valor de 17.046.370 €, que se traduz no maior de sempre, como referido.**

Assim, o **Orçamento Municipal para 2026 alcança um valor total previsto de 25.619.247 €, também o maior de sempre.**

A estrutura da **despesa do Orçamento 2026** segue, por um lado, uma **linha de afetação racional de recursos à despesa corrente que garante a capacidade e funcionamento dos serviços municipais para responder à assunção cada vez maior de competências por parte dos município**, e, por outro, uma dimensão relevante de **despesas de capital com um elevado investimento e uma intensa dinâmica da capacidade de o realizar, absolutamente fundamental.**

NOTA FINAL

2026: MAIS INVESTIMENTO, MAIS DESENVOLVIMENTO

Ao encerrarmos a apresentação do Orçamento Municipal para 2026, **reafirmamos que cada investimento, cada obra e cada medida aqui inscrita tem um propósito muito claro: continuar a construir um concelho mais forte, mais desenvolvido, mais coeso e mais preparado para o futuro.**

ESTE É O MAIOR ORÇAMENTO DA HISTÓRIA DO NOSSO MUNICÍPIO e representa uma oportunidade única de transformar São João da Pesqueira, graças ao trabalho consistente desenvolvido ao longo dos últimos anos e ao aproveitamento estratégico dos fundos comunitários, do PRR e das parcerias institucionais que conseguimos consolidar.

O Orçamento Municipal para 2026 representa o maior investimento de sempre no nosso concelho e reflete o trabalho contínuo que temos desenvolvido para garantir um futuro mais sólido, dinâmico e sustentável para São João da Pesqueira.

Num contexto económico desafiante, optámos por uma estratégia responsável, que reforça a ação social, a educação, a modernização dos serviços, a valorização do território e o apoio às nossas atividades económicas, em especial a vitivinicultura e o enoturismo.

Este é um orçamento ambicioso, mas realista, que coloca as pessoas no centro das decisões e prepara o concelho para os desafios dos próximos anos.

A Câmara Municipal compromete-se, desta forma, a manter, como até aqui, uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade, um elevado nível de investimento em projetos, obras e eventos, numa capacidade verdadeiramente reformista.

S. João da Pesqueira, 11 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

[Manuel António Natário Cordeiro]

PARTE 2

RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

O presente relatório está integrado nas Demonstrações Previsionais para 2026 e tem por objetivo disponibilizar informação de natureza económica, financeira e social sobre o Município de São João da Pesqueira. Através dos mapas de análise apresentados, procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo Executivo na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos municípios de São João da Pesqueira em particular.

Fundamentação da Política Orçamental Proposta [Art.º 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI]

Introdução

As áreas de intervenção do Município são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei n.º 75/2013, de 12/09, e é neste contexto que a ação do Executivo se enquadra. A ação do Município de São João da Pesqueira tem sempre como enfoque principal a promoção do desenvolvimento e o bem-estar da comunidade a par de uma gestão eficiente dos recursos públicos.

A realidade autárquica é permanentemente dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente a conjuntura social, económica, de saúde pública e sucessivas alterações legislativas. Deste modo, o período económico da elaboração das demonstrações previsionais para o ano de 2026 reflete estes fatores condicionantes da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando minorar o impacto negativo que existe no contexto atual.

Na elaboração das demonstrações previsionais para 2026 prevalecem algumas incertezas, tanto ao nível do desenvolvimento das atividades e projetos municipais, como das projeções económicas para o país, potenciadas negativamente pelo contexto causado pela continuação da guerra na Ucrânia e das tensões no Médio Oriente derivadas com conflito Israelo-Palestiniano.

Para além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro [RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais], e da estabilidade orçamental [que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais] e da equidade intergeracional [relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações], entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental.

As Demonstrações Previsionais para 2026 apresentam a estrutura determinada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas [SNC-AP], aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2020, data a partir da qual foram introduzidas alterações aos processos de registo, relato financeiro, demonstrações financeiras, norma de controlo interno e ao processo orçamental, mantendo-se em vigor algumas normas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, no que diz respeito à Norma de Controlo Interno, regras previsionais e modificações orçamentais.

Tendo em conta toda a conjuntura existente e as limitações à capacidade financeira dos municípios, o Município de São João da Pesqueira continua a revelar nas demonstrações previsionais, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações orientadas para o desenvolvimento local, para a melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes, para o emprego e para a dinamização de uma economia local sustentável.

Com o presente relatório pretende-se informar de forma compreensível, os que pretendam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaboradas as Demonstrações Previsionais para 2026 e justificar os valores orçamentais propostos.

Refira-se ainda que, os documentos previsionais refletem as opções e os compromissos assumidos pelo Executivo e foram elaborados com base nos princípios da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo sempre uma estratégia de:

- Controlo da despesa, para a consolidação das finanças municipais;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso [LCPA];
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- Continuidade de projetos em curso, sem estrangulamentos de ordem financeira e técnica;
- Realização de investimentos estruturantes para o Município aproveitando fundos comunitários disponíveis.

Contexto macroeconómico

Para o desenvolvimento da sua atividade, o município não pode descurar o enquadramento macroeconómico e políticas orçamentais, que, enquanto elementos externos à atividade autárquica, condicionam a sua atividade. A perceção das condicionantes externas assume importante relevo na elaboração das demonstrações previsionais, ao destacar áreas de atuação potenciais, assim como condicionantes ao desenvolvimento das atividades em curso. Desta forma, será fundamental relacionar o contexto macroeconómico com as projeções orçamentais para o Município de São João da Pesqueira, uma vez que pode, à semelhança do ocorrido nos anos anteriores, haver necessidade de reprogramar e alterar o formato de muitas das atividades previstas e canalizar recursos financeiros para despesas de funcionamento ou, relacionar/avaliar os impactos das diferentes formas de financiamento.

Face ao exposto, apresenta-se um breve enquadramento internacional, utilizando para o efeito as projeções da proposta de Orçamento do Estado para 2025, assim como, um breve enquadramento nacional, utilizando as projeções do Banco de Portugal e as constantes da proposta de Orçamento do Estado para 20205.

Enquadramento Internacional

De acordo com o relatório do FMI (WEO) de outubro de 2025, a economia mundial atravessa uma fase de elevada incerteza, marcada por novas tensões comerciais, reconfiguração das cadeias de abastecimento e mudanças nas políticas económicas das principais economias. Apesar de um início de 2025 mais resiliente do que o esperado, o FMI conclui que essa robustez resulta sobretudo de fatores temporários, sendo que os fundamentos económicos apontam para um abrandamento generalizado do crescimento nos próximos anos.

1. Crescimento Global: Resiliência, mas com Desaceleração

O FMI projeta que o crescimento mundial abrande de 3,3% em 2024 para 3,2% em 2025 e 3,1% em 2026.

Apesar de sinais de robustez no início de 2025, esta resiliência deve-se sobretudo a fatores temporários, como antecipação de importações e ajustes pontuais nas cadeias de abastecimento.

A médio prazo, o crescimento global permanece fraco, refletindo o impacto acumulado de maior incerteza, fragmentação comercial e tensões geopolíticas.

2. Impacto das Tensões Comerciais

A imposição de tarifas significativas pelos EUA desencadeou um aumento da incerteza e reconfiguração de fluxos comerciais.

Embora os efeitos negativos iniciais tenham sido moderados, o FMI alerta que:

- As tarifas são um choque de oferta para os EUA, aumentando pressões inflacionistas;
- Para os países alvo, representam um choque de procura, reduzindo exportações e investimento.

Os impactos plenos ainda estão por materializar-se, e os riscos continuam elevados enquanto persistir incerteza na política comercial.

3. Inflação Global: Tendência de Descida com Divergências

A inflação global deverá descer para 4,2% em 2025 e 3,7% em 2026, embora com heterogeneidade significativa:

- EUA: inflação persistente acima da meta, devido a tarifas e pressões de custos;
- Outras economias avançadas e emergentes: inflação mais moderada ou em queda.

A inflação nos bens comercializáveis está a subir nos EUA, mas permanece mais contida noutros países, refletindo diferentes impactos do realinhamento comercial.

4. Mercado de Trabalho e Migração

Em economias avançadas com forte dependência da migração, observa-se uma redução acentuada das entradas líquidas de migrantes, o que poderá limitar o potencial de crescimento e agravar o envelhecimento demográfico.

Nos EUA, por exemplo, a queda na imigração equivale a 1 a 1,6 milhões de pessoas a menos face a 2024.

5. Riscos Principais

O FMI identifica riscos globais predominantemente negativos, incluindo:

- Escalada adicional de protecionismo e fragmentação comercial;
- Choques à oferta de trabalho devido a políticas migratórias mais restritivas;
- Vulnerabilidades fiscais agravadas por dívida elevada e maiores necessidades de financiamento;
- Correção abrupta no mercado de tecnologia, caso os ganhos esperados com IA não se materializem;
- Subida dos preços de *commodities* por choques climáticos ou geopolíticos.

Há também riscos positivos:

- Redução da incerteza através de acordos comerciais mais claros e duradouros,
- Aceleração dos ganhos de produtividade impulsionados pela inteligência artificial.

6. Política Económica: Prioridades Recomendadas

O relatório enfatiza três pilares fundamentais:

a) Política Comercial

Necessidade urgente de reduzir incerteza, restabelecer regras claras e modernizar o quadro multilateral de comércio.

Avenida Marquês de Soveral, 67 | 5130-321 S. João da Pesqueira | PORTUGAL
NIPC: 506 892 646 | tel +351 254 489 999 | cmsjp@sjpesqueira.pt | www.sjpesqueira.pt

Menor incerteza pode elevar o PIB global em 0,4% no curto prazo; a redução de tarifas poderia adicionar mais 0,3%.

b) Política Orçamental

Reforçar credibilidade e sustentabilidade da dívida.

Consolidação fiscal gradual, centrada em:

- Racionalização da despesa,
- Reforço da mobilização de receitas,
- Melhor gestão de riscos e buffers.

c) Política Monetária

Deve continuar a focar-se na estabilidade de preços, mantendo confiança e independência dos bancos centrais.

d) Reformas Estruturais

Prioridades: mobilidade laboral, qualificação, digitalização, melhoria do ambiente de negócios e qualidade institucional.

O FMI defende políticas horizontais (educação, infraestruturas, inovação) em detrimento de políticas industriais setoriais carregadas de riscos e custos fiscais.

Conclusão

O panorama económico mundial está a transformar-se devido a maior protecionismo, incerteza política e desafios estruturais. Apesar de alguma resiliência em 2025, o FMI prevê um cenário de crescimento reduzido, inflação divergente e riscos predominantemente negativos. A estabilidade futura dependerá fortemente de políticas credíveis, previsíveis e coordenadas, especialmente em comércio, finanças públicas e governação económica.

QUADRO 1. Projeções do Crescimento Económico Mundial

[taxa de crescimento anual, em %]

Descrição	2024	Projeções	
		2025	2026
Economia Mundial	3,3	3,2	3,1
Economias avançadas das quais:	1,8	1,6	1,6
EUA	2,8	2,0	2,1
Japão	0,1	1,1	0,6
Reino Unido	1,1	1,3	1,3
Área do Euro	0,9	1,2	1,1
Economias de mercados emergentes	4,4	4,2	4,0
Brasil	3,4	2,4	1,9
China	5,0	4,8	4,2
Rússia	4,3	0,6	1,0
Índia	6,5	6,6	6,2
Volume do Comércio Mundial [Bens e Serviços]	0,8	3,1	3,4
Importações			
Economias Avançadas	2,1	3,1	1,3
Economias Emergentes	5,6	4,3	4,0
Exportações			
Economias Avançadas	1,8	2,1	1,7
Economias Emergentes	6,5	5,9	3,3
Preços das matérias-primas			
Petróleo	-1,8	12,9	-4,5

Fonte: FMI, World Economic Outlook outubro de 2025

Enquadramento Nacional

De acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal (Out-2026):

Crescimento Económico

O PIB deverá crescer 2,2% em 2026 e 1,7% em 2027.

A economia continuará a crescer acima da média da área do euro, com um diferencial de cerca de 0,8 p.p. até 2027, suportado por dinâmica populacional favorável e ganhos de produtividade.

O crescimento será cada vez mais assente na produtividade, com menor contribuição do emprego, que deverá desacelerar progressivamente.

Procura Interna

Será o principal motor do crescimento, impulsionada pelo consumo privado e pelo investimento.

Consumo privado cresce 2,0% em 2026 e 1,9% em 2027, beneficiando de rendimento disponível em aumento – embora a um ritmo mais moderado – e de menor incerteza, levando à redução da taxa de poupança.

Investimento (FBCF) deverá crescer 5,3% em 2026, suportado pelo PRR, e desacelerar fortemente para

0,6% em 2027, com o fim do ciclo de execução dos fundos europeus.

Exportações

Crescimento modesto: 2,2% em 2026 e 2,8% em 2027.

A ausência de ganhos adicionais de quota de mercado é assumida no cenário base, refletindo:

- Tensões comerciais globais,
- Apreciação do euro,
- Abrandamento do comércio mundial em 2025-26.

O turismo convergirá para ritmos mais “normais”, crescendo cerca de 2,5% ao ano em 2025-27.

Mercado de Trabalho

O emprego desacelera: +0,9% em 2026 e +0,5% em 2027.

A taxa de desemprego estabiliza em 6,3%.

A população ativa cresce pouco, suportada pela imigração, mas com fluxos decrescentes face ao pico de 2023.

Inflação

A inflação mantém-se estabilizada em torno de 2%, alinhada com o objetivo do BCE:

- 1,9% em 2026,
- 2,0% em 2027 (IHPC).

As pressões externas diminuem (queda dos preços internacionais e apreciação do euro), enquanto as pressões internas moderam gradualmente devido ao abrandamento nos custos laborais.

Condições Financeiras

Políticas monetária e orçamental continuam:

- Taxas de juro descem até 2026 e estabilizam depois,
- Forte execução do PRR em 2025-26, caindo significativamente em 2027.

O sistema financeiro português apresenta robustez e baixa exposição a setores mais vulneráveis às relações comerciais com os EUA.

O Banco de Portugal identifica riscos predominantemente negativos para o crescimento, mas equilibrados para a inflação.

Riscos negativos:

- Intensificação de tensões comerciais e geopolíticas,
- Perturbações nas cadeias de abastecimento,
- Recessão global provocada por choques geopolíticos,
- Apreciação adicional do euro.

Riscos positivos:

- Políticas orçamentais mais expansionistas (defesa, infraestruturas),
- Manutenção de ganhos de quota de mercado,
- Redução mais rápida da incerteza global.

A partir de 2026, Portugal deverá manter um crescimento moderado mas resiliente, suportado por:

- Produtividade crescente,
- Robustez do mercado de trabalho,
- Forte orientação para os serviços,
- Execução dos fundos europeus até 2026.

Contudo, o final do PRR em 2027 e os riscos externos (comércio e geopolítica) poderão limitar o dinamismo económico nos anos seguintes.

QUADRO 2. Projeções Economia Nacional

[taxa de variação anual, em % - Pesos 2021]

Descrição	Pesos 2024	Projeções	
		2025	2026
Produto Interno Bruto	100	1,9	2,2
Consumo Privado:	60,9	3,3	2,0
Consumo Público	16,9	1,6	1,3
Formação Bruta de Capital Fixo	20,4	3,0	5,3
Procura Interna	98,2	3,6	2,5
Exportações	45,8	1,1	2,2
Importações	43,9	4,7	2,8
Emprego		1,8	0,9
Taxa de desemprego		6,2	6,3
Balança Corrente e de Capital [%PIB]		3,6	4,2
Balança de Bens e Serviços [%PIB]		1,6	1,6
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor [IHPC]		2,2	1,9

Fonte: Adaptado do Banco de Portugal - Boletim Económico outubro 2025

De acordo com o enquadramento previsto na proposta de Orçamento do Estado para 2026, que apresenta a estratégia orçamental, o enquadramento económico e as principais políticas públicas para o ano, o foco está na estabilidade das contas públicas, no investimento estratégico e na proteção do rendimento das famílias.

1. Enquadramento Macroeconómico

O Governo estima uma economia em crescimento moderado, apoiada pela procura interna e pela recuperação do investimento. As projeções refletem:

- Crescimento do PIB sustentado por consumo e investimento,
- Inflação em desaceleração,
- Melhoria do rendimento disponível,
- Confiança estável dos agentes económicos.

Estas tendências enquadram a definição da política orçamental para 2026.

2. Principais Linhas de Política Orçamental

O OE2026 coloca ênfase em poupança das famílias, qualificação, inovação e apoio ao emprego, nomeadamente:

Medidas para as famílias

Avenida Marquês de Soveral, 67 | 5130-321 S. João da Pesqueira | PORTUGAL

NIPC: 506 892 646 | tel. +351 254 489 999 | cmsip@sjp.pesqueira.pt | www.sjp.pesqueira.pt

- Incentivos à poupança (Ponto por Ponto), promovendo depósitos regulares com prémios.

- Apoio à atividade física através de benefícios fiscais.

- Reforço das qualificações pelo “Passaporte Qualifica”, permitindo financiamento de formação ao longo da vida.
- Subsídios e apoios ao emprego, como o “Capacita +” e programas para maior integração no mercado de trabalho.

Mercado de trabalho

- Incentivos à contratação e à formação contínua.
- Medidas de combate ao desemprego e apoio aos jovens e trabalhadores em reconversão profissional.

3. Investimento, Projetos e Fundos Europeus

O OE apresenta uma forte aposta em infraestruturas, inovação e transição climática, com recurso a fundos nacionais e europeus.

Áreas prioritárias de investimento

- Transição climática e energética, com projetos de grande escala financiados pela UE.
- Educação, incluindo requalificação de estabelecimentos e ações de capacitação digital.
- Saúde, com modernização de infraestruturas e reforço de serviços.
- Economia e competitividade, com foco na inovação e digitalização.
- Coesão territorial e modernização administrativa.

4. Finanças Públicas e Meta Orçamental

São objetivos do Governo:

- Manter saldos orçamentais positivos,
- Reforçar a sustentabilidade da dívida pública,
- Cumular regras europeias em matéria de disciplina orçamental.

O enquadramento destaca a importância de ajustamentos estruturais contínuos para garantir a estabilidade financeira a médio prazo.

5. Políticas Estruturais

Avenida Marques de Soveral, 67 | 9150-321 S. João da Pesqueira | PORTUGAL
NIPC: 506 892 646 | tel +351 254 489 999 | cmsjp@sjpesqueira.pt | www.sjpesqueira.pt

O OE2026 reforça políticas para aumentar o crescimento potencial da economia, incluindo:

- Aumento da produtividade,
- Estímulos à inovação,
- Políticas ativas de emprego,
- Combate à pobreza e reforço da proteção social,
- Melhoria da governança pública.

Conclusão

O OE2026 apresenta um orçamento orientado para:

- Sustentabilidade financeira,
- Investimento público estratégico,
- Apoio ao rendimento e à poupança,
- Modernização das políticas públicas,

e

- Capacitação da economia portuguesa para enfrentar desafios demográficos, climáticos e tecnológicos.

A estratégia combina prudência orçamental com investimento em áreas-chave para promover crescimento sustentável e inclusivo.

QUADRO 3. Cenário Macroeconómico 2024-2025

[taxa de crescimento real, em %]

Descrição	Estimativa 2025	Projeções 2026
Produto Interno Bruto	2,0	2,3
Consumo Privado:	3,4	2,7
Consumo Público	1,5	1,2
Formação Bruta de Capital Fixo	3,6	5,5
Exportações	1,5	1,8
Importações	4,0	3,6
Contributo para o crescimento do PIB		
Procura Interna	3,2	3,1
Procura externa líquida	2,4	2,1
Emprego	1,7	0,9
Taxa de desemprego	6,1	6,0
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor [IHPC]	2,4	2,1

Fonte: Adaptado do Relatório do Orçamento de Estado para 2026

QUADRO 4. Conta das Administrações Públicas

[contabilidade pública, em milhões de euros]

Descrição	Estimativa 2025	Projeções 2026	Variação acumulada %
Receita Corrente	125 638	134 374	7,0
<i>Receita Fiscal</i>	72 383	75 245	4,0
Receita de Capital	4 759	7 008	47,3
Receita Total	130 397	141 382	8,4
Despesa Corrente	117 174	125 670	7,3
Despesa de Capital	14 006	16 687	19,1
Despesa Total	131 180	142 357	8,5
Saldo Global	-782	-975	
<i>Em percentagem do PIB</i>	-0,3	-0,3	

Fonte: Adaptado do Relatório do Orçamento de Estado para 2026

Neste ponto, realçaremos as normas constantes do articulado da proposta de LOE.2026 e que poderão vir a ter impacto orçamental e financeiro nos municípios se aprovadas, sendo de destacar as seguintes:

- ✓ Todas as entidades previstas no âmbito do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual [LEO], independentemente da sua natureza e estatuto jurídico, ficam sujeitas ao cumprimento das disposições previstas na presente lei e no decreto-lei de execução orçamental.
- ✓ O IGFSS, I. P., pode transferir a propriedade e demais património das Casas do Povo, referidas no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de julho, e das Casas dos Pescadores e das casas dos compromissos marítimos, que não estejam afetas exclusivamente a fins de segurança social, bem como a propriedade de património classificado como espaço de culto religioso, para as respetivas autarquias locais.
- ✓ Governo fica autorizado a proceder a alterações orçamentais, ainda que envolvam diferentes PO, quando estejam em causa investimentos que sejam concretizados pelas autarquias locais ou pelas entidades intermunicipais em substituição da Administração Central, destinadas a assegurar o cumprimento dos projetos abrangidos pelo acordo setorial de compromisso celebrado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses [ANMP], resultantes da transferência dos montantes de financiamento do programa de recuperação e reabilitação de escolas, designadamente o financiamento do montante equivalente ao IVA e a contrapartida pública nacional a suportar no âmbito destes projetos, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da coesão territorial.
- ✓ Os encargos globais pagos com contratos de aquisição de serviços não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2025 acrescidos de 1,75%.
- ✓ Os encargos pagos com contratos de aquisição de serviços e os compromissos assumidos que, em 2026, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto de contrato vigente em 2025 não podem ultrapassar, na sua globalidade, o montante pago em 2025 acrescido de 1,75%.
- ✓ A celebração de um novo contrato de aquisição de serviços com objeto diferente de contrato vigente em 2025 carece de autorização prévia do membro do Governo responsável pela respetiva área setorial, com possibilidade de delegação, devendo o pedido ser acompanhado de indicação, por parte do dirigente máximo do serviço ou entidade com competência para contratar, da compensação a efetuar para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1.
- ✓ Em situações excecionais, prévia e devidamente fundamentadas pelo dirigente máximo do serviço ou entidade com competência para contratar, o membro do Governo responsável pela respetiva área setorial, sem faculdade de delegação, salvo em outro membro do Governo, pode autorizar a dispensa do disposto nos n.ºs 1 e 2 e no n.º 3 in fine.

- ✓ O disposto nos 3 pontos anteriores não se aplica às autarquias locais e entidades intermunicipais.
- ✓ Os estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria, bem como quaisquer trabalhos especializados e a representação judiciária e mandato forense, devem ser realizados por via dos recursos próprios das entidades contratantes.
- ✓ A decisão de contratar a aquisição de serviços ao setor privado que tenham por objeto estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações excecionais devidamente fundamentadas, desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via de recursos próprios da entidade contratante e após autorização do membro do Governo responsável pela área setorial, podendo esta competência ser delegada no dirigente máximo do serviço ou da entidade.
- ✓ As situações de mobilidade existentes à data da entrada em vigor da presente lei cujo limite de duração máxima ocorra durante o ano de 2026 podem, por acordo entre as partes, ser excecionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2026.
- ✓ No quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, as autarquias locais podem, excecionalmente, proceder à conversão de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, nas condições previstas na Proposta de LOE.2026
- ✓ A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou de avença por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da LTFP, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Administração Pública e das finanças, nos termos a regular por portaria. Não estão sujeitas ao disposto no presente artigo as autarquias locais e entidades intermunicipais.
- ✓ A assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis não é fator impeditivo de candidaturas a projetos cofinanciados.
- ✓ As autarquias locais que, em 2025, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2025, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.
- ✓ São excluídas do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, as autarquias locais que, a 31 de dezembro de 2025, cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013,

de 3 de setembro, na sua redação atual, ficando dispensadas do envio do mapa dos fundos disponíveis através da plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, mantendo-se a obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso.

- ✓ As exclusões previstas nos n.ºs 5 e 6 não se aplicam aos municípios e freguesias que tenham aumentado os respetivos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados na plataforma eletrónica de recolha de informação da DGAL, em 31 de dezembro de 2024, face a setembro de 2023.
- ✓ A aferição da exclusão a que se referem os n.ºs 5 e 6 é da responsabilidade das autarquias locais.
- ✓ Sem prejuízo do disposto no número anterior, a exclusão prevista no n.º 5 mantém-se até à aprovação dos documentos de prestação de contas e renova-se a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada da exclusão à DGAL, com informação sobre o cumprimento dos referidos limites.
- ✓ A exclusão prevista no n.º 6 produz efeitos a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada da exclusão à DGAL, com informação sobre a aprovação dos documentos de prestação de contas, o cumprimento dos referidos limites e o envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas.
- ✓ Na contração de empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos programas operacionais do Portugal 2020 e programas do Portugal 2030, através do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento, é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito que se encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 4 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
- ✓ O município em cujo território se situe prédio ou fração autónoma penhorado no âmbito de processo de execução fiscal tem direito de preferência na compra e venda ou dação em cumprimento, graduando imediatamente acima do direito de preferência conferido ao proprietário do solo previsto no artigo 1535.º do Código Civil, na sua redação atual.

- ✓ Para os efeitos previstos no número anterior, a AT comunica ao município, por carta registada com aviso de receção, o projeto de venda contendo as seguintes informações: a) Preço do prédio, da coisa vendida em conjunto ou fração; b) Identificação discriminada do objeto penhorado; e c) Demais condições de venda.
- ✓ O município dispõe de 30 dias úteis para responder à proposta enviada nos termos do número anterior, considerando-se a falta de resposta como não aceitação da proposta. 4 - Se o valor da venda ou dação em pagamento for inferior a 85 % do valor base do imóvel, o município tem de ser notificado, por carta registada com aviso de receção, para exercer em definitivo o direito de preferência nos precisos termos da venda.

Relação das Responsabilidades Contingentes [Art.º 46º, n.º 1, alínea a) do RFALEI]

Na aprovação e execução dos seus orçamentos, os municípios estão sujeitos ao princípio da estabilidade orçamental [artigo 5.º do RFALEI], o qual pressupõe a sustentabilidade financeira e uma gestão orçamental equilibrada por parte do Município, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas.

A alínea i) do artigo 2.º do RFALEI considera as responsabilidades contingentes como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

As responsabilidades contingentes são normalmente tipificadas em cinco categorias:

- Garantias concedidas a terceiros;
- Contencioso - processos em contencioso de onde possam resultar responsabilidades para a entidade;
- PPP/Concessões - contingências financeiras e legais decorrentes de concessões e PPP's não expressas nas contas da entidade, tais como reequilíbrios, contrapartidas e subsídios financeiros;
- Leasing operacional;
- Capital subscrito e não realizado.

Assim, encontram-se abrangidas pelo conceito de responsabilidades contingentes, quer as provisões, quer os passivos contingentes.

Face ao exposto, foram registados na conta 09 – Responsabilidades contingentes e contas de controlo, nomeadamente na conta 0911 – Processos judiciais em curso, um total de 876.394,15 €, correspondendo 127.235,46 € ao valor das Provisões registadas na contabilidade financeira, em conformidade com os quadros seguintes.

Provisões:

Processo	Tipo de ação	Tipo de ação	Montante reclamado
549/14.8.BEVIS	Ação administrativa especial	Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de 46.006,44 € devido ao trabalho prestado a título de horas extraordinárias. Foram invocadas a exceção de prescrição do crédito e exceção de caso julgado. Município foi condenado em primeira instância no pagamento da quantia de 37.755,88 € acrescida de juros à taxa de 4%.	46.006,44 €
68/20.3BEVIS	Ação administrativa	Pedido de condenação do MSJP no pagamento de uma quantia pecuniária decorrente da celebração de um contrato de empreitada. Tendo o MSJP sido condenado no pagamento da quantia de 68.433,60 € [sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e três euros e sessenta centimos], a título de capital e ainda nos juros de mora à taxa legal cível, contados desde 24.11.2017 até integral e efetivo pagamento, está pendente recurso interposto pelo MSJP.	79.129,87 €
78/21.3BEVIS	Ação administrativa	Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de 2.099,15 €, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora. Trata-se de um processo que por lapso administrativo não foi contestado. Foi junta procuração, aguarda-se notificação para alegar de direito.	2.099,15 €
TOTAL GLOBAL			127.235,46 €

Relativamente às responsabilidades que cumprem a definição de Passivos Contingentes, foi registado um total de 742.233,05 €

Processo	Tipo de ação	Tipo de ação
79/21.1BEVIS	Ação administrativa	Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de 103.109,42 €, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
82/21.1BEVIS	Ação administrativa	Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de 55.929,07 €, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
83/21.0BEVIS	Ação administrativa	Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de 59.904,76 €, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
88/21.0BEVIS	Ação administrativa	Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de 196.446,92 €, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
92/21.9BEVIS	Ação administrativa	Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 8.845,19, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
93/21.7BEVIS	Ação administrativa	Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 140.730,42, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
94/21.5BEVIS	Ação administrativa	Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 59.853,19, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
96/21.1BEVIS	Ação administrativa	Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 38.623,87, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
97/21.0BEVIS	Ação administrativa	Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de € 10.317,39, devido por trabalhos alegadamente contratados pelo Município e adjudicados à Autora.
200/21.0BEVIS	Ação administrativa	Reclamação de uma dívida decorrente de prestação de serviços. Valor do Processo: € 32.098,3. Não é possível excluir a possibilidade de o Município de São João da Pesqueira vir a ser condenado no pagamento do valor peticionado. Nesta fase processual é difícil fazer qualquer previsão dada a necessidade produção de prova.
350/21.2BEVIS	Ação administrativa	Peticionada a condenação do Município no pagamento da quantia de €17.800,09 em cumprimento de suposto protocolo celebrado entre o Município e a Freguesia. Não é possível excluir a possibilidade de o Município de São João da Pesqueira vir a ser condenado no pagamento do valor peticionado. Nesta fase processual é difícil fazer qualquer previsão dada a necessidade produção de prova.
CO/364/2018/ARHN	Processo de Contraordenação	Agência Portuguesa do Ambiente, relativo à rejeição de águas degradadas para o solo ou para a água, na freguesia de Vale de Figueira, em Vale de Vila, podendo ser condenado o município numa coima que pode variar entre 24.000 euros a 144.000 euros, em caso de negligência e de 240.000 euros a 5.000.000 euros em caso de dolo, sendo que o advogado do município prevê a condenação do município numa pena de admoestação.
DAAF/00575/021	Processo de Contraordenação	Agência Portuguesa do Ambiente. Encontra-se a aguardar Decisão da Autoridade Administrativa que pode passar pela condenação de uma coima entre os € 24.000,00, em caso de negligência de € 240.000,00 a € 5.000,00. Previsão: O Município de São João da Pesqueira poderá ser condenado no pagamento de uma coima entre €24.000,00 a €144.000,00, em caso de negligência, como é o caso. Segundo o advogado, não é possível adiantar qualquer previsão, sendo expectável que a ser aplicável qualquer sanção seja a de admoestação ou suspensão da coima.
7960-DCC/2022	Processo de Contraordenação	Autuante: Autoridade da Mobilidade e dos Transportes Pedido de condenação no pagamento por parte do Município de duas coimas, uma no montante de 1.500,00 € e outra de 500,00 €. O processo de contraordenação está relacionado com o incumprimento de algumas obrigações previstas no DL n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o regime jurídico da segurança do ciberespaço. Encontra-se a aguardar Decisão da Autoridade Administrativa. O Município de São João da Pesqueira poderá ser condenado no pagamento de duas coimas, uma entre 1.500,00 € a 7.500,00 € e outra entre 500,00 € e 2.500,00 €. É expectável que se o Município for sancionado lhe venha a ser aplicada a pena de admoestação.

Norma de Execução Orçamental [Art.º 46º, n.º 1, alínea d] do RFALEI]

Segundo a alínea d] do n.º 1 do artigo 46º do RFALEI [Regime Financeiro das Autarquias locais e das Entidades Intermunicipais] é aprovado o articulado com as medidas para orientar a execução orçamental em 2026:

CAPÍTULO I

ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS

Artigo 1.º

[Definição e objeto]

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do orçamento em conformidade com o RFALEI e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 22 de fevereiro [POCAL], na sua parte em vigor, do SNC-AP [Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas], aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro [doravante designada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA], do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro [Código dos Contratos Públicos], da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho [Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas] e da Lei do Orçamento de Estado para 2024 e respetivo Decreto de Execução Orçamental, todos com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o principal quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

[Âmbito]

As normas regulamentares de execução do orçamento são aplicáveis a todas as unidades orgânicas uma vez que os instrumentos previsionais do Município têm implicações, quer diretas quer indiretas, na instrução de processos da competência das mesmas.

Artigo 3.º

[Validade]

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o período económico de 2026.

Artigo 4.º

[Execução Orçamental]

1. Na execução dos documentos previsionais, dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso [LCPA], não obstante a possibilidade de exclusão do âmbito de aplicação da mesma.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a] Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos [dívida transitada];
 - b] Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c] Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
 - d] Cumprimento do duplo cabimento¹ para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receita desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

Artigo 5.º

[Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano]

O Presidente da Câmara, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, propondo modificações orçamentais das dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1. do POCAL, da Norma de

¹ No caso de despesas financiadas por receitas próprias consignadas, após efetiva verificação da cobrança e prévia inscrição no orçamento [duplo cabimento], de acordo com o estipulado nos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de maio.

Contabilidade Pública 26 e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações [doravante designada RJAL], atentas as seguintes regras:

- 1 - As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;
- 2 - As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

Artigo 6.º

[Registo Contabilístico]

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a unidade responsável pela gestão do expediente.
3. As faturas ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a unidade responsável pela gestão do expediente, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira no prazo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas nos n.ºs 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

[Gestão dos Investimentos]

1. A gestão dos investimentos, nomeadamente dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, bem como no estipulado no Classificador complementar 2 previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.
2. As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 8.º

[Gestão de Inventários]

1. O inventário de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de inventários, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de inventários, constam da Norma de Controlo Interno.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCÍPIOS

Artigo 9.º

[Princípios gerais para arrecadação de receitas]

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, de acordo com o previsto na NCP 26, pretende-se evitar a existência de execuções acima de 100% em determinadas receitas, quando existam outras com execução baixa, devendo nesse caso serem efetuadas alterações orçamentais permutativas, sendo que, quando o orçamento da receita está globalmente acima dos 100%, que não será necessário fazer essas alterações.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias do Município relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

SECÇÃO II

ENTREGA DAS RECEITAS COBRADAS

Artigo 10.º

[Cobrança pelos serviços municipais]

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro [posto de cobrança externo], a receita deverá ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
4. Nos casos referidos no n.º 3 deverá a Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos no n.º 2 para contabilização.

SECÇÃO III **ISENÇÕES E REDUÇÕES**

Artigo 11.º

[Isenções e reduções de taxas]

1. No período económico de 2026, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16º do RFALEI, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a Câmara Municipal delibera sobre as isenções previstas no regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.
2. Os benefícios fiscais referidos no número anterior devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional, e a sua formulação ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal.

SECÇÃO IV **RESTITUIÇÕES**

Artigo 12.º

[Restituição de importâncias recebidas]

1. A restituição de importâncias recebidas compete à DAF até ao montante de 5.000 €uros, mediante proposta prévia dos serviços municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que o justificam.
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas compete ao Presidente da Câmara ou à Câmara Municipal, consoante os valores, em conformidade com o disposto no artigo 18.º.

CAPÍTULO III **DESPESA ORÇAMENTAL** **SECÇÃO I** **PRINCÍPIOS E REGRAS**

Artigo 13.º

[Princípios gerais para a realização da despesa]

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro d do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a] Verificada a conformidade legal e regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b] Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c] Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou requisição externa;
 - d] Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período móvel de seis meses, devendo de igual forma proceder-se para os contratos de quantidades.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento, no PPI e PAM, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na respetiva rubrica for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
6. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data-limite para a apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.
7. Sem prejuízo do disposto no n.º 2, poderão ser assumidos compromissos sem fundos disponíveis no caso de existir enquadramento legal para o efeito.

Artigo 14.º

[Tramitação dos processos de despesa]

1. Em 2026, os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado ou em situações excecionais devidamente autorizadas pelo órgão competente para a autorização da despesa.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pela Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e serviços a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela unidade responsável pela Contratação Pública, sendo o caderno de encargos das empreitadas, elaborado pela unidade responsável pelas obras públicas.
6. Para efeitos da aplicação dos n.ºs 2, 4, 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos [CCP], todos os serviços municipais devem comunicar à unidade responsável pela Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades [designação e número de identificação fiscal] que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.
7. O serviço de contratação pública, em conjunto com os serviços requisitantes, deve dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP, no sentido de identificar, antes do início de cada procedimento, as entidades especialmente relacionadas, tal como definidas no CCP.

Artigo 15.º

[Gestão de contratos]

1. Compete ao órgão competente para autorizar a despesa designar o gestor do contrato previsto no artigo 290.º-A do CCP, mediante proposta do serviço requisitante.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:

- a] Propor, de entre os gestores de contrato constantes de Despacho de nomeação do Presidente da Câmara, o que será responsável por acompanhar permanentemente a execução de cada contrato;
- b] No caso de contratos reduzidos a escrito fazer constar, obrigatoriamente, sob pena de nulidade, salvo se constar do caderno de encargos, a identificação do gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do artigo 290.º-A;
- c] Os gestores do contrato deverão proceder em conformidade com as regras estabelecidas por Despacho do Presidente da Câmara sob proposta da DAF;
- d] Simultaneamente à gestão dos contratos devem proceder à avaliação do fornecimento de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito pela unidade responsável pela Contratação Pública;
- e] Quando se trate de contratos com especiais características de complexidade técnica ou financeira ou de duração superior a três anos, e sem prejuízo das funções que sejam definidas por cada contraente público, o gestor deve elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos adequados a cada tipo de contrato, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato;
- f] Devem ser remetidas à unidade responsável pela Contratação Pública que remeterá para o órgão que autorizou a despesa e para o responsável pelo serviço requisitante, as questões relacionadas com a execução dos contratos, como os eventuais defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas para que estes assegurem a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 16.º

[Conferência e registo da despesa]

- 1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
- 2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade responsável pela gestão financeira.

Artigo 17.º

[Faturação Eletrónica nos Contratos Públicos]

1. Em 2026, o serviço de Contabilidade e Tesouraria termina a implementação total do processo de Faturação Eletrónica, por forma a receber e processar faturas eletrónicas, tendo em conta o cumprimento dos prazos legais de implementação, de acordo com a natureza de cada Entidade.
2. Sendo obrigatório para o cocontratante o envio de faturas eletrónicas no âmbito da execução dos contratos públicos, nenhuma fatura poderá ser aceite e processada se não for, para os efeitos previstos na Lei, uma fatura eletrónica, devendo o serviço de contabilidade e tesouraria notificar o cocontratante, no prazo máximo de 5 dias úteis, de que aquela fatura não poderá ser aceite porque não cumpre os requisitos legais.
3. Também o município, enquanto entidade cocontratante, terá de emitir faturas eletrónicas, tendo em conta o cumprimento dos prazos legais de implementação.

Artigo 18.º

[Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal]

1. Deverão acompanhar as folhas de remuneração, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na unidade responsável pela gestão financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processo do mês seguinte.
4. A unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

SECÇÃO II

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS

Artigo 19.º

[Competências]

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a] Até 149.639,47 euros, o Presidente da Câmara;
 - b] Sem limite, a Câmara Municipal.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do RJAL, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os respetivos procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é o Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h] do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, ou a quem tiver sido delegada essa competência.

Artigo 20.º

[Apoio a entidades terceiras]

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do Presidente da Câmara, Vereador ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal, nos termos da alínea u] do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, exceto quando existam regulamentos aprovados e em vigor para o efeito, cabendo, neste caso, ao Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, a decisão sobre os apoios a conceder.
2. Os apoios concedidos em 2026 a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicação e comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei n.º 65/2013, de 27 de agosto.

Artigo 21.º

[Apoios às competências materiais dos órgãos das Freguesias]

1. Durante o período económico de 2026, para efeitos do disposto na alínea j] do n.º 1 do artigo 25.º RJAL, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:
 - a] Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano;
 - b] Em espécie através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
3. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 22.º

[Assunção de compromissos plurianuais]

1. Para efeitos do previsto na alínea c] do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é concedida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:
 - a] Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b] Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, ou
 - c] Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamento, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.
2. Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b] do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c] do n.º 1 considera-se delegada no Presidente de Câmara.

Artigo 23.º

[Autorizações Assumidas]

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a] Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
 - b] Encargos com pessoal [ADSE, CGA, Segurança Social e outros];
 - c] Subsídio familiar - crianças e jovens;
 - d] Encargos de empréstimos e locação financeira;
 - e] Encargos bancários diversos;
 - f] Rendas;
 - g] Contribuições e Impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes; h] Água, energia elétrica, gás;
 - i] Comunicações telefónicas e postais;
 - j] Despesas com publicações obrigatórias;

- k] Aquisição de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços; l]
 - Prémios de Seguros;
 - m] Inspeção periódica de veículos;
 - n] Portagens de viaturas com identificadores, afetos à frota municipal;
 - o] Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

SECÇÃO III

PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

Artigo 24.º

[Equipamentos e soluções informáticas]

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para a unidade responsável pela gestão informática, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na unidade responsável pela Contratação Pública, com base nos requisitos técnicos definidos pela unidade responsável pela gestão informática.

Artigo 25.º

Seguros

1. Cabe à unidade responsável pela Contratação Pública desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à seguradora a indicar pela unidade responsável pelo aprovisionamento.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, [por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública], deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidade e, eventualmente, ressarcir o município dos prejuízos causados.

Artigo 26.º

[Despesas de deslocação]

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, nos termos definidos no Regulamento Interno de Uso de Veículos.
2. Os funcionários, previamente ao pedido para utilização de viatura própria referido no número anterior, deverão verificar a disponibilidade de viaturas municipais, junto da unidade responsável, devendo fundamentar convenientemente os motivos para utilização de viatura própria na deslocação pretendida.
3. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
4. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

Artigo 27.º

[Reposições ao Município]

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a] Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b] Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos excecionais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base.

Artigo 28.º

[Despesas de representação]

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

SECÇÃO IV

CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS

Artigo 29.º

[Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos]

1. Compete ao dirigente da unidade responsável pela Contratação Pública a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. Compete à unidade responsável pela gestão financeira a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Artigo 30.º

[Contratos de cooperação e contratos interadministrativos]

1. Os contratos de cooperação e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para o Município, deverão obter o prévio parecer da entidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 31.º

[Contratos de tarefa e avença]

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não tem qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 32.º

[Dúvidas sobre a execução do orçamento]

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sem prejuízo das competências materiais dos Órgãos Municipais.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental – QPPO [Art.º 44º, n.º 1 do RFALEI]

O n.º 2 e 3 do artigo 41º da Lei n.º 73/2013, de 03/09 [RFALEI] determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental [QPPO] constante de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local [QMPFAL]. Assim, os municípios devem aprovar, em simultâneo com o orçamento, o quadro plurianual de programação orçamental, que define os limites para a despesa e para a receita do município, numa base móvel que abranja os quatro anos seguintes [artigo 44º do RFALEI].

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas [SNC-AP], aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro [na versão em vigor], as demonstrações orçamentais previsionais englobam o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual [ver parágrafo 46, ponto 11 - Componentes das demonstrações orçamentais, da NCP 26], cujo modelo, responde às necessidades de informação orçamental plurianual exigida pelo RFALEI. Trata-se, assim, de um instrumento importante para garantir a atempada previsão dos encargos plurianuais, bem como a receita para os cobrir, garantindo assim que, num quadro de médio prazo, o município terá capacidade para gerar as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

Como se verifica um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

Assim sendo, é apresentado o QPPO ou Plano Orçamental Plurianual para o horizonte temporal 2026-2030, permitindo ao município dispor de um instrumento privilegiado para uma gestão mais moderna e proativa.

<i>Euros</i>					
Descrição	2026	2027	2028	2029	2030
Receita	25.619.247 €	23.164.153 €	21.562.965 €	20.188.244 €	20.441.094 €
Despesa	25.619.247 €	23.164.153 €	21.562.965 €	20.188.244 €	20.441.094 €

Atendendo à realidade orçamental do Município de São João da Pesqueira, nomeadamente no que diz respeito à sua capacidade de financiamento [orçamento da receita], espelhada nos orçamentos anteriores e agora no orçamento para 2026, entende-se que o nível de receita futuro estará estabilizado, com uma redução face ao previsto em 2026, fruto da execução nesse ano de diversas candidaturas PRR e do Quadro 2030. As previsões de valores globais tiveram por base o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual apresentado na Parte 4.

Equilíbrio Orçamental [Art.º 40º do RFALEI]

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro [RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais] apresenta as regras aplicadas ao princípio da estabilidade orçamental, consagrado na Lei de Enquadramento Orçamental [LEO] em vigor [Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro].

A LEO consagra no artigo 10º que a estabilidade orçamental consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental, evidenciando que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes [a formação de poupança corrente para financiar as despesas de capital].

O artigo 40º do RFALEI determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. O n.º 4 do mesmo artigo define que as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo correspondem ao montante correspondente à divisão do capital contraído, pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

O cumprimento da regra do equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada período económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. O controlo e a demonstração do cumprimento da referida regra não decorrem, atendendo aos seus pressupostos, diretamente dos documentos consagrados SNC-AP, pelo que, o SATAPOCAL sugere que a demonstração da regra do equilíbrio, pelas entidades do setor local, seja efetuada no momento da elaboração do orçamento, em mapa, com um conteúdo que permita aferir o cumprimento da regra, a integrar o documento previsto no artigo 46º, n.º 1, alínea a) do RFALEI.

Resumo do Orçamento 2025

[Em Euros]

Descrição	Orçamento 2026
RECEITAS	25.619.247,00 €
Correntes	13.334.186,00 €
Capital	12.285.061,00 €
DESPESAS	25.619.247,00 €
Correntes	12.593.776,00 €
Capital	13.025.471,00 €

Equilíbrio Orçamental Corrente

[Em Euros]

Descrição	2026
[A] Receitas Correntes previstas	13.334.186,00 €
[B] Amortização média dos EMLP	644.099,47 €
[C] Montante máximo das despesas correntes a considerar [A - B]	12.690.086,53 €
[D] Despesas Correntes previstas	12.593.776,00 €
PREVISÃO DE POUPANÇA CORRENTE	96.310,53 €

Para 2026, a receita corrente bruta prevista cobrar pelo município é de 13.334.186,00 €, menos o valor total da média das amortizações anuais de 644.099,47 €, determina um limite ao pagamento das despesas correntes de 12.690.086,53 €, que previsivelmente cobrirá o valor da despesa corrente prevista, no valor de 12.593.776,00 €. Assim, de acordo com o orçamento proposto, estima-se que o saldo corrente seja de + 96.310,53 €, estando cumprido o princípio do equilíbrio corrente, que permitirá financiar o investimento a realizar pelo Município numa perspetiva de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios fundamentais previstos na LEO e no RFALEI que devem pautar a atividade financeira das autarquias locais.

Entidades Participadas [Art.º 46º, n.º 2, alínea c] do RFALEI]

Nos termos da alínea c] do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de São João da Pesqueira, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas parte da relação constante no Grupo Autárquico enviado à Direção Geral das Autarquias Locais [DGAL].

Denominação da Participada	NIF	Tipo de Entidade	Capital	Participação	
				Valor ^[1]	%
Participações societárias					
Águas do Norte, SA	505.863.901	SA	28.000.000,00 €	170.463,00 €	0,61%
Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	509.143.059	SA	8.000.000,00 €	32.251,00 €	0,40%
Participações não societárias					
Associação Nacional de Municípios Portugueses [ANMP]	501.627.413	AM	N/A	4.819,25 €	N/A
APMCH - Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	502.131.047	AM	N/A	367,00 €	N/A
Beira Douro - Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro	503.427.870	ASU	N/A	5.000,00 €	N/A
Associação de Municípios do Vale do Douro Sul [AMVDS]	503.821.632	AM	N/A	3.476,00 €	N/A
Fundação Museu do Douro	507.693.671	FCU	N/A	13.012,00 €	N/A
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	509.905.435	OQA	N/A	1.500,00 €	N/A
Associação de Municípios do Vale do Douro Sul [AMVDS]	G09305129	AM	N/A	1.000,00 €	N/A
Rede de Judiarias de Portugal - Rotas Sefarad	509.801.811	A	N/A	1.500,00 €	N/A
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508.038.430	AM	N/A	1.500,00 €	N/A
CIM DOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro	508.779.200	CIM	N/A	12.000,00 €	N/A
ASDOURO - Associação de Desenvolvimento do Ensino e Formação Profissional do Alto Douro	504.566.210	A	N/A	30.000,00 €	N/A
Associação de Municípios Centro Recolha Animais [CRO]	515.656.631	AM	N/A	S/I	S/I

Obs: N/A - Não Aplicável S/I - Sem Informação Disponível

[1] Nas Entidades não societárias refere-se ao valor da quota.

Segundo a alínea a] e b] do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deverão fazer parte do orçamento municipal, como anexos os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou a presunção do controlo pelo Município, de acordo com o artigo 75º da referida Lei.

Do Orçamento Municipal apresentado para o ano de 2026, não fazem parte integrante os documentos anteriormente referidos, uma vez que não existe nenhuma entidade participada na qual o Município de São João da Pesqueira tenha controlo ou presunção de controlo.

Mapa do Pessoal *[Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06]*

Estipula a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho [na redação em vigor] que o Município, aquando da preparação da proposta de orçamento, deve planear as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante a sua execução, bem como o respetivo mapa do pessoal, tendo em consideração as atribuições do Município, os projetos e as ações a levar a cabo, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Nesse sentido e tendo em conta as regras estabelecidas nos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho [na redação em vigor] e o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi elaborado o Mapa do Pessoal para 2025, que se anexa e faz parte integrante das Demonstrações Previsionais.

O Mapa de Pessoal que se propõe para 2026 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de São João da Pesqueira nesse período.

PARTE 3

FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelos municípios, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com as Grandes Opções do Plano [GOP's] que se desagregam no Plano Plurianual de Investimentos [PPI] e no Plano de Atividades Municipais [PAM].

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAM, bem como a preparação do orçamento que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.

Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições das Autarquias Locais, bem como das competências dos respetivos órgãos. O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Introdução

As demonstrações orçamentais dos municípios [Orçamento, PPI e PAM] são documentos contabilísticos onde está prevista a receita [origem de fundos] e os encargos, para um período determinado, que, após aprovação pelos órgãos próprios converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento Municipal destina-se a orçar a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de recebimentos e pagamentos, que pressupõe a autorização pelo órgão competente [neste caso, a Assembleia Municipal] para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso [LCPA].

O Orçamento é estruturado com base no modelo constante da NCP 26 do SNC-AP e no classificador económico das despesas e das receitas públicas, divididas em correntes e de capital, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

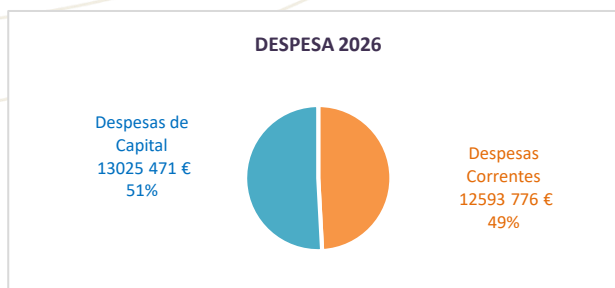
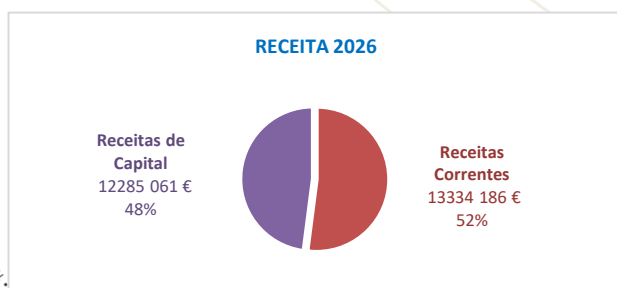
Na elaboração das Demonstrações Orçamentais Previsionais foram tidos em conta as regras previsionais e os princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL, bem como na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2026 obedeceu aos critérios explanados de seguida.

O Orçamento do Município de São João da Pesqueira para o ano de 2026 totaliza 25.619.247 € e apresenta a seguinte composição:

Descrição	Receitas		Despesas	
	Valor [€]	%	Valor [€]	%
Correntes	13.334.186,00	52,05%	12.593.776,00	49,16%
Capital	12.285.061,00	47,95%	13.025.471,00	50,84%
TOTAL	25.619.247,00	100,00%	25.619.247,00	100,00%

Face ao ano anterior, verifica-se um aumento no valor global do orçamento [+ 27,8%], passando de 20.050.000,00 € para 25.619.247,00 € [+ 5.569.247,00 €].



Orçamento da Receita [Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI]

Em termos orçamentais, as receitas são classificadas segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

As receitas correntes são aquelas que, regra geral se renovam em todos os períodos financeiros, ou seja, são as que derivam da atividade operacional do Município e podem ser agrupadas em: impostos diretos; impostos indiretos; taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.

Por sua vez, as receitas de capital são aquelas que se cobram ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património e podem ser agrupadas em: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na execução das Demonstrações Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento da LCPA, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL [na parte em vigor], SNC-AP e LEO. Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, uma vez que determinam a capacidade de financiamento do Município, e permitem, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a LCPA. A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta.

A receita prevista para o ano de 2026 totaliza 25.619.247,00 €, da qual, 13.334.186 € constituem receitas correntes e 12.285.061 € são receitas de capital. As receitas correntes representam cerca de 52,1% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 48,0% para aquele cômputo.

Descrição	Previsão 2026		Previsão 2025		Evolução	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01 - Impostos Diretos	1 268 900,00€	5,0%	1.205.000,00 €	6,0%	63.900,00 €	5,3%
02 - Impostos Indiretos	50,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	50,00 €	100,0%
04 - Taxas Multas e Outras Penalidades	108.620,00 €	0,4%	150.130,00 €	0,7%	-41.510,00 €	-27,7%
05 - Rendimentos de Propriedade	540.040,00 €	2,1%	540.415,00 €	2,7%	-375,00 €	-0,1%
06 - Transferências Correntes	10.144.296,00 €	39,6%	10.470.265,00 €	52,2%	-325.969,00 €	-3,1%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	1.222.270,00 €	4,8%	1.348.025,00 €	6,7%	-125.755,00 €	-9,3%
08 - Outras Receitas Correntes	50.010,00 €	0,2%	106.690,00 €	0,5%	-56.680,00 €	-53,1%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	13.334.186,00 €	52,0%	13.820.525,00 €	68,9%	-486.339,00 €	-3,5%
09 - Vendas de Bens de Investimento	113.065,00 €	0,4%	46.015,00 €	0,2%	67.050,00 €	145,7%
10 - Transferências de Capital	11.807.476,00 €	46,1%	5.264.360,00 €	26,3%	6.543.116,00 €	124,3%
11 - Ativos Financeiros	10,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	10,00 €	100,0%
12 - Passivos Financeiros	364.500,00 €	1,4%	919.000,00 €	4,6%	-554.500,00 €	-60,3%
13 - Outras Receitas de Capital	10,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	10,00 €	100,0%
15 - Reposições ã batidas nos Paga/	0,00 €	0,0%	100,00 €	0,0%	-100,00 €	-100,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	12.285.061,00 €	48,0%	6.229.475,00 €	31,1%	6.055.586,00 €	97,2%
TOTAL GERAL	25.619.247,00 €	100,0%	20.050.000,00 €	100,0%	5.569.247,00 €	27,8%

Do total das receitas previstas para 2026, pela sua expressão financeira, destaca-se que está previsto que as transferências correntes [10.144.296 €] e de capital [11.807.476 €] atinjam um total de 21.951.772 € [85,68%], as receitas próprias do Município cheguem aos 3.302.975 €, havendo ainda receitas creditícias [empréstimos] na ordem dos 364.500 €.

Em termos globais, as previsões de receitas correntes apresentam uma diminuição de 3,52% [- 486.339 €], passando de 13.820.525 € para 13.334.186€. Analisando em detalhe, verifica-se que a diminuição verificada decorre, sobretudo, da diminuição das previsões de receita do capítulo 06 - Transferências correntes, com uma diminuição de 3,11% [- 325.969 €]. Para a diminuição das receitas correntes, poderemos ainda destacar a diminuição na previsão de receitas no capítulo 07 - Venda de Bens e Serviços Correntes [- 125.755 €], motivado por diminuições de previsão na arrecadação [média últimos 24 meses].

As previsões para as receitas de capital aumentam significativamente, no montante de 6.055.586 € [+ 97,2%]. Na sua composição, verifica-se o aumento dos valores previstos para o capítulo 10 - Transferências de capital, onde as previsões de receita com as transferências do Orçamento do Estado relacionadas com o n.º 3, do Art.º 35 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro [receita associada ao desempenho orçamental do país em 2024, a distribuir pelos municípios], aumentaram no montante de 152.005 € [+ 9,19%]. A verba relativa às receitas associadas ao cofinanciamento de investimentos [fundos comunitários] também aumentou, na ordem de 6.543.116 €. No entanto, aqueles aumentos foram atenuados pela diminuição da previsão de receita associada às receitas creditícias [empréstimos], no montante de 554.500€.

O orçamento da receita mantém os níveis de rigor no que se refere às regras previsionais, nomeadamente a utilização do critério da média aritmética dos últimos 24 meses e à avaliação direta e objetiva. Analisando em detalhe os pressupostos utilizados na previsão de cada capítulo de receita:

Impostos Diretos [1.268.900 €]

Os montantes previstos neste capítulo resultam do cumprimento das regras previsionais previstas no ponto 3.3 - Regras Previsionais / 3.3.1. / alínea a] do POCAL [ainda em vigor com o SNC-AP]. Assim, o volume de receitas de impostos diretos reflete a média dos impostos arrecadados pelo Município nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2026. Verifica-se um acentuado aumento das receitas previstas para o IMT [+ 138.000 €] e Derrama [+ 30.500 €]. Relativamente às receitas do IMI e do IUC, verifica-se um aumento ligeiro nas previsões de receita.

Impostos diretos	2025	2026	Variação	
IMI	498.000 €	508.000 €	10.000 €	2,0%
IUC	165.000 €	180.900 €	15.900 €	9,6%
IMT	467.000 €	552.000 €	85.000 €	18,2%
Derrama	75.000 €	78.000 €	3.000 €	4,0%
TOTAL	1.205.000	1.268.900	63.900 €	5,3%

Taxas, Multas e Outras Penalidades [108.620 €]

Os montantes previstos neste capítulo resultam do cumprimento das regras previsionais previstas no ponto 3.3 - Regras Previsionais / 3.3.1. / alínea a] do POCAL [ainda em vigor com o SNC-AP]. Para além disso, passaram a integrar as previsões que anteriormente estavam no capítulo 02 - Impostos indiretos, as receitas com a Taxa de Gestão de Resíduos [TGR] e a TRH/AA [abastecimento de água] e a TRH/AR [saneamento], que se encontravam previstas no capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes. Note-se que o valor da TGR e TRH de água e saneamento é definido por tarifário aprovado anualmente.

Rendimentos de Propriedade [540.040 €]

Compreende os rendimentos de dividendos de empresas participadas [Resinorte, SA / Águas do Norte, SA] e das unidades de participação [FAM]. A maior fatia refere-se aos rendimentos da concessão de energia elétrica [348.000 €], Parques Eólicos e Eletroprodutores [192.000 €], Os montantes previstos neste capítulo resultam da média de receita nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2026.

Transferências Correntes [10.144.296 €]

Os municípios participam nos recursos públicos do Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro [FEF], do Fundo Social Municipal [FSM], Participação variável no IRS e Participação no IVA. A percentagem do FEF corrente é, por defeito, 90% do valor total, de acordo com o n.º 4, do artigo 31º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O FSM é uma receita consignada às despesas de educação e dos transportes escolares. A participação variável no IRS em vigor é de 5%, nos termos de proposta aprovada em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal [IRS de 2024 nas declarações a entregar em 2025].

De acordo com o ponto 3.3 - Regras previsionais / 3.3.1 / alínea c) do POCAL [ainda em vigor com o SNC-AP], os valores previstos para a participação nos recursos públicos do Estado, em sede de orçamento da receita para 2026, são os que constam do Mapa XII da proposta de Orçamento do Estado para 2026, acrescido de retenções. Para além disso, esta rubrica apresenta o valor previsto para financiamento dos encargos com a transferência de competências da educação, saúde e ação social [1.575.021 €], que apresenta um aumento de 74.080 €.

Transferências correntes	2025	2026	Variação	
Fundo Equilíbrio Municipal [FEF]	5.762.685 €	5.708.110 €	-54.575 €	-0,9%
Art.º 35º, n.º 3, da Lei 73/2013 [50% - corrente]	1.653.057 €	1.805.062 €	152.005 €	9,2%
Transferência de Competências - Lei 50/2018	1.500.941 €	1.575.021 €	74.080 €	4,9%
Educação	1.081.690 €	1.101.544 €	19.854 €	1,8%
Saúde	245.136 €	295.037 €	49.901 €	20,4%
Ação Social	174.115 €	178.440 €	4.325 €	2,5%
Serviços e Fundos Autónomos [FA /IEFP/...]	975.200 €	200.000 €	-775.200 €	-79,5%
Participação Fixa no IRS	212.650 €	196.261 €	-16.389 €	-7,7%
Fundo Social Municipal [FSM]	193.635 €	185.547 €	-8.088 €	-4,2%
Fundos Comunitários	136.500 €	369.326 €	232.826 €	170,6%
Participação no IVA	35.587 €	94.939 €	59.352 €	166,8%
Administração Local	10 €	5 €	-5 €	-50,0%
TOTAL	10.470.265 €	10.134.271 €	-335.994 €	-3,2%

Venda de Bens e Serviços Correntes [1.222.270 €]

Este capítulo compreende as previsões de receita a arrecadar com a venda de bens, prestação de serviços e rendas, onde se destacam os serviços de águas e resíduos, com uma previsão de receita global na ordem dos 1.085.000 €, as rendas habitacionais, comerciais e cessão de exploração de edifícios municipais [23.005 €], as receitas a obter dos serviços recreativos, culturais e desportivos [91.005 €], serviços auxiliares dos serviços de águas [ramais, limpeza de fossas] e cemitérios. Na maior parte destas naturezas de receitas, utilizou-se o critério da média de receitas auferidas nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2026, sendo que, para os serviços de águas e resíduos o valor de receita resulta de tarifário a aprovar anualmente.

Vendas de Bens e Serviços Correntes	2025	2026	Variação	
Venda de Bens	540.105 €	506.530	-33.575 €	-6,2%
Serviços	781.020 €	692.735	-88.285 €	-11,3%
Rendas	26.900 €	23.005	-3.895 €	-14,5%
TOTAL	1.348.025 €	1.222.270	-125.755 €	-9,3%

Outras receitas correntes [50.010 €]

Incluem-se aqui os valores previstos para a possível ocorrência de receitas com situações não previstas nos capítulos anteriores. Referem-se, sobretudo, a receitas com a inscrição e participação em eventos municipais. Na sua estimativa, utilizou-se o critério da média de receitas auferidas nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2026.

Vendas de Bens de Investimento [113.065 €]

Neste capítulo enquadram-se a venda de terrenos, edifícios e outros bens de investimento. O valor previsto foi apurado no critério da média de receitas auferidas nos últimos 36 meses.

Transferências de Capital [11.807.476 €]

Neste capítulo estão enquadrados os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, ou seja, para financiar investimento a realizar pelo Município. Relativamente aos restantes 10% do FEF e à compensação prevista no n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os valores previstos constam do Mapa XII da proposta de Orçamento do Estado para 2026. Refira-se novamente que, as transferências do Orçamento do Estado relacionadas com o artigo 35º da Lei n.º 73/2013 [receita associada ao desempenho orçamental do país em 2024, a distribuir pelos municípios] aumentou no montante de 152.005 € [+ 9,19%], passando de 1.653.057 € [2025] para 1 805 062 [2026].

Relativamente aos fundos comunitários [9.368.130 €], foi estimado o previsível recebimento em 2026 dos valores já contratualizados e ainda em dívida ao Município, acrescido da previsão de fundos comunitários associados a candidaturas já aprovadas e a outras que se encontram em curso, sendo mais provável que não, a ocorrência do seu recebimento. Desta forma, foi considerada a possibilidade do seu recebimento e, em contraponto, a ocorrência da despesa com os investimentos previstos no PPI. Estamos perante o cumprimento do disposto no ponto 3.3 do POCAL [ainda em vigor com o SNC-AP], em que as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizados como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.

COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS		
Designação	Receita prevista 2026	
	Corrente	Capital
Requalificação do estádio municipal de S. João da Pesqueira (ITI) - Empreitada		369 326,07 €
Criação de infraestrutura municipal de apoio à cultura e turismo de S. João da Pesqueira (ITI)		3 597 972,23 €
Meios e equipamentos para a proteção civil de S. João da Pesqueira (ITI)		99 311,91 €
PIPSE - EduFuturo, S. João da Pesqueira (ITI)	74.403 €	
Inclusão - Grupos Vulneráveis / Mãos Ativas na Inclusão Social (ITI)	49.734 €	
Balcão Inclusivo Móvel de S. João da Pesqueira (ITI)	24.432 €	
CLDS de S. João da Pesqueira (2030)	92.442 €	
Upgrade Técnico do cineteatro de S. João da Pesqueira (2030)		8 965,03 €
Cadastro da Propriedade Rústica - BUPI (PRR)	16,759 €	
Requalificação do Centro de Saúde de S. João da Pesqueira (PRR)		350 000,00 €
Implementação da Loja do Cidadão de S. João da Pesqueira (PRR)		1.046.780,34 €
Radar Social de S. João da Pesqueira (PRR)	101.557 €	
Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública (PAMEAP)		25.788,16 €
Requalificação da escola básica de S. João da Pesqueira (ITI)		248.570,00 €
Refuncionalização - Regeneração Urbana - Rua Dr. Paradelas de Oliveira, Rua General Humberto Delgado, Rua da Cruz e Praça de Santa Maria - na Vila de S. João da Pesqueira (ITI)		680.999,99 €
Requalificação do Paços de concelho no âmbito da eficiência energética (ITI)		76.333,34 €
Modernização e Digitalização do Município de S. João da Pesqueira (ITI)		268.188,13 €
Renovação de condutas em fibrocimento no miolo urbano de Ervedosa do Douro, Riodades (ITI)		440.083,25 €
Construção de uma elevatória de águas residuais em Soutelo do Douro (ITI)		145.066,77 €
Requalificação das piscinas descobertas Municipais de S. João da Pesqueira (ITI)		206.693,16 €
Renovação das ETAR compactas nas localidades de Espinhosa, Soutelo do Douro e Espinho no Concelho de S. João da Pesqueira (ITI)		425.000 €
Requalificação das Piscinas cobertas e ginásio municipal no âmbito da eficiência energética (ITI)		326.342 €
Requalificação e modernização do pavilhão gimnodesportivo municipal de S. João da Pesqueira (ITI)		189.720 €
Pesqueira Verde: Valorização dos bioresíduos - S. João da Pesqueira (ITI)		209.948 €
Certificação com selo de ouro do site institucional do município (PRR)	10.000 €	
Cadeiras de rodas elétricas com comando de direção (PRR)		35.000 €
ELH - Remodelação Edifício Antigo Matadouro	-	203.250 €
ELH - Remodelação Escola Várzea de Trevões	-	96.750 €
ELH - Remodelação Escola Valongo Azeites	-	198.000 €
ELH Remodelação Edifício Rua Direita		120.042 €
TOTAL	369.326 €	9.368.130 €

Passivos Financeiros [364.500 €]

Prevê-se no orçamento a arrecadação de um valor de 364.500 € relativamente ao empréstimo aprovado para financiar diversos investimentos a executar pelo município em 2025 e 2026 [aprovado em AM em set/23].



Orçamento da Despesa [Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI]

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local. Em termos orçamentais, as despesas públicas são classificadas por natureza económica do gasto [classificação económica - Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro], por função que o caracteriza [classificação funcional - a que função é que diz respeito - Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de junho] ou ainda pelo local orgânico [classificação orgânica].

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que resultam da sua atividade operacional, como sejam as despesas de funcionamento, transferências e subsídios. As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo [investimento e transferências].

Descrição	Previsão 2026		Previsão 2025		Evolução	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal	5.998.392,00 €	23,4%	5.162.800,00 €	25,7%	835.592,00 €	16,2%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	5.062.038,00 €	19,8%	5.721.600,00 €	28,5%	-659.562,00 €	-11,5%
03 - Juros e Outros Encargos	193.331,00 €	0,8%	310.000,00 €	1,5%	-116.669,00 €	-37,6%
04 - Transferências Correntes	1.190.010,00 €	4,6%	1.416.600,00 €	7,1%	-226.590,00 €	-16,0%
05 - Subsídios	5,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	5,00 €	100,0%!
06 - Outras Despesas Correntes	150.000,00 €	0,6%	188.940,00 €	0,9%	-38.940,00 €	-20,6%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	12.593.776,00 €	49,2%	12.799.940,00 €	63,8%	-206.164,00 €	-1,6%
07 - Aquisição de Bens de Capital	11.623.070,00 €	45,4%	5.580.000,00 €	27,8%	6.043.070,00 €	108,3%
08 - Transferências de Capital	748.005,00 €	2,9%	1.049.400,00 €	5,2%	-301.395,00 €	-28,7%
09 - Ativos Financeiros	5,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	5,00 €	100,0%!
10 - Passivos Financeiros	654.391,00 €	2,6%	620.660,00 €	3,1%	33.731,00 €	5,4%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	13.025.471,00 €	50,8%	7.250.060,00 €	36,2%	5.775.411,00 €	79,7%
TOTAL GERAL	25 619 247,00 €	100,00%	20.050.000,00 €	100,0%	5.569.247,00 €	27,8%

Do total das despesas previstas para 2026, pela sua expressão financeira, destacam-se as Despesas com Aquisição de Bens de Capital [investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos - PPI] com 11.623.070 € [45,4%], seguidas das Despesas com Pessoal com 5.998.392 € e da Aquisição de Bens e Serviços [funcionamento] com 5.062.038 € [19,8%].

Em termos globais, as previsões para as despesas correntes diminuirão [- 1,6%, que corresponde a - .206.164 €], passando de 12.799.940 € para 12.799.940 €. À exceção do capítulo 01 - Despesas com o Pessoal [+ 835.592 €], todos os restantes capítulos de despesa apresentam diminuições, sendo de destacar o capítulo 02 - Aquisição de bens e serviços [- 659.562 €], o capítulo 04 - Transferências correntes [- 226.590.383 €] e o capítulo 03 - Juros e Outros Encargos [- 116.669 €].

As previsões para as despesas de capital apresentam um aumento na ordem de 79,7%, uma vez que para 2026 tinha sido previsto o valor 7.250.060 € e para 2026 está previsto o valor de 13.025.471 € [+ 5.775.411 €]. Verifica-se que esta situação se deve, sobretudo, ao aumento da previsão de despesa com a aquisição de bens de capital [investimento em obras e equipamento], em cerca de 6.043.070 € [ver em detalhe no PPI].

Analisando em detalhe os pressupostos utilizados na previsão de cada capítulo de despesa:

Despesas com o Pessoal [5.998.392 €]

As despesas com o pessoal contemplam, para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, tais como horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos com a saúde, encargos patronais e seguros. A sua orçamentação reflete o cumprimento das regras previsionais previstas no ponto 3.3 - Regras Previsionais / 3.3.1. / alínea e] e f] do POCAL [na parte em vigor], da Lei n.º 12/2008, de 27 de fevereiro e está de acordo com o mapa do pessoal. As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, e o pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso esteja devidamente aprovado no momento da elaboração do orçamento. O recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho aumenta 355.705€, sendo de prever que alterações obrigatórias e facultativas de posicionamento remuneratório ascendam a 68.610 €. Por outro lado, estima-se uma diminuição do pessoal em regime de avença e tarefa no montante de 55.000 €. Em termos globais as Despesas com o Pessoal aumentam 835.592 €.

Despesas com o Pessoal	2025	2026	Variação	
Membros órgãos autárquicos	115.800 €	143.682 €	27.882 €	24,1%
Pessoal em funções	2.668.000 €	2.769.000 €	101.000 €	3,8%
Alterações obrigatórias/facultativas pos. Remuneratório	20 €	68.620 €	68.600 €	343000,0%
Recrutamento pessoal p/ novos postos trabalho	121.300 €	477.005 €	355 705 €	293,2%
Pessoal em regime de tarefa ou avença	455.000 €	400.000 €	-55.000 €	-12,1%
Pessoal outra situação	48.700 €	49.000 €	300 €	0,6%
Representação	32.670 €	33.000 €	330 €	1,0%
Abonos variáveis [H. Extraord. /ajudas custo/...]	77.847 €	63.135 €	-14.712 €	-18,9%
Subsídios de férias e de Natal	468.060 €	564.200 €	96.140 €	20,5%
Subsídio de refeição	263.903 €	331.000 €	67.097 €	25,4%
CGA / Seg. Social	869.825 €	1.046.785 €	176.960 €	20,3%
SAT	41.660 €	40.005 €	-1.655 €	-4,0%
Outras despesas com o pessoal	15 €	12.960 €	12.945 €	86300,0%
TOTAL	5.162.800 €	5.998.392 €	835.592 €	16,2%

Aquisição de Bens e Serviços [5.062.038,00 €]

Os valores previstos neste agrupamento contemplam a aquisição de bens [1.638.000 €], como sejam a água para consumo humano, materiais para serviços de águas, combustíveis, alimentação, material de limpeza, material de escritório, ferramentas e utensílios e outros bens, assim como, a aquisição de serviços [4.083.600 €], como sejam os encargos das instalações [eletricidade], transportes escolares, manutenção e conservação de instalações e equipamentos municipais, recolha e tratamento de resíduos urbanos, limpeza urbana, assistência técnica de equipamentos, trabalhos especializados, consultoria, publicidade, comunicações, seguros e outros serviços. Os valores previstos refletem os compromissos plurianuais e as principais despesas funcionamento a satisfazer em 2025.

Transferências correntes	2025	2026		Total	Variação	
		Sem Plano	Plano			
AQUISIÇÃO DE BENS	1.638.000 €	347.255 €	567.500 €	914.755 €	-723.245 €	-44,2%
Matérias-Primas e Subsidiárias	90.000 €	40.000 €	30.000 €	70.000 €	-20.000 €	-22,2%
Combustíveis e lubrificantes	300.500 €	225.500 €	0 €	225.500 €	-75.000 €	-25,0%
Limpeza e Higiene	25.000 €	500 €	0 €	500 €	-24.500 €	-98,0%
Alimentação - Refeições Confeccionadas	161.000 €	5 €	125.000 €	125.005 €	-35.995 €	-22,4%
Alimentação - Géneros para Confeccionar	1.000 €	0 €	0 €	0 €	-1.000 €	-100,0%
Vestuário e Artigos Pessoais	10.000 €	5.000 €	0 €	5.000 €	-5.000 €	-50,0%
Material de Escritório	25.000 €	10.000 €	0 €	10.000 €	-15.000 €	-60,0%
Material de Transporte - Peças	30.000 €	0 €	0 €	0 €	-30.000 €	-100,0%
Prémios, Condecorações e Ofertas	20.000 €	21.500 €	0 €	21.500 €	1.500 €	7,5%
Água	350.000 €	0 €	300.000 €	300.000 €	-50.000 €	-14,3%
Ferramentas e Utensílios	15.000 €	500 €	0 €	500 €	-14.500 €	-96,7%
Livros e Documentação Técnica	1.000 €	750 €	0 €	750 €	-250 €	-25,0%
Artigos Honoríficos e de Decoração	1.000 €	5.000 €	0 €	5.000 €	4.000 €	400,0%
Material de Educação, Cultura e Recreio	10.500 €	0 €	1.000 €	1.000 €	-9.500 €	-90,5%
Outros Bens	598.000 €	38.500 €	111.500 €	150.000 €	-448.000 €	-74,9%
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.083.600 €	1.350.483 €	2.794.800 €	4.145.283 €	61.683 €	1,5%
Encargos das instalações	492.000 €	0 €	510.000 €	510.000 €	18.000 €	3,7%
Limpeza e Higiene	335.000 €	35.000 €	415.000 €	450.000 €	115.000 €	34,3%
Conservação de bens	265.000 €	192.300 €	24.000 €	216.300 €	-48.700 €	-18,4%
Locação de edifícios	9.000 €	10.000 €	0 €	10.000 €	1.000 €	11,1%
Locação de Material de Transporte	55.200 €	0 €	100 €	100 €	-55.100 €	-99,8%
Locação de Outros Bens	79.000 €	5 €	20.500 €	20.505 €	-58.495 €	-74,0%
Comunicações	80.000 €	60.000 €	0 €	60.000 €	-20.000 €	-25,0%
Transportes	89.000 €	0 €	82.000 €	82.000 €	-7.000 €	-7,9%
Representação dos Serviços	1.000 €	1.000 €	0 €	1.000 €	0 €	0,0%
Seguros	85.000 €	40.000 €	5.000 €	45.000 €	-40.000 €	-47,1%
Deslocações e Estadas	55.000 €	0 €	16.700 €	16.700 €	-38.300 €	-69,6%
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	80.000 €	100.000 €	0 €	100.000 €	20.000 €	25,0%
Formação	8.000 €	20.000 €	0 €	20.000 €	12.000 €	150,0%
Seminários, Exposições e Similares	1.000 €	40.000 €	0 €	40.000 €	39.000 €	3900,0%
Publicidade	80.000 €	3.000 €	47.000 €	50.000 €	-30.000 €	-37,5%
Vigilância e segurança	60.000 €	500 €	0 €	500 €	-59.500 €	-99,2%
Assistência Técnica	200.000 €	0 €	205.000 €	205.000 €	5.000 €	2,5%
Outros Trabalhos Especializados	469.400 €	69.000 €	231.000 €	300.000 €	-169.400 €	-36,1%
Serviços de Saúde	0 €	250 €	0 €	250 €	250 €	100m0%!
Encargos de Cobrança de Receitas	30.000 €	25.000 €	0 €	25.000 €	-5.000 €	-16,7%
Outros Serviços	1.610.000 €	756.928 €	1.238.000 €	1.994.928 €	384.928 €	23,9%
TOTAL	5.721.600 €	1.699.738 €	3.362.300 €	5.062.038 €	-659.562 €	-11,5%

Pela análise da tabela anterior, verifica-se uma diminuição de 723.245 € na despesa com a aquisição de bens e um aumento de 61.683 € nas aquisições de serviços, o que perfaz uma diminuição do capítulo 02 em 659.562 €, face ao orçamentado para 2025. Os restantes gastos, referem-se à média de consumos dos últimos 24 meses, ajustado pela inflação.

Juros e Outros Encargos [193.331.000 €]

Refere-se a juros de empréstimos de médio e longo prazo e juros de locação financeira do miniautocarro. A diminuição face ao ano transato deve-se ao reflexo da descida da taxa Euribor e à diminuição da dívida bancária.

Transferências Correntes [1.190.010,00 €]

Compreende as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades, de acordo com as atribuições das Câmaras Municipais, para financiamento de despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia. Estes valores encontram-se identificados e discriminados no Plano de Atividades Municipais [PAM]. Verifica-se uma diminuição de -226.590 € [-16,0%] que tem a ver, sobretudo, com a diminuição na rubrica de transportes - compensação de serviço público para Serviços autónomos da administração pública [CIMDOURO] e diminuição nas verbas a transferir para associações sem fins lucrativos.

Outras Despesas Correntes [150.000 €]

Agrupamento de carácter residual que abrange as outras despesas a suportar pelo Município como sejam as associadas a impostos e taxas [Taxa Geral de Resíduos, Taxa de Recursos Hídricos de Água e Saneamento], serviços bancários, quotizações e outras.

Aquisição de Bens de Capital [11.623.070 €]

As dotações previstas neste agrupamento encontram-se integralmente identificadas e discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos [PPI]. Refira-se que as verbas apresentadas dizem respeito ao valor cujo financiamento por parte do Município está definido ou assegurado.

Aquisição de bens de capital	2025	2026	Variação	
BENS DOMÍNIO PRIVADO	4.199.000 €	10.546.785 €	6.347.785 €	151,2%
Terrenos	104.000 €	52.500 €	-51.500 €	-49,5%
Habitações	667.000 €	1.041.500 €	374.500 €	56,1%
Instalações de Serviços	1.537.000 €	5.020.051 €	3.483.051 €	226,6%
Instalações Desportivas e Recreativas	538.400 €	850.800 €	312.400 €	58,0%
Mercados	3.000 €	500 €	-2.500 €	-83,3%
Escolas	77.250 €	302.935 €	225.685 €	292,1%
Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	60.950 €	51.000 €	-9.950 €	-16,3%
Estações de Tratamento de Águas Residuais	30.000 €	500.000 €	470.000 €	1566,7%
Iluminação Pública	70.000 €	10.500 €	-59.500 €	-85,0%
Parques e Jardins	35.000 €	10.500 €	-24.500 €	-70,0%
Instalações Desportivas e Recreativas	165.000 €	506.658 €	341.658 €	207,1%
Captação e Distribuição de Água	158.500 €	1.166.976 €	1.008.476 €	636,3%
Sinalização e Trânsito	70.000 €	500 €	-69.500 €	-99,3%
Cemitérios	25.000 €	0 €	-25.000 €	-100,0%
Outros	6.000 €	2.000 €	-0.000 €	-66,7%
Equipamento de Transporte [Outro]	39.750 €	143.353 €	103.603 €	260,6%
Equipamento de Informática [Hardware]	70.900 €	470.015 €	399.115 €	562,9%
Equipamento de Informática [Software]	59.700 €	2.500 €	-57.200 €	-95,8%
Equipamento Administrativo	217.000 €	93.000 €	-124.000 €	-57,1%
Equipamento Básico [Equipa/ Recolha Resíduos]	30.050 €	257.997 €	227.947 €	758,6%
Equipamento Básico [Outro]	76.000 €	26.500 €	-49.500 €	-65,1%
Ferramentas e Utensílios	15.000 €	500 €	-14.500 €	-96,7%
Outros Investimentos	103.500 €	6.500 €	-97.000 €	-93,7%
Material de transporte - Locação Financeira	40.000 €	30.000 €	-10.000 €	-25,0%
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.381.000 €	1.076.285 €	-304.715 €	-22,1%
Terrenos - Instalações Desportivas e Recreativas	0 €	500 €	500 €	100,0%
Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	271.000 €	975.785 €	704.785 €	260,1%
Viação Rural	1.010.000 €	75.000 €	-935.000 €	-92,6%
Outros	100.000 €	25.000 €	-75.000 €	-75,0%
TOTAL	5.580.000 €	11.623.070 €	6.043.070 €	108,3%

Transferências de Capital [748.005€]

Tal como evidenciado no agrupamento das transferências correntes, as dotações aqui previstas permitem apoiar/comparticipar o financiamento de despesas de capital [investimento] das entidades receptoras. Os valores constantes neste agrupamento encontram-se identificados e discriminados no Plano de Atividades Municipais [PAM].

Áreas de Intervenção das GOP's [PPI / PAM] [Art.º 46º, n.º 1, alínea e] do RFALEI]

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano [GOP's], a proposta para 2026, apresenta um valor global definido de 17.046.370 €, sendo que as GOP's são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos [PPI] e pelo Plano de Atividades Municipais [PAM].

O PPI é um documento que define, para o horizonte móvel de quatro anos, todos os projetos e ações que a Autarquia prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade do Município de São João da Pesqueira em matéria de investimento, pelo que se encontra relacionado com o orçamento inicial.

Assim, o PPI ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão pois:

- a] Hierarquiza as necessidades da Autarquia e fixa prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis;
- b] Discrimina os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação da Autarquia e na perspetiva da concretização dos objetivos definidos;
- c] Identifica as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;
- d] Permite a criação de um sistema de acompanha/ e controlo da atividade económica da Autarquia.

Tendo em conta a previsão das receitas próprias globais, transferências da Administração Central e Fundos Comunitários, foi elaborado o PPI, no qual se definem as necessidades de investimento, que passa pelo pagamento de obras concluídas e a concluir e o lançamento de algumas novas ações.

Quanto ao PAM, é um documento elaborado e executado à semelhança do PPI, ou seja, horizonte móvel de quatro anos, contemplando um conjunto de atividades coordenadas, englobando um grupo de ações marcantes, de duração inferior a um ano, que regra geral se realizam e esgotam num exercício económico e que se enquadram em despesas correntes e de capital.

GOP's	2026	2025	Variação	
PPI - Plano Plurianual de Investimentos	11.623.070,00€	5.580.000,00 €	6.043.070,00 €	51,99%
PAM - Plano de Atividades Municipais	5.423.300,00 €	5.740.000,00 €	-316.700,00 €	-5,84%
TOTAL	17.046.370,00 €	11.320.000,00 €	5.726.370,00 €	33,59%

Para 2026, verifica-se que as Grandes Opções do Plano apresentam um aumento de 33,59% [+ 5.726.370 €], face às previsões orçamentais do ano anterior, resultante de um aumento no Plano Plurianual de Investimentos [PPI] de 6.043.070 € [+ 51,99%] e de uma diminuição no PAM de 316.700 € [- 5,84%].

(UN.:EURO)

	DESIGNAÇÃO	PPI	PAM	GOP	%
1	Funções Gerais da Administração Pública	1.782.172 €	994.100 €	2.776.272 €	16,3%
1.1.0	Serviços Gerais da Administração Pública	1.688.819 €	704.100 €	2.392.919 €	14,0%
1.1.1	Administração Geral	1.688.819 €	704.100 €	2.392.919 €	14,0%
1.2.0	Segurança e Ordem Públicas	93.353 €	290.000 €	383.353 €	2,2%
1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	93.353 €	290.000 €	383.353 €	2,2%
2	Funções Sociais	9.364.358 €	3.346.700 €	12.711.058 €	74,6%
2.1.0	Educação	308.435 €	441.500 €	749.935 €	4,4%
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	308.435 €	441.500 €	749.935 €	4,4%
2.2.0	Saúde	500 €	0 €	500 €	0,0%
2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	500 €	0 €	500 €	0,0%
2.3.0	Segurança e Ação Social	0 €	256.000 €	256.000 €	1,5%
2.3.2	Ação Social	0 €	256.000 €	256.000 €	1,5%
2.4.0	Habitação e Serviços Coletivos	3.727.218 €	1.182.000 €	4.909.218 €	28,8%
2.4.1	Habitação	1.041.500 €	0 €	1.041.500 €	6,1%
2.4.2	Ordenamento do Território	695.745 €	0 €	695.745 €	4,1%
2.4.3	Saneamento	723.667 €	325.000 €	1.048.667 €	6,2%
2.4.4	Abastecimento de Água	997.309 €	380.000 €	1.377.309 €	8,1%
2.4.5	Resíduos Sólidos	258.497 €	477.000 €	735.497 €	4,3%
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	10.500 €	0 €	10.500 €	0,1%
2.5.0	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	5.328.205 €	1.467.200 €	6.795.405 €	39,9%
2.5.1	Cultura	3.999.747 €	1.062.700 €	5.062.447 €	29,7%
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	1.328.458 €	214.500 €	1.542.958 €	9,1%
2.5.3	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0 €	190.000 €	190.000 €	1,1%
3	Funções Económicas	476.540 €	82.000 €	558.540 €	3,3%
3.1.0	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	75.000 €	0 €	75.000 €	0,4%
3.2.0	Indústria e Energia	11.500 €	0 €	11.500 €	0,1%
3.3.0	Transportes e Comunicações	357.040 €	0 €	357.040 €	2,1%
3.3.1	Transportes Rodoviários	357.040 €	0 €	357.040 €	2,1%
3.4.0	Comércio e Turismo	32.000 €	41.000 €	73.000 €	0,4%
3.4.1	Mercados e Feiras	500 €	0 €	500 €	0,0%
3.4.2	Turismo	31.500 €	41.000 €	72.500 €	0,4%
3.5.0	Outras Funções Económicas	1.000 €	41.000 €	42.000 €	0,2%
4	Outras Funções	0 €	1.000.500 €	1.000.500 €	5,9%
4.2.0	Transferências Entre Administrações	0	1.000.500 €	1.000.500 €	5,9%
TOTAL		11.623.070 €	5.423.300 €	17.046.370 €	100,0%

Tendo por base o quadro anterior, o PPI evidencia um investimento previsto na ordem dos 11.623.070 €, cujo financiamento está definido, isto é, o Município prevê gerar receita que permita financiar esta despesa, sendo, por isso, o maior investimento orçamentado de sempre para o Município de S. João da Pesqueira. No entanto, e como se poderá observar no documento do PPI em anexo, existem um conjunto de investimentos que estão previstos por um valor reduzido, que se encontram à espera de aprovação de eventuais candidaturas. Assim sendo, se as candidaturas subjacentes a cada um deles for aprovada, isso permitirá aumentar o nível de investimento previsto. Analisando as GOP's em detalhe:

Objetivo 1 – Funções Gerais [2.776.272 € - representa 16,3% das GOP's]

Abrange os serviços gerais do Município, designadamente, da área administrativa e financeira, tesouraria, património. Compreende também os serviços vocacionados para a proteção civil e a prevenção e o combate a incêndios [Bombeiros Municipais]. Face ao orçamento anterior, existe um aumento das previsões de 338.422€ [+ 13,8%]. O PPI contribui com um aumento de 232.322 € e o PAM com um aumento de 106.100 €. Realça-se a construção da Loja do Cidadão, a Modernização Administrativa e Informática dos Serviços, os Encargos com Eletricidade e a previsão de aquisição de para a Proteção Civil.

Objetivo 2 – Funções Sociais [12.711.058 € - representa 74,6% das GOP's]

Serviços que atendem à satisfação de necessidades, tais como a educação, saúde, segurança e ação social, habitação, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos. Em termos globais, existe um aumento significativo de 6.600.948 € neste objetivo face ao orçamento anterior. Pela sua importância, destaque-se a rubrica 2.5 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos [+ 4.619.045 €], sobretudo devido aos investimentos no Fórum 1055 e na Requalificação de diversos equipamentos desportivos (Piscinas Cobertas e Descobertas, Ginásio, Pavilhão Gimnodesportivo e Estádio Municipal. Será de Destacar também a rubrica 2.4 - Habitação e Serviços Coletivos [+ 2.329.718 €], sobretudo devido aos investimentos no âmbito da Estratégia Local de Habitação [1.019.000 €], Renovação das ETAR compactas nas localidades de Espinhosa, Soutelo do Douro e Espinho no Concelho de S. João da Pesqueira [500.000 €], Renovação de condutas em fibrocimento no miolo urbano de Ervedosa do Douro, Riodades [945.809 €] e Pesqueira Verde: Valorização dos Bioresíduos - S. João da Pesqueira [246.997 €]; No âmbito da rubrica 2.1 Educação [749.935 €], está apresentada a previsão de encargos com a Requalificação Escola Básica SJ Pesqueira [PPI], no montante de 291.935 € e, ainda, o valor de 441,500 € [PAM], relativo aos Transportes, Refeições Escolares, Prolongamento de Horário e o programa PIPSE Edufuturo SJ Pesqueira. Por fim, na rubrica 2.3 - Ação Social [256.000 €]; €, para além dos vários projetos (Radar Social, CLDS, Mãos Ativas), será de destacar os vários programas sociais vigentes no município (e.g. Cartão Social do Idoso, Bolsas de Estudo Sociais).

Objetivo 3 – Funções Económicas [558.540 € - representa 3,3% das GOP's]

Compreende as despesas incorridas pelo Município no âmbito da Agricultura, silvicultura, Indústria e energia, Transportes e comunicações e Comércio e turismo. O valor global representa 3,3% das GOP'S, em que se prevê que os pagamentos referentes a investimentos [PPI] sejam na ordem de 476.540 € e, no âmbito do PAM, sejam na ordem dos 82.000 €. Face ao orçamento anterior, existe uma diminuição de 954.460 € [totalidade], uma vez que foram reclassificadas as despesas associadas à rede viária [passaram para a rubrica 3.3 - Transportes e Comunicações, e, associadas à realização da Vindouro [passou a constar na rubrica 2.5]. No entanto, a maior diminuição face a 2025, deve-se à diminuição das previsões para requalificação de vias rurais, uma vez que, depois do forte investimento realizado em 2025 e da necessidade de executar candidaturas aprovadas que se encontram maioritariamente previstas nas Funções Sociais, obrigam a diminuir as previsões do orçamento para 2026 para esse efeito.

Objetivo 4 – Outras Funções [1.000.500 € - representa 5,9% das GOP's]

Compreende as transferências efetuadas para outras entidades da administração central, regional ou autárquica, em especial para as Freguesias do Concelho [770.000 €]. Verificou-se uma diminuição na previsão, em virtude da diminuição da previsão de transferências para a Associação de Municípios do CRO e para o Município de Penedono, no âmbito do CRO - Centro Recolha Oficial de Animais de Companhia e, ainda, das transferências para a CIMDOURO, no âmbito da compensação de serviço público nos transportes de passageiros e quotizações.

PARTE 4

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A alínea c), do n.º 1, do artigo 33º do RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais [Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro] refere que, compete à câmara municipal elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Na sequência da apresentação dos Documentos Previsionais e com o intuito de agilizar procedimentos burocráticos e melhor rentabilizar os recursos disponíveis, propõe-se à aprovação e autorização da Câmara Municipal e Assembleia Municipal:

1. As Demonstrações Previsionais para o período económico de 2026;
2. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - assunção de compromissos plurianuais - Orçamento para o período económico de 2026, conforme o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, adaptado à administração local e nos termos previstos no artigo 22.º da Norma de Execução Orçamental para 2026.

São João da Pesqueira, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

[Manuel António Natário Cordeiro]

TERMO DE ENCERRAMENTO

APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO

Pelo exposto, as Demonstrações Previsionais para o período económico de 2026, importam tanto na receita como na despesa, no total de 25.619.247€, e foi aprovado por _____, pelo órgão executivo colegial, em harmonia com o disposto na alínea c], n.º 1, artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as ulteriores alterações, na reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2025, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo Colegial

_____ -

_____ -

_____ -

_____ -

_____ -

PARTE 5

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

- I. RESUMO DO ORÇAMENTO
- II. RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA
- III. RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
- IV. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- V. RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS
- VI. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA
- VII. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA DESPESA
- VIII. ORÇAMENTO DA DESPESA [COM E SEM PLANO]
- IX. GRANDES OPÇÕES DO PLANO [GOP'S] - FUNCIONAL PLANO
- X. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS [PPI] - FUNCIONAL PLANO
- XI. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS
- XII. MAPA DE EMPRÉSTIMOS
- XIII. MAPA DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
- XIV. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS
- XV. MAPA DE PESSOAL

ANEXO I
ANEXO I

RESUMO DO ORÇAMENTO
PERÍODO ECONÓMICO 2026

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	13.334.186,00	Correntes	12.593.776,00
De capital	12.285.061,00	De capital	13.025.471,00
Outras			
Total	25.619.247,00	Total	25.619.247,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	25.619.247,00	Total Geral	25.619.247,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ANEXO II

RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA PERÍODO ECONÓMICO 2026

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

ENTIDADE	R E S U M O D A S R E C E I T A S E D A S D E S P E S A S	APROVAÇÕES :
MSJPESQUEIRA		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.268.900,00	5.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	50,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	108.620,00	0.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	540.040,00	2.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.144.296,00	39.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.222.270,00	4.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.010,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	13.334.186,00	52.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	113.065,00	0.4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.807.476,00	46.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS	10,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	364.500,00	1.4
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	12.285.061,00	48.0
TOTAL GERAL	25.619.247,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.998.392,00	23.4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.062.038,00	19.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	193.331,00	0.8
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.190.010,00	4.6
05 SUBSÍDIOS	5,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	12.593.776,00	49.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.623.070,00	45.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	748.005,00	2.9
09 ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	654.391,00	2.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	13.025.471,00	50.8
TOTAL GERAL	25.619.247,00	100.0

ANEXO III

RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PERÍODO ECONÓMICO 2026

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2027	2028	2029	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS			2.776.272,00	2.776.272,00		2.194.600,00	1.444.600,00	1.444.600,00	1.474.600,00	9.334.672,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.392.919,00	2.392.919,00		1.903.100,00	1.153.100,00	1.153.100,00	1.183.100,00	7.785.319,00
1.1.1.1.	PATRIMÓNIO MUNICIPAL			2.392.919,00	2.392.919,00		1.903.100,00	1.153.100,00	1.153.100,00	1.183.100,00	7.785.319,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			383.353,00	383.353,00		291.500,00	291.500,00	291.500,00	291.500,00	1.549.353,00
1.2.1.1.	LUTRA CONTRA INCÊNDIOS			383.353,00	383.353,00		291.500,00	291.500,00	291.500,00	291.500,00	1.549.353,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS			12.711.058,00	12.711.058,00		9.057.700,00	5.057.700,00	5.057.700,00	5.057.700,00	36.941.858,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			308.435,00	308.435,00		4.060.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	4.548.435,00
2.1.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			308.435,00	308.435,00		4.060.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	4.548.435,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			441.500,00	441.500,00		365.500,00	365.500,00	365.500,00	365.500,00	1.903.500,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			500,00	500,00						500,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			256.000,00	256.000,00		249.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00	1.252.000,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			1.041.500,00	1.041.500,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	1.125.500,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			695.745,00	695.745,00		1.420.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00	6.375.745,00
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO			670.245,00	670.245,00		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	6.270.245,00
2.4.2.2.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO			25.500,00	25.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.500,00
2.4.3.	SANEAMENTO			1.048.667,00	1.048.667,00		450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	2.850.667,00
2.4.3.1.	ÁGUAS RESIDUAIS			1.048.667,00	1.048.667,00		450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	2.850.667,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			1.377.309,00	1.377.309,00		465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	3.237.309,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS			735.497,00	735.497,00		488.500,00	488.500,00	488.500,00	488.500,00	2.689.497,00
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			10.500,00	10.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.500,00
2.5.1.	CULTURA			5.062.447,00	5.062.447,00		1.063.700,00	1.063.700,00	1.063.700,00	1.063.700,00	9.317.247,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			1.542.958,00	1.542.958,00		264.500,00	264.500,00	264.500,00	264.500,00	2.600.958,00
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			190.000,00	190.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	950.000,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			558.540,00	558.540,00		1.828.500,00	5.028.000,00	2.460.776,73	2.138.785,88	12.014.602,61
3.1.0.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			75.000,00	75.000,00		600.000,00	600.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	3.475.000,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA			1.484.040,00	1.484.040,00		2.229.000,00	5.428.500,00	2.361.276,73	2.039.285,88	13.542.102,61
3.2.1.	ENERGIA			10.500,00	10.500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.500,00
3.2.2.	INDÚSTRIA			1.000,00	1.000,00		300.000,00				301.000,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			357.040,00	357.040,00		725.000,00	725.000,00	1.157.776,73	835.785,88	3.800.602,61
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO			357.040,00	357.040,00		725.000,00	725.000,00	1.157.776,73	835.785,88	3.800.602,61
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
3.4.2.	TURISMO			72.500,00	72.500,00		146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	656.500,00
3.5.0.	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS			42.000,00	42.000,00		42.000,00	3.541.500,00	41.500,00	41.500,00	3.708.500,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES			1.000.500,00	1.000.500,00		1.000.500,00	1.000.500,00	1.000.500,00	1.000.500,00	5.002.500,00
4.2.0.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			1.000.500,00	1.000.500,00		1.000.500,00	1.000.500,00	1.000.500,00	1.000.500,00	5.002.500,00
TOTAL GERAL ...				17.046.370,00	17.046.370,00		14.081.300,00	12.530.800,00	9.963.576,73	9.671.585,88	63.293.632,61

ANEXO IV

RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PERÍODO ECONÓMICO 2026

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Município de S. João da Pesqueira		

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2027	2028	2029	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS			1.782.172,00	1.782.172,00		1.211.500,00	461.500,00	461.500,00	491.500,00	4.408.172,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.688.819,00	1.688.819,00		1.210.000,00	460.000,00	460.000,00	490.000,00	4.308.819,00
1.1.1.1.	PATRIMÓNIO MUNICIPAL			1.688.819,00	1.688.819,00		1.210.000,00	460.000,00	460.000,00	490.000,00	4.308.819,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			93.353,00	93.353,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	99.353,00
1.2.1.1.	LUTRA CONTRA INCÊNDIOS			93.353,00	93.353,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	99.353,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS			9.364.358,00	9.364.358,00		5.794.000,00	1.794.000,00	1.794.000,00	1.794.000,00	20.540.358,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			308.435,00	308.435,00		4.060.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	4.548.435,00
2.1.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			308.435,00	308.435,00		4.060.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	4.548.435,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			500,00	500,00						500,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			1.041.500,00	1.041.500,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	1.125.500,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			695.745,00	695.745,00		1.420.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00	6.375.745,00
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO			670.245,00	670.245,00		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	6.270.245,00
2.4.2.2.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO			25.500,00	25.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.500,00
2.4.3.	SANEAMENTO			723.667,00	723.667,00		125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	1.225.667,00
2.4.3.1.	ÁGUAS RESIDUAIS			723.667,00	723.667,00		125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	1.225.667,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			997.309,00	997.309,00		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	1.337.309,00
2.4.5.	RESIDUOS SÓLIDOS			258.497,00	258.497,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	304.497,00
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			10.500,00	10.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.500,00
2.5.1.	CULTURA			3.999.747,00	3.999.747,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.003.747,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			1.328.458,00	1.328.458,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.528.458,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			476.540,00	476.540,00		1.746.500,00	4.946.000,00	2.378.776,73	2.056.785,88	11.604.602,61
3.1.0.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			75.000,00	75.000,00		600.000,00	600.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	3.475.000,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA			401.540,00	401.540,00		1.146.500,00	4.346.000,00	1.278.776,73	956.785,88	8.129.602,61
3.2.1.	ENERGIA			10.500,00	10.500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.500,00
3.2.2.	INDÚSTRIA			1.000,00	1.000,00		300.000,00				301.000,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			357.040,00	357.040,00		725.000,00	725.000,00	1.157.776,73	835.785,88	3.800.602,61
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO			357.040,00	357.040,00		725.000,00	725.000,00	1.157.776,73	835.785,88	3.800.602,61
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
3.4.2.	TURISMO			31.500,00	31.500,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	451.500,00
3.5.0.	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS			1.000,00	1.000,00		1.000,00	3.500.500,00	500,00	500,00	3.503.500,00
TOTAL GERAL ...				11.623.070,00	11.623.070,00		8.752.000,00	7.201.500,00	4.634.276,73	4.342.285,88	36.553.132,61

ANEXO V

ANEXO V

**RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS
PERÍODO ECONÓMICO 2026**

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2027	2028	2029	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS			994.100,00	994.100,00		983.100,00	983.100,00	983.100,00	983.100,00	4.926.500,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			704.100,00	704.100,00		693.100,00	693.100,00	693.100,00	693.100,00	3.476.500,00
1.1.1.1.	PATRIMÓNIO MUNICIPAL			704.100,00	704.100,00		693.100,00	693.100,00	693.100,00	693.100,00	3.476.500,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			290.000,00	290.000,00		290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.450.000,00
1.2.1.1.	LUTRA CONTRA INCÊNDIOS			290.000,00	290.000,00		290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.450.000,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS			3.346.700,00	3.346.700,00		3.263.700,00	3.263.700,00	3.263.700,00	3.263.700,00	16.401.500,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			441.500,00	441.500,00		365.500,00	365.500,00	365.500,00	365.500,00	1.903.500,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			256.000,00	256.000,00		249.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00	1.252.000,00
2.4.3.	SANEAMENTO			325.000,00	325.000,00		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.625.000,00
2.4.3.1.	ÁGUAS RESIDUAIS			325.000,00	325.000,00		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.625.000,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			380.000,00	380.000,00		380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.900.000,00
2.4.5.	RESIDUOS SÓLIDOS			477.000,00	477.000,00		477.000,00	477.000,00	477.000,00	477.000,00	2.385.000,00
2.5.1.	CULTURA			1.062.700,00	1.062.700,00		1.062.700,00	1.062.700,00	1.062.700,00	1.062.700,00	5.313.500,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			214.500,00	214.500,00		214.500,00	214.500,00	214.500,00	214.500,00	1.072.500,00
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			190.000,00	190.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	950.000,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			82.000,00	82.000,00		82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	410.000,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA			1.082.500,00	1.082.500,00		1.082.500,00	1.082.500,00	1.082.500,00	1.082.500,00	5.412.500,00
3.4.2.	TURISMO			41.000,00	41.000,00		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	205.000,00
3.5.0.	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS			41.000,00	41.000,00		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	205.000,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES			1.000.500,00	1.000.500,00		1.000.500,00	1.000.500,00	1.000.500,00	1.000.500,00	5.002.500,00
4.2.0.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			1.000.500,00	1.000.500,00		1.000.500,00	1.000.500,00	1.000.500,00	1.000.500,00	5.002.500,00
TOTAL GERAL ...				5.423.300,00	5.423.300,00		5.329.300,00	5.329.300,00	5.329.300,00	5.329.300,00	26.740.500,00

ANEXO VI

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA PERÍODO ECONÓMICO 2026

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

Tipo de Orçamento : DA RECEITA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente			13.334.186,00	13.334.186,00	13.579.768,76	13.772.143,44	14.016.395,00	14.217.468,22
	Receita fiscal			1.268.950,00	1.268.950,00	1.281.639,00	1.294.454,89	1.307.398,93	1.320.472,44
R11	Impostos diretos			1.268.900,00	1.268.900,00	1.281.589,00	1.294.404,89	1.307.348,93	1.320.422,44
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		1.268.900,00	1.268.900,00	1.281.589,00	1.294.404,89	1.307.348,93	1.320.422,44
	0102	OUTROS		1.268.900,00	1.268.900,00	1.281.589,00	1.294.404,89	1.307.348,93	1.320.422,44
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		508.000,00	508.000,00	513.080,00	518.210,80	523.392,91	528.626,84
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		180.900,00	180.900,00	182.709,00	184.536,09	186.381,45	188.245,27
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		502.000,00	502.000,00	507.020,00	512.090,20	517.211,10	522.383,22
	01020401	IMT - ART.º 14º LEI N.º 73/2013		498.000,00	498.000,00	502.980,00	508.009,80	513.089,90	518.220,80
	01020402	IMT - COMP. DL 48-A/2024		4.000,00	4.000,00	4.040,00	4.080,40	4.121,20	4.162,42
	010205	DERRAMA		78.000,00	78.000,00	78.780,00	79.567,80	80.363,47	81.167,11
R12	Impostos indiretos			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0202	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	02020601	MERCADOS E FEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	02020604	CANÍDEOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	02020605	PUBLICIDADE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	02020606	SANEAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	02020699	Outros		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0202069905	TAXA GESTÃO RESÍDUOS - TGR		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0202069999	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde								
R3	Taxas, multas e outras penalidades			108.620,00	108.620,00	108.720,00	109.842,00	110.986,44	112.153,77
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		108.620,00	108.620,00	108.720,00	109.842,00	110.986,44	112.153,77
	0401	TAXAS		104.120,00	104.120,00	104.220,00	105.342,00	106.486,44	107.653,77
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		104.120,00	104.120,00	104.220,00	105.342,00	106.486,44	107.653,77
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012304	CANIDEOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012306	SANEAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012399	Outras		79.100,00	79.100,00	80.200,00	81.322,00	82.466,44	83.633,77
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239905	TAXA GESTÃO RESÍDUOS - TGR		55.000,00	55.000,00	56.100,00	57.222,00	58.366,44	59.533,77
	0401239999	OUTRAS		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	040201	JUROS DE MORA		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R4	Rendimentos de propriedade			540.040,00	540.040,00	550.840,00	561.856,00	573.162,32	584.623,37
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		540.040,00	540.040,00	550.840,00	561.856,00	573.162,32	584.623,37
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

86

Euros

87

Tipo de Orçamento : DA RECEITA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica			Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
Designação			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R52	0608	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060801	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Subsídios correntes							
R6		Venda de bens e serviços		1.222.270,00	1.222.270,00	1.252.965,00	1.266.099,00	1.288.675,68	1.311.783,90
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.222.270,00	1.222.270,00	1.252.965,00	1.266.099,00	1.288.675,68	1.311.783,90
	0701	VENDA DE BENS		506.530,00	506.530,00	516.230,00	526.124,00	536.215,88	546.509,60
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070105	BENS INUTILIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070108	MERCADORIAS		485.005,00	485.005,00	494.705,00	504.599,00	514.690,88	524.984,60
	07010802	OUTROS		485.000,00	485.000,00	494.700,00	504.594,00	514.685,88	524.979,60
	07010899	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00	1.005,00
	07011001	SUCATA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07011099	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070199	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0702	SERVIÇOS		692.735,00	692.735,00	704.730,00	716.970,00	729.454,80	742.269,30
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EAQUIPAMENTOS		5,00	5,00				
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		91.005,00	91.005,00	91.005,00	91.005,00	91.005,00	91.005,00
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		601.715,00	601.715,00	613.715,00	625.955,00	638.439,80	651.254,30
	07020901	SANEAMENTO		300.000,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	318.362,40	324.769,65
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		300.000,00	300.000,00	306.000,00	312.120,00	318.362,40	324.769,65
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	07020905	CEMITÉRIOS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020908	PARQUES DE CAMPISMO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020999	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070299	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0703	RENDAS		23.005,00	23.005,00	32.005,00	23.005,00	23.005,00	23.005,00
	070301	HABITAÇÕES		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
	070302	EDIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070399	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R7		Outras receitas correntes		50.010,00	50.010,00	50.010,00	50.010,00	50.010,00	50.010,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.010,00	50.010,00	50.010,00	50.010,00	50.010,00	50.010,00
	0801	OUTRAS		50.010,00	50.010,00	50.010,00	50.010,00	50.010,00	50.010,00
	080199	OUTRAS		50.010,00	50.010,00	50.010,00	50.010,00	50.010,00	50.010,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08019999	DIVERSAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
R8		Receita de capital		11.920.551,00	11.920.551,00	9.584.369,42	7.790.806,05	6.171.834,17	6.223.611,19
		Venda de bens de investimento		113.065,00	113.065,00	70.130,00	70.130,00	70.125,00	70.130,00
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		113.065,00	113.065,00	70.130,00	70.130,00	70.125,00	70.130,00
	0901	TERRENOS		75.025,00	75.025,00	25.025,00	25.025,00	25.020,00	25.025,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00		5,00
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090103	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090104	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090110	FAMÍLIAS		75.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0902	HABITAÇÕES		25.000,00	25.000,00				

Desagregar : S Euros

Rubrica			Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
Designação			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	090210	FAMÍLIAS		25.000,00	25.000,00				
	0903	EDIFÍCIOS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090310	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		13.025,00	13.025,00	45.090,00	45.090,00	45.090,00	45.090,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		13.010,00	13.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09040103	OUTROS		13.000,00	13.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	090410	Famílias		15,00	15,00	35.080,00	35.080,00	35.080,00	35.080,00
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09041003	OUTROS		5,00	5,00	35.070,00	35.070,00	35.070,00	35.070,00
R9		Transferências e subsídios de capital		11.807.476,00	11.807.476,00	9.514.229,42	7.720.666,05	6.101.699,17	6.153.471,19
R91		Transferências de capital		11.807.476,00	11.807.476,00	9.514.229,42	7.720.666,05	6.101.699,17	6.153.471,19
R911		Administrações Públicas		11.807.446,00	11.807.446,00	9.514.199,42	7.720.636,05	6.101.669,17	6.153.441,19
R9111		Administração Central - Estado Português		11.807.436,00	11.807.436,00	9.514.189,42	7.720.626,05	6.101.659,17	6.153.431,19
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.807.436,00	11.807.436,00	9.514.189,42	7.720.626,05	6.101.659,17	6.153.431,19
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		11.807.436,00	11.807.436,00	9.514.189,42	7.720.626,05	6.101.659,17	6.153.431,19
	100301	ESTADO		2.439.306,00	2.439.306,00	2.488.091,92	2.537.853,55	2.588.610,42	2.640.382,44
	10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (CAPITAL)		634.234,00	634.234,00	646.918,68	659.857,05	673.054,19	686.515,28
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030105	TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO ART.º N.º35, N.º3 RFALEI		1.805.062,00	1.805.062,00	1.841.163,24	1.877.986,50	1.915.546,23	1.953.857,16
	10030199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		9.368.130,00	9.368.130,00	7.026.097,50	5.182.772,50	3.513.048,75	3.513.048,75
R9112		Administração Central - Outras entidades		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030899	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100501	CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R912		Exterior - U E		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1009	RESTO DO MUNDO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R913		Outras		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	100101	PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10010199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100102	PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

89

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Designação			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R92	1008	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100801	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Subsídios de capital							
	R10	Outras receitas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1301	OUTRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	130199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos							
		Receita efetiva [1]		25.254.737,00	25.254.737,00	23.164.138,18	21.562.949,49	20.188.229,17	20.441.079,41
		Receita não efetiva [2]		364.510,00	364.510,00	15,00	15,00	15,00	15,00
R12		Receita com ativos financeiros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R13		Receita com passivos financeiros		364.500,00	364.500,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		364.500,00	364.500,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		364.500,00	364.500,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		364.500,00	364.500,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
		Receita total [3] = [1] + [2]		25.619.247,00	25.619.247,00	23.164.153,18	21.562.964,49	20.188.244,17	20.441.094,41

ANEXO VII

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA DESPESA PERÍODO ECONÓMICO 2026

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
						2027	2028	2029	2030	
D1	Despesa corrente			12.593.776,00	12.593.776,00	12.134.173,18	12.213.954,49	12.332.957,44	12.877.798,53	
	Despesas com o pessoal			5.998.392,00	5.998.392,00	6.033.831,54	6.146.769,87	6.261.060,97	6.378.549,91	
D11	Remunerações Certas e Permanentes			4.835.502,00	4.835.502,00	4.849.221,54	4.939.705,47	5.031.999,08	5.126.138,58	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		4.835.502,00	4.835.502,00	4.849.221,54	4.939.705,47	5.031.999,08	5.126.138,58	
		MUNICIPAIS								
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.835.502,00	4.835.502,00	4.849.221,54	4.939.705,47	5.031.999,08	5.126.138,58	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.835.502,00	4.835.502,00	4.849.221,54	4.939.705,47	5.031.999,08	5.126.138,58	
	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E		143.682,00	143.682,00	146.555,64	149.486,75	152.476,49	155.526,02	
		MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS								
	010104	Pessoal em regime de contrato de		3.278.615,00	3.278.615,00	3.344.187,30	3.411.071,05	3.479.292,47	3.548.878,32	
		trabalho por tempo indeterminado								
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.733.005,00	2.733.005,00	2.787.665,10	2.843.418,40	2.900.286,77	2.958.292,51	
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE		55.970,00	55.970,00	57.089,40	58.231,19	59.395,81	60.583,73	
		POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO								
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		12.640,00	12.640,00	12.892,80	13.150,66	13.413,67	13.681,94	
		POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO								
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		477.000,00	477.000,00	486.540,00	496.270,80	506.196,22	516.320,14	
		POSTOS DE TRABALHO								
	010106	Pessoal em regime de contrato de		35.995,00	35.995,00	36.714,60	37.448,59	38.197,26	38.960,91	
		trabalho a termo resolutivo								
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		35.980,00	35.980,00	36.699,60	37.433,59	38.182,26	38.945,91	
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
		POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO								
	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
		POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO								
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
		POSTOS DE TRABALHO								
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU		400.000,00	400.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	
		AVENÇA								
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		49.000,00	49.000,00	49.980,00	50.979,60	51.999,19	53.039,18	
	010111	REPRESENTAÇÃO		33.000,00	33.000,00	33.660,00	34.333,20	35.019,86	35.720,26	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		331.000,00	331.000,00	337.630,00	344.382,60	351.270,26	358.295,66	
	01011301	PESSOAL DOS QUADROS		322.000,00	322.000,00	328.440,00	335.008,80	341.708,98	348.543,16	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		4.500,00	4.500,00	4.590,00	4.681,80	4.775,44	4.870,94	
	01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		4.500,00	4.500,00	4.600,00	4.692,00	4.785,84	4.881,56	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		564.200,00	564.200,00	575.484,00	586.993,68	598.733,55	610.708,23	
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS		550.000,00	550.000,00	561.000,00	572.220,00	583.664,40	595.337,69	
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		14.200,00	14.200,00	14.484,00	14.773,68	15.069,15	15.370,54	
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
		MATERNIDADE/PATERNIDADE								
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		63.135,00	63.135,00	63.135,00	63.135,00	63.135,00	63.135,00	
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO		2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	2.525,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	
	01021302	OUTROS[SENHAS DE PRESENÇAEXECUTIVO]		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		49.510,00	49.510,00	49.510,00	49.510,00	49.510,00	49.510,00	
		MUNICIPAIS								
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		49.510,00	49.510,00	49.510,00	49.510,00	49.510,00	49.510,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		49.510,00	49.510,00	49.510,00	49.510,00	49.510,00	49.510,00	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	
	010205	ABONO PARA FALHAS		4.420,00	4.420,00	4.420,00	4.420,00	4.420,00	4.420,00	
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO,		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
		RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO								
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
		FUNÇÕES								92

Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros		
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual					
						2027	2028	2029	2030		
D13	02	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.065,00	2.065,00	2.065,00	2.065,00	2.065,00	2.065,00		
		01021301 PRÊMIOS DE DESEMPENHO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
		01021302 OUTROS[SENHAS DE PRESENÇAEXECUTIVO]		2.060,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00		
		010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
		01 Segurança social		1.099.755,00	1.099.755,00	1.121.475,00	1.143.929,40	1.165.926,89	1.189.276,33		
		02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.099.755,00	1.099.755,00	1.121.475,00	1.143.929,40	1.165.926,89	1.189.276,33		
		01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.099.755,00	1.099.755,00	1.121.475,00	1.143.929,40	1.165.926,89	1.189.276,33		
		0103 SEGURANÇA SOCIAL		1.099.755,00	1.099.755,00	1.121.475,00	1.143.929,40	1.165.926,89	1.189.276,33		
		010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
		010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
		010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00		
		010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
		010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.046.785,00	1.046.785,00	1.067.705,00	1.089.343,40	1.110.508,57	1.133.009,04		
		01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		785,00	785,00	785,00	785,00	785,00	785,00		
		01030502 SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		948.000,00	948.000,00	966.960,00	986.599,20	1.005.725,19	1.026.145,69		
		0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		272.000,00	272.000,00	277.440,00	282.988,80	288.648,58	294.421,55		
		0103050202 REGIME GERAL		676.000,00	676.000,00	689.520,00	703.610,40	717.076,61	731.724,14		
		01030503 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		98.000,00	98.000,00	99.960,00	101.959,20	103.998,38	106.078,35		
		010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
		D2	02	010308 OUTRAS PENSÕES		10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00
				010309 SEGUROS		40.005,00	40.005,00	40.805,00	41.621,00	42.453,32	43.302,29
01030901 SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS				40.000,00	40.000,00	40.800,00	41.616,00	42.448,32	43.297,29		
01030902 SEGUROS DE SAÚDE				5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL				5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
Aquisição de bens e serviços				5.062.038,00	5.062.038,00	4.583.828,74	4.566.271,51	4.585.023,17	4.801.511,15		
CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS				5.062.038,00	5.062.038,00	4.583.828,74	4.566.271,51	4.585.023,17	4.801.511,15		
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				5.062.038,00	5.062.038,00	4.583.828,74	4.566.271,51	4.585.023,17	4.801.511,15		
0201 AQUISIÇÃO DE BENS				914.755,00	914.755,00	919.255,00	923.845,00	928.526,80	933.302,24		
020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		
020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				225.500,00	225.500,00	230.000,00	234.590,00	239.271,80	244.047,24		
02010201 GASOLINA				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
02010202 GASÓLEO				125.000,00	125.000,00	127.500,00	130.050,00	132.651,00	135.304,02		
02010299 OUTROS				100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.120,80	108.243,22		
020104 LIMPEZA E HIGIENE				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
020105 ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS				125.005,00	125.005,00	125.005,00	125.005,00	125.005,00	125.005,00		
020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS				21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00		
020116 MERCADORIAS PARA VENDA				300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
02011601 ÁGUA				300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00				
020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
020121 OUTROS BENS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.147.283,00	4.147.283,00	3.664.573,74	3.642.426,51	3.656.496,37	3.868.208,91				
020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		510.000,00	510.000,00	505.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00				
020202 LIMPEZA E HIGIENE		450.000,00	450.000,00	459.000,00	468.180,00	477.543,60	487.094,47				
020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		216.300,00	216.300,00	216.300,00	216.300,00	216.300,00	216.300,00				
020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica			Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
Designação			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D3	02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	20.505,00	20.505,00	20.505,00	20.505,00	20.505,00	20.505,00
		020209	COMUNICAÇÕES	60.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
		020210	TRANSPORTES	82.000,00	82.000,00	83.640,00	82.312,80	87.019,06	150.759,44
		020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		020212	SEGUROS	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
		020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00
		020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		020215	FORMAÇÃO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		020217	PUBLICIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
		020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
		020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
		020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		020225	OUTROS SERVIÇOS	1.994.928,00	1.994.928,00	1.511.578,74	1.511.578,71	1.511.578,71	1.650.000,00
			Juros e outros encargos	193.331,00	193.331,00	175.997,90	160.398,11	146.358,30	133.722,47
			CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	193.331,00	193.331,00	175.997,90	160.398,11	146.358,30	133.722,47
		03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	193.331,00	193.331,00	175.997,90	160.398,11	146.358,30	133.722,47
		0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	171.531,00	171.531,00	154.377,90	138.940,11	125.046,10	112.541,49
		030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	171.531,00	171.531,00	154.377,90	138.940,11	125.046,10	112.541,49
		03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	171.531,00	171.531,00	154.377,90	138.940,11	125.046,10	112.541,49
		0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.800,00	1.800,00	1.620,00	1.458,00	1.312,20	1.180,98
		030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.800,00	1.800,00	1.620,00	1.458,00	1.312,20	1.180,98
		0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D4		Transferências e subsídios correntes	1.190.015,00	1.190.015,00	1.190.515,00	1.190.515,00	1.190.515,00	1.414.015,00	
D41		Transferências correntes	1.190.010,00	1.190.010,00	1.190.510,00	1.190.510,00	1.190.510,00	1.414.010,00	
D411		Administrações Públicas	386.010,00	386.010,00	386.510,00	386.510,00	386.510,00	385.010,00	
D4111		Administração Central - Estado Português	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	040301	ESTADO	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
	04030101	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JOÃO DA PESQUEIRA	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local	386.005,00	386.005,00	386.505,00	386.505,00	386.505,00	385.005,00	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	386.005,00	386.005,00	386.505,00	386.505,00	386.505,00	385.005,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	386.005,00	386.005,00	386.505,00	386.505,00	386.505,00	385.005,00	
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	386.005,00	386.005,00	386.505,00	386.505,00	386.505,00	385.005,00	
	040501	CONTINENTE	386.005,00	386.005,00	386.505,00	386.505,00	386.505,00	385.005,00	
	04050101	MUNICÍPIOS	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	04050102	FREGUESIAS	154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	
	04050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
	04050104	Associações de Municípios	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	0405010499	OUTROS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	04050106	REGIÕES DE TURISMO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
	04050107	ASSSEMBLEIAS DISTRITAIS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
D413	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
		Famílias		204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	429.000,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	429.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	429.000,00
	0408	FAMÍLIAS		204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	429.000,00
	040802	OUTRAS		204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	429.000,00
		Outras							
D414		Subsídios Correntes	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D42	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D5	05	SUBSÍDIOS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0508	FAMÍLIAS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050803	OUTRAS	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Outras despesas correntes	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	0602	DIVERSAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
	060203	OUTRAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D6	06020305	OUTRAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Despesa de capital	12.371.075,00	12.371.075,00	10.380.205,00	8.699.005,00	7.205.281,73	6.913.290,88	
		Aquisição de bens de capital	11.623.070,00	11.623.070,00	8.884.700,00	7.203.500,00	5.709.776,73	5.417.785,88	
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	11.623.070,00	11.623.070,00	8.884.700,00	7.203.500,00	5.709.776,73	5.417.785,88	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.623.070,00	11.623.070,00	8.884.700,00	7.203.500,00	5.709.776,73	5.417.785,88	
	0701	INVESTIMENTOS	10.516.785,00	10.516.785,00	6.379.700,00	4.698.500,00	2.272.000,00	2.272.000,00	
	070101	TERRENOS	52.500,00	52.500,00	290.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	
	070102	HABITAÇÕES	1.041.500,00	1.041.500,00	21.000,00	21.000,00	80.500,00	80.500,00	
	07010201	CONSTRUÇÃO	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	60.000,00	60.000,00	
	07010202	AQUISIÇÃO	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	1.039.500,00	1.039.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
070103	EDIFÍCIOS	6.174.286,00	6.174.286,00	5.019.200,00	3.688.000,00	1.202.000,00	1.202.000,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	5.020.051,00	5.020.051,00	876.000,00	3.625.500,00	1.000.500,00	1.000.500,00		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	850.800,00	850.800,00	92.700,00	11.000,00	150.000,00	150.000,00		
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
07010305	ESCOLAS	302.935,00	302.935,00	4.050.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.248.134,00	2.248.134,00	540.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00		
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	51.000,00	51.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	500.000,00	500.000,00	50.000,00					
07010404	ILUMINAÇÃO PUBLICA	10.500,00	10.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
07010405	PARQUES E JARDINS	10.500,00	10.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	506.658,00	506.658,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.166.976,00	1.166.976,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	500,00	500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
07010413	OUTROS	2.000,00	2.000,00	160.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	143.353,00	143.353,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00		
07010602	OUTRO	143.353,00	143.353,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	470.015,00	470.015,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00		
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	93.000,00	93.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	284.497,00	284.497,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00		

Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
						2027	2028	2029	2030	
D7	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		257.997,00	257.997,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
	07011002	OUTRO		26.500,00	26.500,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		6.500,00	6.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00	
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	
	07020500	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.076.285,00	1.076.285,00	2.475.000,00	2.475.000,00	3.407.776,73	3.085.785,88	
	070302	TERRENOS		500,00	500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	07030202	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00	500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.075.785,00	1.075.785,00	2.450.000,00	2.450.000,00	3.382.776,73	3.060.785,88	
	07030301	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO		975.785,00	975.785,00	1.650.000,00	1.650.000,00	2.082.776,73	1.760.785,88	
	07030308	VIAÇÃO RURAL		75.000,00	75.000,00	600.000,00	600.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
	07030313	OUTROS		25.000,00	25.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
	D71	Transferências e subsídios de capital			748.005,00	748.005,00	1.495.505,00	1.495.505,00	1.495.505,00	1.495.505,00
	D711	Transferências de capital			748.005,00	748.005,00	1.495.505,00	1.495.505,00	1.495.505,00	1.495.505,00
	D7111	Administrações Públicas			616.505,00	616.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00
	D7111	Administração Central - Estado Português								
	D7112	Administração Central - Outras entidades								
	D7113	Segurança Social								
	D7114	Administração Regional								
	D7115	Administração Local			616.505,00	616.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS			616.505,00	616.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			616.505,00	616.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			616.505,00	616.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00
	080501	CONTINENTE			616.505,00	616.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00	1.232.505,00
	08050101	MUNICÍPIOS			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	08050102	FREGUESIAS			616.000,00	616.000,00	1.232.000,00	1.232.000,00	1.232.000,00	1.232.000,00
	08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	D712	Entidades do Setor não Lucrativo			70.500,00	70.500,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS			70.500,00	70.500,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			70.500,00	70.500,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			70.500,00	70.500,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			70.500,00	70.500,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	
D713	Famílias			21.000,00	21.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS			21.000,00	21.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			21.000,00	21.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	
0808	FAMÍLIAS			21.000,00	21.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	
080801	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL			1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
08080102	OUTRAS			1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
080802	OUTRAS			20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
D714	Outras			40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS			40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
080102	PRIVADAS			40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
D72										
D8	Subsídios de capital									
	Outras despesas de capital									
	Despesa efetiva [4]			24.964.851,00	24.964.851,00	22.514.378,18	20.912.959,49	19.538.239,17	19.791.089,41	
	Despesa não efetiva [5]			654.396,00	654.396,00	650.005,00	650.005,00	650.005,00	650.005,00	
D9	Despesa com ativos financeiros			5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	96 5,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026	Soma	Plano orçamental plurianual				
			Período		2027	2028	2029	2030	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
09	ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRI		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
D10	Despesa com passivos financeiros		654.391,00	654.391,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		654.391,00	654.391,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		654.391,00	654.391,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		654.391,00	654.391,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		654.391,00	654.391,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		25.619.247,00	25.619.247,00	23.164.383,18	21.562.964,49	20.188.244,17	20.441.094,41	

ANEXO VIII

ORÇAMENTO DA DESPESA (COM E SEM PLANO) PERÍODO ECONÓMICO 2026

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Município de S. João da Pesqueira		

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			DOTAÇÕES		M O N T A N T E
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	13.625,00		13.625,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	13.625,00		13.625,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	13.625,00		13.625,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	13.625,00		13.625,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2.525,00		2.525,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	11.100,00		11.100,00
	01.02.13.02	OUTROS[SENHAS DE PRESENÇAEXECUTIVO]	11.100,00		11.100,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	8.559.252,00	17.046.370,00	25.605.622,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	7.904.351,00	4.675.800,00	12.580.151,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.984.767,00		5.984.767,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.835.502,00		4.835.502,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÂRQUICOS	143.682,00		143.682,00
	01.01.04	Pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado	3.278.615,00		3.278.615,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.733.005,00		2.733.005,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	55.970,00		55.970,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	12.640,00		12.640,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	477.000,00		477.000,00
	01.01.06	Pessoal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo	35.995,00		35.995,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	35.980,00		35.980,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00		5,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00		5,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5,00		5,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	400.000,00		400.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00		5,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	49.000,00		49.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	33.000,00		33.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	331.000,00		331.000,00
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	322.000,00		322.000,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	4.500,00		4.500,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÂRQUICOS	4.500,00		4.500,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	564.200,00		564.200,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	550.000,00		550.000,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	14.200,00		14.200,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	5,00		5,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	49.510,00		49.510,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	26.000,00		26.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00		5,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	17.000,00		17.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	4.420,00		4.420,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	5,00		5,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	5,00		5,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00		5,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	2.065,00		2.065,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	5,00		5,00
	01.02.13.02	OUTROS[SENHAS DE PRESENÇAEXECUTIVO]	2.060,00		2.060,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	5,00		5,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.099.755,00		1.099.755,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	5,00		99 5,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	5,00		5,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	2.330,00		2.330,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5,00		5,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.046.785,00		1.046.785,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	785,00		785,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	948.000,00		948.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	272.000,00		272.000,00
	01.03.05.02.02	REGIME GERAL	676.000,00		676.000,00
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	98.000,00		98.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5,00		5,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES	10.610,00		10.610,00
	01.03.09	SEGUROS	40.005,00		40.005,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	40.000,00		40.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	5,00		5,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5,00		5,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.699.738,00	3.362.300,00	5.062.038,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	347.255,00	567.500,00	914.755,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	40.000,00	30.000,00	70.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	225.500,00		225.500,00
	02.01.02.01	GASOLINA	500,00		500,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	125.000,00		125.000,00
	02.01.02.99	OUTROS	100.000,00		100.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	500,00		500,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	5,00	125.000,00	125.005,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5.000,00		5.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00		10.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	21.500,00		21.500,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		300.000,00	300.000,00
	02.01.16.01	ÁGUA		300.000,00	300.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	750,00		750,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	5.000,00		5.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	38.500,00	111.500,00	150.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.352.483,00	2.794.800,00	4.147.283,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		510.000,00	510.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	34.500,00	415.500,00	450.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	192.300,00	24.000,00	216.300,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10.000,00		10.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5,00	20.500,00	20.505,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	60.000,00		60.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		82.000,00	82.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS	40.000,00	5.000,00	45.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		16.700,00	16.700,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100.000,00		100.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	20.000,00		20.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	40.000,00		40.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	3.000,00	47.000,00	50.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	500,00		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		205.000,00	205.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	69.000,00	231.000,00	300.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	250,00		250,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	25.000,00		25.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	756.928,00	1.238.000,00	1.994.928,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	193.331,00		193.331,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	171.531,00		171.531,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	171.531,00		171.531,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	171.531,00		171.531,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.800,00		1.800,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.800,00		100.800,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	20.000,00		20.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	20.000,00		20.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.510,00	1.188.500,00	1.190.010,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,00		5,00
	04.03.01	ESTADO	5,00		5,00
	04.03.01.01	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JOÃO DA PESQUEIRA	5,00		5,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.505,00	384.500,00	386.005,00
	04.05.01	CONTINENTE	1.505,00	384.500,00	386.005,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		500,00	500,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		154.000,00	154.000,00
	04.05.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		200.000,00	200.000,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios		30.000,00	30.000,00
	04.05.01.04.99	OUTROS		30.000,00	30.000,00
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	1.500,00		1.500,00
	04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	5,00		5,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	600.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	600.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		204.000,00	204.000,00
	04.08.02	OUTRAS		204.000,00	204.000,00
	05	SUBSÍDIOS	5,00		5,00
	05.08	FAMÍLIAS	5,00		5,00
	05.08.03	OUTRAS	5,00		5,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	125.000,00	150.000,00
	06.02	DIVERSAS	25.000,00	125.000,00	150.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		125.000,00	125.000,00
	06.02.03	OUTRAS	25.000,00		25.000,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.000,00		20.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	654.901,00	12.370.570,00	13.025.471,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.623.070,00	11.623.070,00
	07.01	INVESTIMENTOS		10.516.785,00	10.516.785,00
	07.01.01	TERRENOS		52.500,00	52.500,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		1.041.500,00	1.041.500,00
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		1.000,00	1.000,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		1.000,00	1.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.039.500,00	1.039.500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		6.174.286,00	6.174.286,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		5.020.051,00	5.020.051,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		850.800,00	850.800,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		500,00	500,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		302.935,00	302.935,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.248.134,00	2.248.134,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		51.000,00	51.000,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		500.000,00	500.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.500,00	10.500,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		10.500,00	10.500,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		506.658,00	506.658,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		1.166.976,00	1.166.976,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		500,00	500,00
	07.01.04.13	OUTROS		2.000,00	2.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		143.353,00	143.353,00
	07.01.06.02	OUTRO		143.353,00	143.353,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		470.015,00	470.015,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.500,00	2.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		93.000,00	93.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		284.497,00	284.497,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		257.997,00	257.997,00
	07.01.10.02	OUTRO		26.500,00	26.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		6.500,00	6.500,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00	30.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00	30.000,00
	07.02.05.00	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00	30.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.076.285,00	1.076.285,00
	07.03.02	TERRENOS		500,00	500,00
	07.03.02.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00	500,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.075.785,00	1.075.785,00
	07.03.03.01	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO		975.785,00	975.785,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		75.000,00	75.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		25.000,00	25.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	505,00	747.500,00	748.005,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		40.000,00	40.000,00
	08.01.02	PRIVADAS		40.000,00	40.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	505,00	616.000,00	616.505,00
	08.05.01	CONTINENTE	505,00	616.000,00	616.505,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS	500,00		500,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		616.000,00	616.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	5,00		5,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		70.500,00	70.500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		70.500,00	70.500,00
	08.08	FAMÍLIAS		21.000,00	21.000,00
	08.08.01	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL		1.000,00	1.000,00
	08.08.01.02	OUTRAS		1.000,00	1.000,00
	08.08.02	OUTRAS		20.000,00	20.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	5,00		5,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5,00		5,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRI	5,00		5,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	654.391,00		654.391,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	654.391,00		654.391,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	654.391,00		654.391,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			8.572.877,00	17.046.370,00	25.619.247,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ANEXO IX

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S) – FUNCIONAL PLANO PERÍODO ECONÓMICO 2026

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

ENTIDADE	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Município de S. João da Pesqueira		

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO	
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ					
0101				FUNÇÕES GERAIS												15.562.330,00	10.763.901,00		11.852.300,00	7.102.300
1.				ADMINISTRAÇÃO GERAL												2.776.272,00	1.463.368,00		2.194.600,00	1.444.600
1.1.1.				PATRIMÔNIO MUNICIPAL												2.392.919,00	1.080.015,00		1.903.100,00	1.153.100
1.1.1.1.				INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS												2.392.919,00	1.080.015,00		1.903.100,00	1.153.100
1.1.1.1.1.	01	2025		MUNICIPAIS												1.265.804,00	11.000,00		925.000,00	175.000
1.1.1.1.1.	0103	2025	I 2	Loja do Cidadão		EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	3			1.164.000,00				
1.1.1.1.1.	0103	2025	I 2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301												920.000,00			
1.1.1.1.1.	0103	2025	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107												151.500,00			
1.1.1.1.1.	0103	2025	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108												500,00			
1.1.1.1.1.	0103	2025	I 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109												92.000,00			
1.1.1.1.1.	0104	2025	I 3	Requalificação Edifício		EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2030/12/31	1			90.804,00			75.000,00	75.000
				Paços Concelho Eficiência																
				Energética																
1.1.1.1.1.	0104	2025	I 3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301												89.804,00		25.000,00	25.000
1.1.1.1.1.	0104	2025	I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107												500,00		25.000,00	25.000
1.1.1.1.1.	0104	2025	I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109												500,00		25.000,00	25.000
1.1.1.1.1.	0105	2025	I 4	Construção de Armazém	02/07010301	EMPREITADA					2025/01/01	2025/12/31	0			500,00	500,00		750.000,00	
				Municipal - Instalação de																
				Serviços (INSTALAÇÕES DE																
				SERVIÇOS)																
1.1.1.1.1.	0106	2025	I 5	Beneficiação / Intervenção	02/07010301	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	0			10.000,00	10.000,00		50.000,00	50.000
				Edifícios, Instalações e																
				Espaços Municipais																
				(INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)																
1.1.1.1.1.	0107	2025	I 6	Requalificação Energética	02/07010301	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2030/12/31	0			500,00	500,00		50.000,00	50.000
				Edifícios / Equipamentos																
				Municipais (INSTALAÇÕES DE																
				SERVIÇOS)																
1.1.1.1.1.	02	2025		EQUIPAMENTO TRANSPORTE												50.000,00	20.000,00		30.000,00	30.000
1.1.1.1.1.	0201	2025	I 7	Parque de Viaturas - Outro						AA	2025/01/01	2025/12/31	5			30.000,00			30.000,00	30.000
1.1.1.1.1.	0201	2025	I 7	OUTRO	02/07010602												30.000,00		30.000,00	30.000
1.1.1.1.1.	0201	2025	I 7	MATERIAL DE TRANSPORTE -	02/07020500															
				LOCAÇÃO FINANCEIRA																
1.1.1.1.1.	0202	2026	I 6	Mobilidade Elétrica	02/07010602	OUTRA				AA	2026/01/02	2026/12/31	5			20.000,00	20.000,00			
				Administração Pública																
				[PAMEAP] (OUTRO)																
1.1.1.1.1.	03	2025		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS												500,00	500,00		500,00	500,00
1.1.1.1.1.	0303	2026	I 8	Caixa Báscula para Camião	02/070115	OUTRA				AA	2025/01/02	2026/12/30	5			500,00				
				(OUTROS INVESTIMENTOS)																
1.1.1.1.1.	01	2026		INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS												734.100,00	706.000,00		723.100,00	723.100
				MUNICIPAIS																
1.1.1.1.1.	0101	2026	I 34	Material de Transporte -	02/07020500	OUTRA				AA	2025/01/02	2030/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000
				Locação Financeira																
				(MATERIAL DE TRANSPORTE -																
				LOCAÇÃO FINANCEIRA)																
1.1.1.1.1.	0102	2026	A 1	Energia Elétrica Municipal	02/020201	OUTRA				DAF	2026/01/01	2030/12/31	5			470.000,00	470.000,00		475.000,00	475.000
				(ENCARGOS DE INSTALAÇÕES)																
1.1.1.1.1.	0103	2026	A 2	Sistema de Informação		OUTRA				DPOAU	2026/01/02	2030/12/31	5			15.000,00				
				Cadastral Simplificada																
				[BUPI]																
1.1.1.1.1.	0103	2026	A 2	PUBLICIDADE	02/020217												4.000,00			
1.1.1.1.1.	0103	2026	A 2	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												11.000,00			
A TRANSPORTAR ...																1.831.304,00	531.500,00		1.400.000,00	710.000

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO	
											INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028
A TRANSPORTAR ...															1.831.304,00	531.500,00			710.00	
1.1.1.1.1.	0104	2026	A 3	Certificação Selo Ouro Site Institucional Município (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	OUTRA				DPOAU	2026/01/02	2030/12/31	5			1.000,00	1.000,00			
1.1.1.1.1.	0105	2026	A 4	Unidade Móvel		OUTRA				DASIS	2026/01/02	2030/12/31	5			13.100,00			13.100,00	13.100,00
1.1.1.1.1.	0105	2026	A 4	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	02/020206												100,00		100,00	100,00
1.1.1.1.1.	0105	2026	A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220												12.000,00		12.000,00	12.000,00
1.1.1.1.1.	0105	2026	A 4	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												1.000,00		1.000,00	1.000,00
1.1.1.1.1.	0106	2026	A 5	Serviços Informáticos - Contratos de Serviços Informáticos (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	02/020219	OUTRA				DAF	2026/01/01	2030/12/31	5			180.000,00	180.000,00		180.000,00	180.000,00
1.1.1.1.1.	0107	2026	A 6	Manutenção de Fotocopiadoras e Impressões (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	02/020219	OUTRA				DAF	2026/01/01	2030/12/30	5			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00
1.1.1.1.1.	03	2026		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS												21.500,00	21.500,00		60.000,00	60.000,00
1.1.1.1.1.	0301	2026	I 2	Outro (OUTRO)	02/07011002	OUTRA				AA	2026/01/01	2030/12/31	5			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00
1.1.1.1.1.	0302	2025	I 11	Ferramentas e Utensílios (FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS)	02/070111	OUTRA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	0			500,00	500,00		20.000,00	20.000,00
1.1.1.1.1.	0303	2026	I 3	Outros Investimentos (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	OUTRA				A	2026/01/02		5			500,00	500,00		20.000,00	20.000,00
1.1.1.1.1.	0304	2026	I 7	Mini-Giratória Proteção Civil (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	OUTRA				AA	2025/01/02	2026/12/31	5			500,00	500,00			
1.1.1.1.1.	04	2026		Modernização/Digitalização - Capacitação Serviços Municipais												321.015,00	321.015,00		165.000,00	165.000,00
1.1.1.1.1.	0401	2026	I 9	Equipamento de Informática (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	02/070107	OUTRA				AA	2026/01/02	2454/11/22	5			315.515,00	315.515,00		150.000,00	150.000,00
1.1.1.1.1.	0402	2026	I 10	Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	OUTRA				AA	2026/01/02	2026/12/31	5			500,00	500,00		5.000,00	5.000,00
1.1.1.1.1.	0403	2026	I 11	Equipamento Administrativo (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	02/070109	OUTRA				AA	2023/01/02		5			500,00	500,00		5.000,00	5.000,00
1.1.1.1.1.	0404	2026	I 12	Outro (OUTRO)	02/07011002	OUTRA				AA	2026/01/02	2026/12/31	5			500,00	500,00		5.000,00	5.000,00
1.1.1.1.1.	0405	2026	I 13	Equipamento de informática - Cadastro Propriedade Rústica (BUPI) (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	02/070107	OUTRA				AA	2026/01/02	2026/12/31	5			2.500,00	2.500,00			
1.1.1.1.1.	0406	2026	I 14	Software - Cadastro Propriedade Rústica (BUPI) (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	OUTRA				AA	2026/01/02	2026/12/31	5			1.500,00	1.500,00			
1.2.1.				PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS												383.353,00	383.353,00		291.500,00	291.500,00
1.2.1.1.1.				LUTA CONTRA INCÊNDIOS												383.353,00	383.353,00		291.500,00	291.500,00
1.2.1.1.1.	02	2025		PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL												93.353,00	93.353,00		1.500,00	1.500,00
1.2.1.1.1.	0201	2025	I 16	Equipamento Proteção Civil (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	OUTRA				AA	2025/01/01	2025/12/31	5			500,00	500,00		1.500,00	1.500,00
A TRANSPORTAR ...															2.393.419,00	1.080.515,00		1.914.400,00	1.154.600,00	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO		
												INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028
A TRANSPORTAR ...															2.393.419,00	1.080.515,00			1.154.600,00		
1.2.1.1.	0202	2025	I	17	Viatura Proteção Civil (OUTRO)	02/07010602	OUTRA				AA	2025/01/01	2026/12/31	1			92.853,00	92.853,00			
1.2.1.1.	01	2026			PROTECÇÃO CIVÍL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS												290.000,00	290.000,00		290.000,00	290.000,00
1.2.1.1.	0101	2026	A	7	Subsídios a associações humanitárias (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	OUTRA				EM	2026/01/01	2030/12/31	5			60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00
1.2.1.1.	0102	2026	A	8	Equipas de Intervenção Permanente (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	OUTRA				EM	2026/01/01	2030/12/31	5			200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00
1.2.1.1.	0103	2026	A	9	Subsídios a Associações Humanitárias (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/080701	OUTRA				EM	2026/01/01	2030/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00
2.					FUNÇÕES SOCIAIS												12.711.058,00	9.225.533,00		9.057.700,00	5.057.700,00
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR												308.435,00	308.435,00		4.060.000,00	60.000,00
2.1.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR												308.435,00	308.435,00		4.060.000,00	60.000,00
2.1.1.1.	01	2025			SJP EDUCA												302.935,00	302.935,00		4.050.000,00	50.000,00
2.1.1.1.	0101	2025	I	18	Requalificação Agrupamento Escolas SJ Pesqueira (ESCOLAS)	02/07010305	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00		4.000.000,00	
2.1.1.1.	0102	2025	I	19	Requalificação Escola Básica SJ Pesqueira (ESCOLAS)	02/07010305	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			291.935,00	291.935,00			
2.1.1.1.	0103	2025	I	20	Requalificação Centro Escolar Paredes da Beira (ESCOLAS)	02/07010305	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			500,00	500,00			
2.1.1.1.	0105	2025	I	22	Beneficiação/Intervenção Instalações Escolares (ESCOLAS)	02/07010305	OUTRA				DPOAU	2025/01/01	2030/12/31	5			10.000,00	10.000,00		50.000,00	50.000,00
2.1.1.1.	01	2026			SJP EDUCA												5.500,00	5.500,00		10.000,00	10.000,00
2.1.1.1.	0101	2026	I	15	Equipamento de Instalações Escolares - OUTRO (OUTRO)	02/07011002	OUTRA				DASIH	2026/01/02	2026/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00
2.1.1.1.	0102	2026	I	16	Outros Investimentos (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	OUTRA				DASIH	2026/01/02	2026/12/31	5			500,00	500,00		5.000,00	5.000,00
2.1.2.					SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO												441.500,00	441.500,00		365.500,00	365.500,00
2.1.2.	01	2026			SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO												80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00
2.1.2.	0101	2026	A	10	Transportes escolares (TRANSPORTES)	02/020210	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00
2.1.2.	02	2026			SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO												285.500,00	285.500,00		285.500,00	285.500,00
2.1.2.	0201	2026	A	11	Refeições Escolares (ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS)	02/020105	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			125.000,00	125.000,00		125.000,00	125.000,00
2.1.2.	0202	2026	A	12	Prolongamento de horário (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00
2.1.2.	0203	2026	A	13	Outros Serviços (OUTROS SERVIÇOS)	02/020225	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500,00
2.1.2.	0204	2026	A	14	Outras (OUTRAS)	02/040802	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00
2.1.2.	04	2026			PIFSE Edufuturo SJ Pesqueira												76.000,00	76.000,00			
A TRANSPORTAR ...															3.450.207,00	2.137.303,00		6.610.000,00	1.870.100,00		

ENTIDADE	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Município de S. João da Pesqueira		

PÁGINA : 4

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO EM CURSO (PREVISÃO)	
																	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028
A TRANSPORTAR ...																	3.450.207,00	2.137.303,00			1.870.100,00
2.1.2.	0401	2026	A	15	Material de Educação, Cultura e Recreio (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)	02/020120	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			1.000,00	1.000,00			
2.1.2.	0402	2026	A	16	Outros Trabalhos Especializados (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			75.000,00	75.000,00			
2.2.1.					SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE												500,00	500,00			
2.2.1.	01	2025			PROMOÇÃO CUIDADOS SAÚDE												500,00	500,00			
2.2.1.	0102	2025	I	23	Requalificação Centro Saúde SJ Pesqueira (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			500,00	500,00			
2.3.2.					ACÇÃO SOCIAL												256.000,00	79.500,00		249.000,00	249.000,00
2.3.2.	01	2026			ACÇÃO SOCIAL												4.000,00				
2.3.2.	0101	2026	A	17	Radar Social		OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			4.000,00				
2.3.2.	0101	2026	A	17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220												2.000,00			
2.3.2.	0101	2026	A	17	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												2.000,00			
2.3.2.	02	2026			CLDS SJ Pesqueira												2.000,00				
2.3.2.	0201	2026	A	18	CLDS SJ Pesqueira		OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			2.000,00				
2.3.2.	0201	2026	A	18	OUTROS BENS	02/020121												500,00			
2.3.2.	0201	2026	A	18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220												500,00			
2.3.2.	0201	2026	A	18	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												1.000,00			
2.3.2.	03	2026			Inclusão Grupos Vulneráveis/Mãos Ativas												11.500,00			10.000,00	10.000,00
2.3.2.					Inclusão Social																
2.3.2.	0301	2026	A	19	Inclusão Grupos Vulneráveis/Mãos Ativas		OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			11.500,00			10.000,00	10.000,00
2.3.2.					Inclusão Social																
2.3.2.	0301	2026	A	19	OUTROS BENS	02/020121												500,00			
2.3.2.	0301	2026	A	19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220												500,00			
2.3.2.	0301	2026	A	19	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												500,00			
2.3.2.	0301	2026	A	19	OUTRAS	02/040802												10.000,00		10.000,00	10.000,00
2.3.2.	04	2026	A	20	Acção Social Sénior - Programas/Atividades Ocupacionais		OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			70.000,00			70.000,00	70.000,00
2.3.2.					OUTROS BENS	02/020121												55.000,00		55.000,00	55.000,00
2.3.2.	04	2026	A	20	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												5.000,00		5.000,00	5.000,00
2.3.2.	04	2026	A	20	OUTRAS	02/040802												10.000,00		10.000,00	10.000,00
2.3.2.	05	2026	A	21	Acção Social - Saúde - Cartão do Medicamento (OUTRAS)	02/040802	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00
2.3.2.					Plano de Saúde de SJ Pesqueira - Seguros (SEGUROS)																
2.3.2.	06	2026	A	22	Plano de Saúde de SJ Pesqueira - Seguros (SEGUROS)	02/020212	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			500,00	500,00		1.000,00	1.000,00
2.3.2.	07	2026	A	23	Acção Social - Carentiados (OUTRAS)	02/080802	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00
A TRANSPORTAR ...																	3.638.707,00	2.238.303,00		6.725.100,00	1.975.100,00

ENTIDADE	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Município de S. João da Pesqueira		

PÁGINA : 5

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				
								AC	AA	FC		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025		PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO		
																	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	
A TRANSPORTAR ...																	3.638.707,00	2.238.303,00			1.975.100	
2.3.2.	08	2026	A	24	Acção Social - Jovens - Programa de Promoção Qualificação Escolar (OUTRAS)	02/040802	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000	
2.3.2.	09	2026	A	25	Ação Social - Emprego - Programas ocupacionais		OUTRA					2026/01/01	2030/12/31	5			89.000,00			89.000,00	89.000	
2.3.2.	09	2026	A	25	TRANSPORTES	02/020210												2.000,00		2.000,00	2.000	
2.3.2.	09	2026	A	25	SEGUROS	02/020212												2.000,00		2.000,00	2.000	
2.3.2.	09	2026	A	25	OUTRAS	02/040802												85.000,00		85.000,00	85.000	
2.3.2.	10	2026	A	26	Acção Social - Família - Incentivo à Natalidade - Outras (OUTRAS)	02/040802	OUTRA				DASIS	2026/01/02	2030/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000	
2.4.1.					HABITAÇÃO												1.041.500,00	1.041.500,00		21.000,00	21.000	
2.4.1.	01	2025	I	24	HABITAÇÕES												1.020.500,00	1.020.500,00		500,00	500	
2.4.1.	0101	2025	I	24	ELH - Remodelação Edifício Antigo Matadouro (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			271.000,00	271.000,00				
2.4.1.	0102	2025	I	25	ELH - Remodelação Escola Várzea de Trevões (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			129.000,00	129.000,00				
2.4.1.	0103	2025	I	26	ELH - Remodelação Escola Valongo Azeites (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			264.000,00	264.000,00				
2.4.1.	0104	2025	I	27	ELH - Remodelação Edifício Rua Direita (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			355.000,00	355.000,00				
2.4.1.	0105	2025	I	28	ELH - Reabilitação/Construção Edifícios (CONSTRUÇÃO)	02/07010201	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00				
2.4.1.	0106	2025	I	29	ELH - Aquisição Edifícios (AQUISIÇÃO)	02/07010202	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			500,00	500,00				
2.4.1.	0107	2025	I	30	Construção (CONSTRUÇÃO)	02/07010201	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00		500,00	500	
2.4.1.	01	2026	I	17	HABITAÇÕES												21.000,00	21.000,00		20.500,00	20.500	
2.4.1.	0101	2026	I	17	Preparação e Beneficiação (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	EMPREITADA				DPOAU	2026/01/02	2030/12/31	0			500,00	500,00				
2.4.1.	0103	2026	I	19	Aquisição (AQUISIÇÃO)	02/07010202	OUTRA					2026/01/02	2030/12/31	0			500,00	500,00		500,00	500	
2.4.1.	0104	2026	I	20	Preparação e Beneficiação (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	EMPREITADA				DPOAU	2026/01/02	2030/12/31	0			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000	
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO												695.745,00	694.245,00		1.420.000,00	1.420.000	
2.4.2.1.					PLANEAMENTO URBANÍSTICO												670.245,00	668.745,00		1.400.000,00	1.400.000	
2.4.2.1.	01	2025	I	31	REGENERAÇÃO URBANA												151.000,00	151.000,00		1.100.000,00	1.100.000	
2.4.2.1.	0101	2025	I	31	Arruamentos (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)	02/07030301	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			150.000,00	150.000,00		500.000,00	500.000	
2.4.2.1.	0102	2025	I	32	Intervenções Urbanísticas (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)	02/07030301					DPOAU	2025/01/01	2025/12/31				500,00	500,00		100.000,00	100.000	
A TRANSPORTAR ...																	4.974.707,00	3.485.303,00		7.490.100,00	2.740.100	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO	
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028
A TRANSPORTAR ...																	4.974.707,00	3.485.303,00			2.740.100
2.4.2.1.	0103	2025	I	33	Regeneração Urbana: Rua da Figueira / Praça S. Maria / Largo 25 Abril SJ Pesqueira (VIADUTOS ARRUA- MENTOS E OBRAS COMPLE- MENTARES - DOMINIO PUBLICO)	02/07030301	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00		500.000,00	500.000
2.4.2.1.	01	2026			REGENERAÇÃO URBANA												519.245,00	517.745,00		300.000,00	300.000
2.4.2.1.	0101	2026	I	21	Refuncionalização - Regeneração Urbana - Rua Dr. Paradela de Oliveira, Rua General Humberto Delgado, Rua da Cruz e Praça de Santa Maria - Vila de S. J. Pesqueira (VIADUTOS ARRUA- MENTOS E OBRAS COMPLE- MENTARES - DOMINIO PUBLICO)	02/07030301	EMPREITADA				DPOAU	2026/01/02	2026/12/31	1			517.745,00	517.745,00			
2.4.2.1.	0102	2026	I	22	Beneficiações/Intervenções / Equipamentos de Regeneração Urbana		EMPREITADA				DPOAU	2026/01/02	2030/12/31				1.500,00			300.000,00	300.000
2.4.2.1.	0102	2026	I	22	OUTROS	02/07010413												500,00		100.000,00	100.000
2.4.2.1.	0102	2026	I	22	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115												500,00		100.000,00	100.000
2.4.2.1.	0102	2026	I	22	VIADUTOS ARRUA- MENTOS E OBRAS COMPLE- MENTARES - DOMINIO PUBLICO	02/07030301												500,00		100.000,00	100.000
2.4.2.2.					PLANEAMENTO URBANÍSTICO												25.500,00	25.500,00		20.000,00	20.000
2.4.2.2.	01	2025			LOTEAMENTOS												25.500,00	25.500,00		20.000,00	20.000
2.4.2.2.	0101	2025	I	35	Loteamentos (OUTROS)	02/07010413	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			500,00	500,00		10.000,00	10.000
2.4.2.2.	0102	2025	I	36	Terrenos (TERRENOS)	02/070101	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			25.000,00	25.000,00		10.000,00	10.000
2.4.3.					SANEAMENTO												1.048.667,00	501.000,00		450.500,00	450.500
2.4.3.1.					ÁGUAS RESIDUAIS												1.048.667,00	501.000,00		450.500,00	450.500
2.4.3.1.	01	2025			RECOLHA/TRATAMENTO												723.167,00	500.500,00		125.500,00	125.500
2.4.3.1.	0101	2025	I	37	Renovação ETAR compactas nas localidades de Espinhosa, Soutelo do Douro e Espinho no Concelho de S. João da Pesqueira (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS)	02/07010403	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			500.000,00	500.000,00			
2.4.3.1.	0102	2025	I	38	Renovação Condutas Fibrocimento (SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS)	02/07010402	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00		25.000,00	25.000
2.4.3.1.	0103	2025	I	39	Elevatória águas residuais - Soutelo do Douro		EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			171.167,00			25.000,00	25.000
2.4.3.1.	0103	2025	I	39	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	02/07010402												500,00		25.000,00	25.000
2.4.3.1.	0103	2025	I	39	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	02/07010407												170.667,00			
2.4.3.1.	0104	2025	I	40	Remodelação / Intervenção Infraestruturas Saneamento		EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2030/12/31	1			51.500,00			75.500,00	75.500
A TRANSPORTAR ...																	6.243.119,00	4.529.548,00		8.419.000,00	3.685.600

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO				
																	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028			
A TRANSPORTAR ...																	6.243.119,00	4.529.548,00		8.435.600,00	3.685.600,00			
2.4.3.1.	0104	2025	I	40	TERRENOS	02/070101	EMPREITADA OUTRA														500,00			
2.4.3.1.	0104	2025	I	40	SISTEMAS DE DRENAGEM DE	02/07010402															50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.4.3.1.	0104	2025	I	40	ÁGUAS RESIDUAIS																			
2.4.3.1.	0104	2025	I	40	OUTRO	02/07011002															500,00	25.000,00	25.000,00	
2.4.3.1.	0104	2025	I	40	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115															500,00	500,00	500,00	
2.4.3.1.	01	2026			RECOLHA/TRATAMENTO																325.500,00	500,00	325.000,00	325.000,00
2.4.3.1.	0101	2026	I	33	Outros (OUTROS)	02/07010413					DPOAU	2026/01/01	2026/12/31	0							500,00	500,00		
2.4.3.1.	0102	2026	A	27	Recolha/Tratamento -						DPOAU	2026/01/01	2030/12/31	5							325.000,00	325.000,00	325.000,00	
2.4.3.1.	0102	2026	A	27	Serviço de Saaneamento																			
2.4.3.1.	0102	2026	A	27	MATÉRIAS-PRIMAS E	02/020101																30.000,00		30.000,00
2.4.3.1.	0102	2026	A	27	SUBSIDIÁRIAS																			
2.4.3.1.	0102	2026	A	27	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201																30.000,00		
2.4.3.1.	0102	2026	A	27	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202															50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.4.3.1.	0102	2026	A	27	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203															10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.3.1.	0102	2026	A	27	OUTROS TRABALHOS	02/020220															10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.3.1.	0102	2026	A	27	ESPECIALIZADOS																			
2.4.3.1.	0102	2026	A	27	OUTROS SERVIÇOS	02/020225															225.000,00	225.000,00	225.000,00	
2.4.3.1.	0102	2026	A	27	OUTRAS	02/040802																		
2.4.4.	01	2025			ABASTECIMENTO DE ÁGUA		EMPREITADA														1.377.309,00	946.309,00	465.000,00	465.000,00
2.4.4.	01	2025			TRATAMENTO / DISTRIBUIÇÃO																997.309,00	946.309,00	85.000,00	85.000,00
2.4.4.	0102	2025	I	42	Renovação Condutas	02/07010407					DPOAU	2025/01/01	2025/12/03	1							945.809,00	945.809,00		
2.4.4.	0103	2025	I	43	Fibrocimento no miolo																			
2.4.4.	0103	2025	I	43	urbano de Ervedosa do																			
2.4.4.	0103	2025	I	43	Douro e Riudades(III)																			
2.4.4.	0103	2025	I	43	(CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO																			
2.4.4.	0103	2025	I	43	DE ÁGUA)	02/07010407					DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1							500,00	500,00	25.000,00	25.000,00
2.4.4.	0104	2025	I	44	Renovação de condutas de																			
2.4.4.	0104	2025	I	44	fibrocimento (CAPTAÇÃO E																			
2.4.4.	0104	2025	I	44	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)																			
2.4.4.	0104	2025	I	44	Remodelação/ Intervenção																	51.000,00	60.000,00	60.000,00
2.4.4.	0104	2025	I	44	infraestruturas de																			
2.4.4.	0104	2025	I	44	Abastecimento																			
2.4.4.	0104	2025	I	44	TERRENOS	02/070101															500,00			
2.4.4.	0104	2025	I	44	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	02/07010407															50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.4.4.	0104	2025	I	44	ÁGUA																			
2.4.4.	0104	2025	I	44	OUTRO	02/07011002															500,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.4.	01	2026			TRATAMENTO / DISTRIBUIÇÃO		OUTRA														380.000,00	380.000,00	380.000,00	
2.4.4.	0101	2026	A	28	Tratamento/Distribuição -						DPOAU	2026/01/01	2030/12/31	5							380.000,00	380.000,00	380.000,00	
2.4.4.	0101	2026	A	28	Abastecimento Público de																			
2.4.4.	0101	2026	A	28	água (AA)																			
2.4.4.	0101	2026	A	28	MATÉRIAS-PRIMAS E	02/020101																40.000,00	40.000,00	40.000,00
2.4.4.	0101	2026	A	28	SUBSIDIÁRIAS																			
2.4.4.	0101	2026	A	28	ÁGUA	02/02011601																300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4.4.	0101	2026	A	28	OUTROS BENS	02/020121																5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.4.4.	0101	2026	A	28	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201																40.000,00		
2.4.4.	0101	2026	A	28	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202																500,00	500,00	500,00
2.4.4.	0101	2026	A	28	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203															4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.4.4.	0101	2026	A	28	OUTROS TRABALHOS	02/020220															10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.4.4.	0101	2026	A	28	ESPECIALIZADOS																			
2.4.4.	0101	2026	A	28	OUTROS SERVIÇOS	02/020225															500,00	500,00	500,00	
2.4.4.	0101	2026	A	28	IMPOSTOS E TAXAS	02/060201															20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.4.5.					RESIDUOS SÓLIDOS																735.497,00	352.497,00	488.500,00	488.500,00
A TRANSPORTAR ...																	7.945.928,00	5.476.357,00		9.225.600,00	4.475.600,00			

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				
																		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO	
TOTAL			DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2027		2028														
A TRANSPORTAR ...																	7.945.928,00	5.476.357,00		9.225.600,00	4.475.600,00	
2.4.5.	01	2025			RECOLHA / TRANSPORTE / TRATAMENTO												11.500,00	10.500,00		11.500,00	11.500,00	
2.4.5.	0103	2025	I	45	Equipamentos Rede Seletiva Bioresíduos		EMPREITADA					DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1		1.000,00			1.000,00	1.000,00	
2.4.5.	0103	2025	I	45	OUTRO	02/07010602												500,00		500,00	500,00	
2.4.5.	0103	2025	I	45	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	02/07011001												500,00		500,00	500,00	
2.4.5.	0104	2025	I	46	Equipamentos Compostagem Doméstica e Comunitária Bioresíduos (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS)	02/07011001	OUTRA					DPOAU	2025/01/01	2030/12/31	1		500,00	500,00		500,00	500,00	
2.4.5.	0105	2025	I	47	Equipamentos Recolha Resíduos (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS)	02/07011001	OUTRA					DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
2.4.5.	01	2026			RECOLHA / TRANSPORTE / TRATAMENTO												723.997,00	341.997,00		477.000,00	477.000,00	
2.4.5.	0101	2026	I	27	Pesqueira verde: Valorização dos bioresíduos . S. João da Pesqueira (ITI) (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS)	02/07011001	OUTRA					DPOAU	2026/01/02	2026/12/31	5		246.997,00	246.997,00				
2.4.5.	0102	2026	A	29	Resíduos Sólidos - Recolha/Transporte Tratamento - Gestão de Resíduos (RU)		OUTRA					DPOAU	2026/01/01	2030/12/31	5		382.000,00			382.000,00	382.000,00	
2.4.5.	0102	2026	A	29	OUTROS BENS	02/020121												2.000,00		2.000,00	2.000,00	
2.4.5.	0102	2026	A	29	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202												270.000,00		270.000,00	270.000,00	
2.4.5.	0102	2026	A	29	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203												10.000,00		10.000,00	10.000,00	
2.4.5.	0102	2026	A	29	IMPOSTOS E TAXAS	02/060201												100.000,00		100.000,00	100.000,00	
2.4.5.	0103	2026	A	30	Limpeza Urbana (LIMPEZA E HIGIENE)	02/020202	OUTRA					DPOAU	2026/01/01	2030/12/31	5		95.000,00	95.000,00		95.000,00	95.000,00	
2.4.6.					PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA												10.500,00	10.500,00		20.000,00	20.000,00	
2.4.6.	01	2025			PATRIMÓNIO NATURAL												10.500,00	10.500,00		20.000,00	20.000,00	
2.4.6.	0102	2025	I	48	Espaços Verdes / Arvoredo Urbano (PARQUES E JARDINS)	02/07010405	OUTRA					DPOAU	2025/01/01	2030/12/31	1		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
2.4.6.	0103	2025	I	49	Mobiliário Urbano (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	OUTRA					DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1		500,00	500,00		10.000,00	10.000,00	
2.5.1.					CULTURA												5.062.447,00	3.998.747,00		1.063.700,00	1.063.700,00	
2.5.1.	01	2025			EVENTOS CULTURAIS												3.999.747,00	3.998.747,00		1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	0104	2025	I	50	Cineteatro SJ Pesqueira - Upgrade Técnico (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	EMPREITADA					DDECT	2025/01/01	2026/12/31	1		1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0105	2025	I	51	Infraestrutura Municipal Apoio Cultura e Turismo (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	EMPREITADA					DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1		3.997.747,00	3.997.747,00				
2.5.1.	0106	2025	I	52	Remodelação / Intervenção Instalações e Equipamentos Culturais		EMPREITADA					DDES	2025/01/01	2025/12/31	1		1.000,00			1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	0106	2025	I	52	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301												500,00		500,00	500,00	
2.5.1.	0106	2025	I	52	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115												500,00		500,00	500,00	
2.5.1.	01	2026			CULTURA												1.062.700,00			1.062.700,00	1.062.700,00	
A TRANSPORTAR ...																	12.691.672,00	9.838.101,00		9.755.100,00	4.985.100,00	

FUNCIONAL	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO	
																	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028
OBJ./PRG.								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ					
												A TRANSPORTAR ...					12.691.672,00	9.838.101,00			4.985.100
2.5.1.	0101	2026	A	31	Vindouro		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			574.000,00			574.000,00	574.000
2.5.1.	0101	2026	A	31	OUTROS BENS	02/020121												20.000,00		20.000,00	20.000
2.5.1.	0101	2026	A	31	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208												7.500,00		7.500,00	7.500
2.5.1.	0101	2026	A	31	SEGUROS	02/020212												500,00		500,00	500
2.5.1.	0101	2026	A	31	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213												3.000,00		3.000,00	3.000
2.5.1.	0101	2026	A	31	PUBLICIDADE	02/020217												40.000,00		40.000,00	40.000
2.5.1.	0101	2026	A	31	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												500.000,00		500.000,00	500.000
2.5.1.	0101	2026	A	31	IMPOSTOS E TAXAS	02/060201												3.000,00		3.000,00	3.000
2.5.1.	0102	2026	A	32	Festa de S. João		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			155.600,00			155.600,00	155.600
2.5.1.	0102	2026	A	32	OUTROS BENS	02/020121												3.000,00		3.000,00	3.000
2.5.1.	0102	2026	A	32	SEGUROS	02/020212												500,00		500,00	500
2.5.1.	0102	2026	A	32	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213												600,00		600,00	600
2.5.1.	0102	2026	A	32	PUBLICIDADE	02/020217												500,00		500,00	500
2.5.1.	0102	2026	A	32	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												150.000,00		150.000,00	150.000
2.5.1.	0102	2026	A	32	IMPOSTOS E TAXAS	02/060201												1.000,00		1.000,00	1.000
2.5.1.	0103	2026	A	33	Festa da Senhora do Monte		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			52.600,00			52.600,00	52.600
2.5.1.	0103	2026	A	33	OUTROS BENS	02/020121												10.000,00		10.000,00	10.000
2.5.1.	0103	2026	A	33	SEGUROS	02/020212												500,00		500,00	500
2.5.1.	0103	2026	A	33	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213												600,00		600,00	600
2.5.1.	0103	2026	A	33	PUBLICIDADE	02/020217												500,00		500,00	500
2.5.1.	0103	2026	A	33	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												40.000,00		40.000,00	40.000
2.5.1.	0103	2026	A	33	IMPOSTOS E TAXAS	02/060201												1.000,00		1.000,00	1.000
2.5.1.	0104	2026	A	34	Dinamização/Cultural/Recreativa - Festa dos Saberes e Sabores do Douro		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			35.000,00			35.000,00	35.000
2.5.1.	0104	2026	A	34	OUTROS BENS	02/020121												3.000,00		3.000,00	3.000
2.5.1.	0104	2026	A	34	PUBLICIDADE	02/020217												2.000,00		2.000,00	2.000
2.5.1.	0104	2026	A	34	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												30.000,00		30.000,00	30.000
2.5.1.	0105	2026	A	35	Noites do Museu		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			13.000,00			13.000,00	13.000
2.5.1.	0105	2026	A	35	OUTROS BENS	02/020121												1.000,00		1.000,00	1.000
2.5.1.	0105	2026	A	35	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												12.000,00		12.000,00	12.000
2.5.1.	0106	2026	A	36	Mundo Mágico de Natal		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			16.000,00			16.000,00	16.000
2.5.1.	0106	2026	A	36	OUTROS BENS	02/020121												1.000,00		1.000,00	1.000
2.5.1.	0106	2026	A	36	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												15.000,00		15.000,00	15.000
2.5.1.	0107	2026	A	37	Atividade Cultura Teatro/Cinema		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			13.000,00			13.000,00	13.000
2.5.1.	0107	2026	A	37	OUTROS BENS	02/020121												500,00		500,00	500
2.5.1.	0107	2026	A	37	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208												12.000,00		12.000,00	12.000
2.5.1.	0107	2026	A	37	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												500,00		500,00	500
2.5.1.	0108	2026	A	38	Atividades Culturais e Recreativas		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			203.500,00			203.500,00	203.500
2.5.1.	0108	2026	A	38	OUTROS BENS	02/020121												3.000,00		3.000,00	3.000
2.5.1.	0108	2026	A	38	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208												500,00		500,00	500
2.5.1.	0108	2026	A	38	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												200.000,00		200.000,00	200.000
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER												1.542.958,00	850.800,00		264.500,00	264.500
2.5.2.	03	2025			EQUIPAMENTOS / LAZER												1.328.458,00	850.800,00		50.000,00	50.000
2.5.2.	0301	2025	I	53	Requalificação Piscinas Cobertas e Ginásio Municipal - Eficiência Energética (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010302	EMPREITADA				DDES	2025/01/01	2026/12/31	1			383.932,00	383.932,00			
A TRANSPORTAR ...																	14.138.304,00	10.222.033,00		10.797.800,00	6.047.800

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO		
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	
A TRANSPORTAR ...																		14.138.304,00	10.222.033,00			6.047.800
2.5.2.	0302	2025	I	54	Requalificação Piscinas Descobertas (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010302	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			243.168,00	243.168,00				
2.5.2.	0303	2025	I	55	Requalificação e Modernização Pavilhão Gimnodesportivo (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010302	EMPREITADA				DDES	2025/01/01	2025/12/31	1			223.200,00	223.200,00				
2.5.2.	0304	2025	I	56	Requalificação Estádio Municipal		EMPREITADA				DDES	2025/01/01	2026/12/31	1			462.158,00			20.000,00	20.000,00	
2.5.2.	0304	2025	I	56	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302												500,00		10.000,00	10.000,00	
2.5.2.	0304	2025	I	56	PARQUES E JARDINS	02/07010405														10.000,00	10.000,00	
2.5.2.	0304	2025	I	56	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010406											461.658,00					
2.5.2.	0305	2025	I	57	Remodelação / Intervenção Instalações Desportivas / Recreativas / Parques		EMPREITADA				DDES	2025/01/01	2025/12/31	1			15.500,00			20.000,00	20.000,00	
2.5.2.	0305	2025	I	57	PARQUES E JARDINS	02/07010405												500,00		10.000,00	10.000,00	
2.5.2.	0305	2025	I	57	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010406											15.000,00			10.000,00	10.000,00	
2.5.2.	0306	2025	I	58	Equipamentos p/ Instalações Desportivas / Parques (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	EMPREITADA				DDES	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00		10.000,00	10.000,00	
2.5.2.	01	2026			DESPORTO, RECREIO E LAZER - Iniciativas para Jovens												214.500,00			214.500,00	214.500,00	
2.5.2.	0101	2026	A	39	Dia da Criança		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			9.500,00			9.500,00	9.500,00	
2.5.2.	0101	2026	A	39	OUTROS BENS	02/020121												3.000,00		3.000,00	3.000,00	
2.5.2.	0101	2026	A	39	SEGUROS	02/020212												500,00		500,00	500,00	
2.5.2.	0101	2026	A	39	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												6.000,00		6.000,00	6.000,00	
2.5.2.	0102	2026	A	40	Férias Desportivas		ADM. DIR.				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			2.000,00			2.000,00	2.000,00	
2.5.2.	0102	2026	A	40	OUTROS BENS	02/020121												1.000,00		1.000,00	1.000,00	
2.5.2.	0102	2026	A	40	SEGUROS	02/020212												500,00		500,00	500,00	
2.5.2.	0102	2026	A	40	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												500,00		500,00	500,00	
2.5.2.	0103	2026	A	41	Outras Atividades Desportivas		OUTRA					2026/01/01	2030/12/31	5			12.500,00			12.500,00	12.500,00	
2.5.2.	0103	2026	A	41	OUTROS BENS	02/020121												500,00		500,00	500,00	
2.5.2.	0103	2026	A	41	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												12.000,00		12.000,00	12.000,00	
2.5.2.	0104	2026	A	42	Apoio Associativismo Desportivo		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			60.500,00			60.500,00	60.500,00	
2.5.2.	0104	2026	A	42	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701												60.000,00		60.000,00	60.000,00	
2.5.2.	0104	2026	A	42	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/080701												500,00		500,00	500,00	
2.5.2.	0105	2026	A	43	Cultural/Recreativo		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			130.000,00			130.000,00	130.000,00	
2.5.2.	0105	2026	A	43	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701												120.000,00		120.000,00	120.000,00	
2.5.2.	0105	2026	A	43	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/080701												10.000,00		10.000,00	10.000,00	
2.5.3.					OUTRAS ACTIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS												190.000,00			190.000,00	190.000,00	
A TRANSPORTAR ...																		15.297.330,00	10.688.901,00		11.062.300,00	6.312.300

ENTIDADE	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Município de S. João da Pesqueira		

PÁGINA : 11

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				
								AC	AA	FC		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025		PAGAM. PREVISTO DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO		
																	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028	
A TRANSPORTAR ...																	15.297.330,00	10.688.901,00		11.062.300,00	6.312.300	
2.5.3.	01	2026			OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS		OUTRA				EE	2026/01/01	2030/12/31	5			190.000,00			190.000,00	190.000	
2.5.3.	0101	2026	A 44		Apoios Institucionais - Religiosas		OUTRA				EE	2026/01/01	2030/12/31	5			80.000,00			80.000,00	80.000	
2.5.3.	0101	2026	A 44		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701												70.000,00			70.000,00	70.000
2.5.3.	0101	2026	A 44		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/080701												10.000,00			10.000,00	10.000
2.5.3.	0102	2026	A 45		Solidariedade Social		OUTRA				EE	2026/01/01	2030/12/31	5			50.000,00			50.000,00	50.000	
2.5.3.	0102	2026	A 45		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701												40.000,00			40.000,00	40.000
2.5.3.	0102	2026	A 45		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/080701												10.000,00			10.000,00	10.000
2.5.3.	0103	2026	A 46		Outras Entidades		OUTRA				EE	2026/01/01	2030/12/31	5			60.000,00			60.000,00	60.000	
2.5.3.	0103	2026	A 46		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701												50.000,00			50.000,00	50.000
2.5.3.	0103	2026	A 46		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/080701												10.000,00			10.000,00	10.000
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS												558.540,00	448.040,00		1.828.500,00	5.028.000	
3.1.0.					AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA												75.000,00	75.000,00		600.000,00	600.000	
3.1.0.	01	2026			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA												75.000,00	75.000,00		600.000,00	600.000	
3.1.0.	0101	2026	I 28		Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais (VIAÇÃO RURAL)	02/07030308	EMPREITADA				DPOAU	2026/01/01	2030/12/31	0			50.000,00	50.000,00		500.000,00	500.000	
3.1.0.	0102	2026	I 29		Execução de muros de suporte e caminhos agrícolas e rurais (VIAÇÃO RURAL)	02/07030308	EMPREITADA				DPOAU	2026/01/02	2030/12/31	0			25.000,00	25.000,00		100.000,00	100.000	
3.2.					INDÚSTRIA E ENERGIA												1.484.040,00	373.040,00		2.229.000,00	5.428.500	
3.2.1.					ENERGIA												10.500,00	10.500,00		15.000,00	15.000	
3.2.1.	01	2025			ILUMINAÇÃO PÚBLICA												10.500,00	10.500,00		15.000,00	15.000	
3.2.1.	0101	2025	I 59		Requalificação Energética IP SJ Pesqueira (ILUMINAÇÃO PUBLICA)	02/07010404	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2030/12/31	1			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000	
3.2.1.	0102	2025	I 60		Eficiência Energética IP (ILUMINAÇÃO PUBLICA)	02/07010404	OUTRA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00		5.000,00	5.000	
3.2.1.	0103	2025	I 61		Iluminação / Eletrificação (ILUMINAÇÃO PUBLICA)	02/07010404	OUTRA				DOAU	2025/01/01	2030/12/31	1			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000	
3.2.2.					INDÚSTRIA												1.000,00			300.000,00		
3.2.2.	01	2025			PARQUES EMPRESARIAIS												1.000,00			300.000,00		
3.2.2.	0101	2025	I 62		Dinamização Áreas Empresariais		EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			1.000,00			300.000,00		
3.2.2.	0101	2025	I 62		TERRENOS	02/070101												500,00			250.000,00	
3.2.2.	0101	2025	I 62		OUTROS	02/07010413												500,00			50.000,00	
3.3.1.					TRANSPORTES RODOVIÁRIOS												357.040,00	357.040,00		725.000,00	725.000	
3.3.1.1.					REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO												357.040,00	357.040,00		725.000,00	725.000	
3.3.1.1.	01	2025			REDE VIÁRIA												26.000,00	26.000,00		125.000,00	125.000	
A TRANSPORTAR ...																	15.573.830,00	10.774.401,00		12.167.300,00	7.117.300	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					
																		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO		
A TRANSPORTAR ...																							

ENTIDADE Município de S. João da Pesqueira	GRANDES OPCÇÕES DO PLANO - FUNC. PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	--	----------------------------------

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ANEXO X

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) – FUNCIONAL PLANO PERÍODO ECONÓMICO 2026

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES								
											INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2027	2028	2029	OUTROS		
0101 1. 1.1.1. 1.1.1.1. 1.1.1.1.1.		01	2025	FUNÇÕES GERAIS ADMINISTRAÇÃO GERAL PATRIMÓNIO MUNICIPAL INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS												11221530,00 1782172,00 1688819,00 1688819,00 1265804,00	9181901,00 497.368,00 404.015,00 404.015,00 11.000,00		7605500,00 1211500,00 1210000,00 1210000,00 925.000,00	2855500,00 461.500,00 460.000,00 460.000,00 175.000,00	3355500,00 461.500,00 460.000,00 460.000,00 175.000,00	3385500,00 491.500,00 490.000,00 490.000,00 175.000,00	28423530,00 4.408.172,00 4.308.819,00 4.308.819,00 2.715.804,00	
1.1.1.1.1.	0103	2025	2	Loja do Cidadão	02/07010301	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	3			1164000,00								1.164.000,00
1.1.1.1.1.	0103	2025	2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/070107												920.000,00							
1.1.1.1.1.	0103	2025	2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107												151.500,00							
1.1.1.1.1.	0103	2025	2	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108												500,00							
1.1.1.1.1.	0103	2025	2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109												92.000,00							
1.1.1.1.1.	0104	2025	3	Requalificação Edifício Paços Concelho Eficiência Energética		EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2030/12/31	1			90.804,00			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		390.804,00
1.1.1.1.1.	0104	2025	3	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301												89.804,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.1.1.	0104	2025	3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107												500,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.1.1.	0104	2025	3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109												500,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
1.1.1.1.1.	0105	2025	4	Construção de Armazém Municipal - Instalação de Serviços (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	EMPREITADA					2025/01/01	2025/12/31	0			500,00	500,00		750.000,00					750.500,00
1.1.1.1.1.	0106	2025	5	Beneficiação / Intervenção Edifícios, Instalações e Espaços Municipais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	0			10.000,00	10.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		210.000,00
1.1.1.1.1.	0107	2025	6	Requalificação Energética Edifícios / Equipamentos Municipais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2030/12/31	0			500,00	500,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.500,00
1.1.1.1.1.	02	2025		EQUIPAMENTO TRANSPORTE												50.000,00	20.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00		200.000,00
1.1.1.1.1.	0201	2025	7	Parque de Viaturas - Outro						AA	2025/01/01	2025/12/31	5			30.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00		180.000,00
1.1.1.1.1.	0201	2025	7	OUTRO	02/07010602												30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.1.1.	0201	2025	7	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA	02/07020500														30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.1.1.	0202	2026	6	Mobilidade Elétrica Administração Pública [PAMEAP] (OUTRO)	02/07010602	OUTRA				AA	2026/01/02	2026/12/31	5			20.000,00	20.000,00							20.000,00
1.1.1.1.1.	03	2025		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS												500,00	500,00							500,00
1.1.1.1.1.	0303	2026	8	Caixa Báscula para Camião (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	OUTRA				AA	2025/01/02	2026/12/30	5			500,00	500,00							500,00
1.1.1.1.1.	01	2026		INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS												30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
1.1.1.1.1.	0101	2026	34	Material de Transporte - Locação Financeira (MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA)	02/07020500	OUTRA				AA	2025/01/02	2030/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
1.1.1.1.1.	03	2026		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS												21.500,00	21.500,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		261.500,00
1.1.1.1.1.	0301	2026	2	Outro (OUTRO)	02/07011002	OUTRA				AA	2026/01/01	2030/12/31	5			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
1.1.1.1.1.	0302	2025	11	Ferramentas e Utensílios (FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS)	02/070111	OUTRA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	0			500,00	500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.500,00
1.1.1.1.1.	0303	2026	3	Outros Investimentos (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	OUTRA				A	2026/01/02		5			500,00	500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.500,00
1.1.1.1.1.	0304	2026	7	Mini-Giratória Proteção Civil (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	OUTRA				AA	2025/01/02	2026/12/31	5			500,00	500,00							500,00
A TRANSPORTAR ...																1367804,00	83.000,00		1045000,00	295.000,00	295.000,00	325.000,00	3.327.804,00	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2027	2028	2029	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...															1367804,00	83.000,00		1045000,00	295.000,00	295.000,00	325.000,00	3.327.804,00		
1.1.1.1.1.	04	2026		Modernização/Digitalização - Capacitação Serviços Municipais												321.015,00	321.015,00		165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	981.015,00	
1.1.1.1.1.	0401	2026	9	Equipamento de Informática (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	02/070107	OUTRA			AA	2026/01/02	2454/11/22	5				315.515,00	315.515,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	915.515,00	
1.1.1.1.1.	0402	2026	10	Software (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	OUTRA			AA	2026/01/02	2026/12/31	5				500,00	500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.500,00	
1.1.1.1.1.	0403	2026	11	Equipamento Administrativo (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	02/070109	OUTRA			AA	2023/01/02		5				500,00	500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.500,00	
1.1.1.1.1.	0404	2026	12	Outro (OUTRO)	02/07011002	OUTRA			AA	2026/01/02	2026/12/31	5				500,00	500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.500,00	
1.1.1.1.1.	0405	2026	13	Equipamento de informática - Cadastro Propriedade Rústica (BUPI) (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	02/070107	OUTRA			AA	2026/01/02	2026/12/31	5				2.500,00	2.500,00						2.500,00	
1.1.1.1.1.	0406	2026	14	Software - Cadastro Propriedade Rústica (BUPI) (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	OUTRA			AA	2026/01/02	2026/12/31	5				1.500,00	1.500,00						1.500,00	
1.2.1.				PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS												93.353,00	93.353,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	99.353,00	
1.2.1.1.				LUTRA CONTRA INCÊNDIOS												93.353,00	93.353,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	99.353,00	
1.2.1.1.1.	02	2025		PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL												93.353,00	93.353,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	99.353,00	
1.2.1.1.1.	0201	2025	16	Equipamento Proteção Civil (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	OUTRA			AA	2025/01/01	2025/12/31	5				500,00	500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.500,00	
1.2.1.1.1.	0202	2025	17	Viatura Proteção Civil (OUTRO)	02/07010602	OUTRA			AA	2025/01/01	2026/12/31	1				92.853,00	92.853,00						92.853,00	
2.				FUNÇÕES SOCIAIS												9364358,00	8609533,00		5794000,00	1794000,00	1794000,00	1794000,00	20540358,00	
2.1.1.				ENSINO NÃO SUPERIOR												308.435,00	308.435,00		4060000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	4.548.435,00	
2.1.1.1.				ENSINO NÃO SUPERIOR												308.435,00	308.435,00		4060000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	4.548.435,00	
2.1.1.1.1.	01	2025		SJP EDUCA												302.935,00	302.935,00		4050000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	4.502.935,00	
2.1.1.1.1.	0101	2025	18	Requalificação Agrupamento Escolas SJ Pesqueira (ESCOLAS)	02/07010305	EMPREITADA			DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1				500,00	500,00		4000000,00				4.000.500,00	
2.1.1.1.1.	0102	2025	19	Requalificação Escola Básica SJ Pesqueira (ESCOLAS)	02/07010305	EMPREITADA			DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1				291.935,00	291.935,00						291.935,00	
2.1.1.1.1.	0103	2025	20	Requalificação Centro Escolar Paredes da Beira (ESCOLAS)	02/07010305	EMPREITADA			DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1				500,00	500,00						500,00	
2.1.1.1.1.	0105	2025	22	Beneficiação/Intervenção Instalações Escolares (ESCOLAS)	02/07010305	OUTRA			DPOAU	2025/01/01	2030/12/31	5				10.000,00	10.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00	
2.1.1.1.1.	01	2026		SJP EDUCA												5.500,00	5.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.500,00	
2.1.1.1.1.	0101	2026	15	Equipamento de Instalações Escolares - OUTRO (OUTRO)	02/07011002	OUTRA			DASIH	2026/01/02	2026/12/31	5				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.1.1.1.1.	0102	2026	16	Outros Investimentos (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	OUTRA			DASIH	2026/01/02	2026/12/31	5				500,00	500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.500,00	
2.2.1.				SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE												500,00	500,00						500,00	
2.2.1.	01	2025		PROMOÇÃO CUIDADOS SAÚDE												500,00	500,00						500,00	
2.2.1.	0102	2025	23	Requalificação Centro Saúde SJ Pesqueira (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	EMPREITADA			DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1				500,00	500,00						500,00	
2.4.1.				HABITAÇÃO												1041500,00	1041500,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	1.125.500,00	
2.4.1.	01	2025		HABITAÇÕES												1020500,00	1020500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	1.022.500,00	
2.4.1.	0101	2025	24	ELH - Remodelação Edifício Antigo Matadouro (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	EMPREITADA			DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1				271.000,00	271.000,00						271.000,00	
A TRANSPORTAR ...																	2362107,00	1077303,00		5271500,00	521.500,00	521.500,00	551.500,00	9.228.107,00

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
												INICIO	FIM				TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2027	2028	2029	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																	2362107,00	1077303,00		5271500,00	521.500,00	521.500,00	551.500,00	9.228.107,00
2.4.1.	0102	2025	25	ELH - Remodelação Escola Várzea de Trevões (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			129.000,00	129.000,00						129.000,00	
2.4.1.	0103	2025	26	ELH - Remodelação Escola Valongo Azeites (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			264.000,00	264.000,00						264.000,00	
2.4.1.	0104	2025	27	ELH - Remodelação Edifício Rua Direita (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			355.000,00	355.000,00						355.000,00	
2.4.1.	0105	2025	28	ELH - Reabilitação/Construção Edifícios (CONSTRUÇÃO)	02/07010201	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00						500,00	
2.4.1.	0106	2025	29	ELH - Aquisição Edifícios (AQUISIÇÃO)	02/07010202	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			500,00	500,00						500,00	
2.4.1.	0107	2025	30	Construção (CONSTRUÇÃO)	02/07010201	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
2.4.1.	01	2026		HABITAÇÕES												21.000,00	21.000,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00		103.000,00	
2.4.1.	0101	2026	17	Preparação e Beneficiação (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	EMPREITADA				DPOAU	2026/01/02	2030/12/31	0			500,00	500,00						500,00	
2.4.1.	0103	2026	19	Aquisição (AQUISIÇÃO)	02/07010202	OUTRA					2026/01/02	2030/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00	
2.4.1.	0104	2026	20	Preparação e Beneficiação (REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)	02/07010203	EMPREITADA				DPOAU	2026/01/02	2030/12/31	0			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00	
2.4.2.				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO												695.745,00	694.245,00	1420000,00	1420000,00	1420000,00	1420000,00		6.375.745,00	
2.4.2.1.				PLANEAMENTO URBANÍSTICO												670.245,00	668.745,00	1400000,00	1400000,00	1400000,00	1400000,00		6.270.245,00	
2.4.2.1.	01	2025		REGENERAÇÃO URBANA												151.000,00	151.000,00	1100000,00	1100000,00	1100000,00	1100000,00		4.551.000,00	
2.4.2.1.	0101	2025	31	Arruamentos (VIADUTOS ARRUEMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)	02/07030301	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			150.000,00	150.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.150.000,00	
2.4.2.1.	0102	2025	32	Intervenções Urbanísticas (VIADUTOS ARRUEMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)	02/07030301					DPOAU	2025/01/01	2025/12/31				500,00	500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.500,00	
2.4.2.1.	0103	2025	33	Regeneração Urbana: Rua da Figueira / Praça S. Maria / Largo 25 Abril SJ Pesqueira (VIADUTOS ARRUEMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)	02/07030301	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.500,00	
2.4.2.1.	01	2026		REGENERAÇÃO URBANA												519.245,00	517.745,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.719.245,00	
2.4.2.1.	0101	2026	21	Refuncionalização - Regeneração Urbana - Rua Dr. Paradela de Oliveira, Rua General Humberto Delgado, Rua da Cruz e Praça de Santa Maria - Vila de S. J.Pesqueira (VIADUTOS ARRUEMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)	02/07030301	EMPREITADA				DPOAU	2026/01/02	2026/12/31	1			517.745,00	517.745,00						517.745,00	
2.4.2.1.	0102	2026	22	Beneficiações/Intervenções/ Equipamentos de Regeneração Urbana		EMPREITADA				DPOAU	2026/01/02	2030/12/31				1.500,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.201.500,00	
2.4.2.1.	0102	2026	22	OUTROS	02/07010413												500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
2.4.2.1.	0102	2026	22	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115												500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
A TRANSPORTAR ...																	3802852,00	2516548,00		6692500,00	1942500,00	1942500,00	1972500,00	16352852,00

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
											INICIO	FIM				TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2027	2028	2029	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...																	3802852,00	2516548,00		6692500,00	1942500,00	1942500,00	1972500,00	16352852,00
2.4.2.1.	0102	2026	22	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO	02/07030301												500,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.2.2.				PLANEAMENTO URBANÍSTICO													25.500,00	25.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.500,00	
2.4.2.2.	01	2025		LOTEAMENTOS													25.500,00	25.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.500,00	
2.4.2.2.	0101	2025	35	Loteamentos (OUTROS)	02/07010413	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			500,00	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00		
2.4.2.2.	0102	2025	36	Terrenos (TERRENOS)	02/070101	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.000,00		
2.4.3.				SANEAMENTO													723.667,00	501.000,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	1.225.667,00	
2.4.3.1.				ÁGUAS RESIDUAIS													723.667,00	501.000,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	1.225.667,00	
2.4.3.1.	01	2025		RECOLHA/TRATAMENTO													723.167,00	500.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	1.225.167,00	
2.4.3.1.	0101	2025	37	Renovação ETAR compactas nas localidades de Espinhosa, Soutelo do Douro e Espinho no Concelho de S. João da Pesqueira (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS)	02/07010403	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			500.000,00	500.000,00					500.000,00		
2.4.3.1.	0102	2025	38	Renovação Condutas Fibrocimento (SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS)	02/07010402	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.500,00		
2.4.3.1.	0103	2025	39	Elevatória águas residuais - Soutelo do Douro		EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			171.167,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	271.167,00		
2.4.3.1.	0103	2025	39	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	02/07010402												500,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.3.1.	0103	2025	39	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	02/07010407												170.667,00							
2.4.3.1.	0104	2025	40	Remodelação / Intervenção Infraestruturas Saneamento		EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2030/12/31	1			51.500,00		75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	353.500,00		
2.4.3.1.	0104	2025	40	TERRENOS	02/070101												500,00							
2.4.3.1.	0104	2025	40	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	02/07010402												50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.3.1.	0104	2025	40	OUTRO	02/07011002												500,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.3.1.	0104	2025	40	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.3.1.	01	2026		RECOLHA/TRATAMENTO													500,00	500,00					500,00	
2.4.3.1.	0101	2026	33	Outros (OUTROS)	02/07010413	EMPREITADA				DPOAU	2026/01/01	2026/12/31	0			500,00	500,00					500,00		
2.4.4.				ABASTECIMENTO DE ÁGUA													997.309,00	946.309,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	1.337.309,00	
2.4.4.	01	2025		TRATAMENTO / DISTRIBUIÇÃO													997.309,00	946.309,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	1.337.309,00	
2.4.4.	0102	2025	42	Renovação Condutas Fibrocimento no miolo urbano de Ervedosa do Douro e Riódades(ITI) (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	02/07010407	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/03	1			945.809,00	945.809,00					945.809,00		
2.4.4.	0103	2025	43	Renovação de condutas de fibrocimento (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	02/07010407	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.500,00		
2.4.4.	0104	2025	44	Remodelação/ Intervenção infraestruturas de Abastecimento		EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			51.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	291.000,00		
2.4.4.	0104	2025	44	TERRENOS	02/070101												500,00							
2.4.4.	0104	2025	44	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	02/07010407												50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.4.	0104	2025	44	OUTRO	02/07011002												500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.5.				RESIDUOS SÓLIDOS													258.497,00	257.497,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	304.497,00	
A TRANSPORTAR ...																	5549328,00	3989357,00		6923000,00	2173000,00	2173000,00	2203000,00	19021328,00

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2027	2028	2029	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...																5549328,00	3989357,00		6923000,00	2173000,00	2173000,00	2203000,00	19021328,00	
2.4.5.	01	2025		RECOLHA / TRANSPORTE / TRATAMENTO												11.500,00	10.500,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	57.500,00	
2.4.5.	0103	2025	45	Equipamentos Rede Seletiva Bioresíduos	02/07010602	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.5.	0103	2025	45	OUTRO	02/07010602												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.5.	0103	2025	45	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	02/07011001												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.5.	0104	2025	46	Equipamentos Compostagem Doméstica e Comunitária Bioresíduos (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS)	02/07011001	OUTRA				DPOAU	2025/01/01	2030/12/31	1			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.4.5.	0105	2025	47	Equipamentos Recolha Resíduos (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS)	02/07011001	OUTRA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.5.	01	2026		RECOLHA / TRANSPORTE / TRATAMENTO												246.997,00	246.997,00						246.997,00	
2.4.5.	0101	2026	27	Pesqueira verde: Valorização dos bioresíduos . S. João da Pesqueira (ITI) (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS)	02/07011001	OUTRA				DPOAU	2026/01/02	2026/12/31	5			246.997,00	246.997,00						246.997,00	
2.4.6.				PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA												10.500,00	10.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.500,00	
2.4.6.	01	2025		PATRIMÓNIO NATURAL												10.500,00	10.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.500,00	
2.4.6.	0102	2025	48	Espaços Verdes / Arvoredo Urbano (PARQUES E JARDINS)	02/07010405	OUTRA				DPOAU	2025/01/01	2030/12/31	1			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.6.	0103	2025	49	Mobiliário Urbano (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	OUTRA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00	
2.5.1.				CULTURA												3999747,00	3998747,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.003.747,00	
2.5.1.	01	2025		EVENTOS CULTURAIS												3999747,00	3998747,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.003.747,00	
2.5.1.	0104	2025	50	Cineteatro SJ Pesqueira - Upgrade Técnico (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	EMPREITADA				DDECT	2025/01/01	2026/12/31	1			1.000,00	1.000,00						1.000,00	
2.5.1.	0105	2025	51	Infraestrutura Municipal Apoio Cultura e Turismo (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	02/07010301	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			3997747,00	3997747,00						3.997.747,00	
2.5.1.	0106	2025	52	Remodelação / Intervenção Instalações e Equipamentos Culturais		EMPREITADA				DDES	2025/01/01	2025/12/31	1			1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.1.	0106	2025	52	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	0106	2025	52	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.				DESPORTO, RECREIO E LAZER												1328458,00	850.800,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.528.458,00	
2.5.2.	03	2025		EQUIPAMENTOS / LAZER												1328458,00	850.800,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.528.458,00	
2.5.2.	0301	2025	53	Requalificação Piscinas Cobertas e Ginásio Municipal - Eficiência Energética (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010302	EMPREITADA				DDES	2025/01/01	2026/12/31	1			383.932,00	383.932,00						383.932,00	
2.5.2.	0302	2025	54	Requalificação Piscinas Descobertas (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010302	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2026/12/31	1			243.168,00	243.168,00						243.168,00	
A TRANSPORTAR ...																10445172,00	8883201,00		6955500,00	2205500,00	2205500,00	2235500,00	24047172,00	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES								
												INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2027	2028	2029	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...																	10445172,00	8883201,00		6955500,00	2205500,00	2205500,00	2235500,00	24047172,00	
2.5.2.	0303	2025	55	Requalificação e Modernização Pavilhão Gimnodesportivo (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010302	EMPREITADA				DDES	2025/01/01	2025/12/31	1			223.200,00	223.200,00							223.200,00	
2.5.2.	0304	2025	56	Requalificação Estádio Municipal		EMPREITADA				DDES	2025/01/01	2026/12/31	1			462.158,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	542.158,00		
2.5.2.	0304	2025	56	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302												500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.2.	0304	2025	56	PARQUES E JARDINS	02/07010405													10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.2.	0304	2025	56	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010406												461.658,00								
2.5.2.	0305	2025	57	Remodelação / Intervenção Instalações Desportivas / Recreativas / Parques		EMPREITADA				DDES	2025/01/01	2025/12/31	1			15.500,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	95.500,00		
2.5.2.	0305	2025	57	PARQUES E JARDINS	02/07010405												500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.2.	0305	2025	57	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010406												15.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.2.	0306	2025	58	Equipamentos p/ Instalações Desportivas / Parques (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	EMPREITADA				DDES	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00		
3.				FUNÇÕES ECONÓMICAS												476.540,00	448.040,00		1746500,00	4946000,00	2378776,73	2056785,88	11604602,61		
3.1.0.				AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA												75.000,00	75.000,00		600.000,00	600.000,00	1100000,00	1100000,00	3.475.000,00		
3.1.0.	01	2026		AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA												75.000,00	75.000,00		600.000,00	600.000,00	1100000,00	1100000,00	3.475.000,00		
3.1.0.	0101	2026	28	Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais (VIAÇÃO RURAL)	02/07030308	EMPREITADA				DPOAU	2026/01/01	2030/12/31	0			50.000,00	50.000,00		500.000,00	500.000,00	1000000,00	1000000,00	3.050.000,00		
3.1.0.	0102	2026	29	Execução de muros de suporte e caminhos agrícolas e rurais (VIAÇÃO RURAL)	02/07030308	EMPREITADA				DPOAU	2026/01/02	2030/12/31	0			25.000,00	25.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	425.000,00		
3.2.				INDÚSTRIA E ENERGIA												401.540,00	373.040,00		1146500,00	4346000,00	1278776,73	956.785,88	8.129.602,61		
3.2.1.				ENERGIA												10.500,00	10.500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.500,00		
3.2.1.	01	2025		ILUMINAÇÃO PÚBLICA												10.500,00	10.500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.500,00		
3.2.1.	0101	2025	59	Requalificação Energética IP SJ Pesqueira (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	02/07010404	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2030/12/31	1			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.2.1.	0102	2025	60	Eficiência Energética IP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	02/07010404	OUTRA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.500,00		
3.2.1.	0103	2025	61	Iluminação / Eletrificação (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	02/07010404	OUTRA				DOAU	2025/01/01	2030/12/31	1			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.2.2.				INDÚSTRIA												1.000,00			300.000,00				301.000,00		
3.2.2.	01	2025		PARQUES EMPRESARIAIS												1.000,00			300.000,00				301.000,00		
3.2.2.	0101	2025	62	Dinamização Áreas Empresariais		EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			1.000,00			300.000,00				301.000,00		
3.2.2.	0101	2025	62	TERRENOS	02/070101												500,00		250.000,00						
3.2.2.	0101	2025	62	OUTROS	02/07010413												500,00		50.000,00						
3.3.1.				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS												357.040,00	357.040,00		725.000,00	725.000,00	1157776,73	835.785,88	3.800.602,61		
3.3.1.1.				REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO												357.040,00	357.040,00		725.000,00	725.000,00	1157776,73	835.785,88	3.800.602,61		
3.3.1.1.	01	2025		REDE VIÁRIA												26.000,00	26.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	526.000,00		
3.3.1.1.	0101	2025	63	Sinalização vertical e horizontal e instalação de guardas de segurança (SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO)	02/07010409	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.500,00		
A TRANSPORTAR ...																	11233530,00	9192901,00		7970500,00	2920500,00	3420500,00	312500,00	28995530,00	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEGUINTES																
								AC	AA		FC	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2027	2028	2029	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...															11233530,00	9192901,00		7970500,00	2920500,00	3420500,00	3450500,00	28995530,00		
3.3.1.1.	0102	2025	64	Aquisição de Terrenos (TERRENOS)	02/070101	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
3.3.1.1.	0103	2025	65	Melhoria das Acessibilidades Pedonais (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)	02/07030301	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.500,00	
3.3.1.1.	01	2026		Rede Viária												331.040,00	331.040,00		600.000,00	600.000,00	1032776,73	710.785,88	3.274.602,61	
3.3.1.1.	0101	2026	30	Manutenção geral da rede viária municipal (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)	02/07030301	EMPREITADA				DPOAU	2026/01/02	2030/12/31	0			50.000,00	50.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	850.000,00	
3.3.1.1.	0102	2026	31	Pavimentação de arruamentos em diversas freguesias (VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES - DOMINIO PUBLICO)	02/07030301	EMPREITADA				DPOAU			0			256.040,00	256.040,00		200.000,00	200.000,00	632.776,73	310.785,88	1.599.602,61	
3.3.1.1.	0103	2026	32	Pequenas obras de reparação e conservação (OUTROS)	02/07030313					DPOAU	2026/01/02	2030/12/31				25.000,00	25.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	825.000,00	
3.4.1.				MERCADOS E FEIRAS												500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
3.4.1.	01	2025		MERCADOS												500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
3.4.1.	0101	2025	67	Requalificação do Mercado Municipal (MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA)	02/07010303	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
3.4.2.				TURISMO												31.500,00	5.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	451.500,00	
3.4.2.	01	2025		PROMOÇÃO TURÍSTICA												31.500,00	5.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	451.500,00	
3.4.2.	0103	2025	69	Requalificação Zonas Ribeirinhas (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010406	EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	0			5.000,00	5.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00	
3.4.2.	0104	2025	70	Requalificação / Intervenção Equipamentos Turísticos		EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2025/12/31	1			26.500,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	346.500,00	
3.4.2.	0104	2025	70	TERRENOS	02/070101												500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	0104	2025	70	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010406												25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
3.4.2.	0104	2025	70	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115												500,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
3.4.2.	0104	2025	70	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07030202												500,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
3.5.0.				OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS												1.000,00			1.000,00	3500500,00	500,00	500,00	3.503.500,00	
3.5.0.	01	2025		DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA LOCAL												1.000,00			1.000,00	3500500,00	500,00	500,00	3.503.500,00	
3.5.0.	0103	2025	71	Incubadora de Empresas		EMPREITADA				DPOAU	2025/01/01	2028/12/31	1			1.000,00			1.000,00	3500500,00	500,00	500,00	3.503.500,00	
3.5.0.	0103	2025	71	TERRENOS	02/070101													500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.5.0.	0103	2025	71	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301													500,00	500,00	3500000,00				
TOTAL GERAL															11623070,00	9554941,00		8752000,00	7201500,00	4634276,73	4342285,88	36.553.132,61		

- FASES DE EXECUÇÃO
- 0 - NÃO INICIADA
 - 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
 - 2 - ADJUDICADA
 - 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
 - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
 - 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
 - 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%

9 - NÃO APLICÁVEL

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ANEXO XI

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS PERÍODO ECONÓMICO 2026

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2027	2028	2029	OUTROS		
0101 1. 1.1.1. 1.1.1.1. 1.1.1.1.1.				FUNÇÕES GERAIS ADMINISTRAÇÃO GERAL PATRIMÓNIO MUNICIPAL INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS												4340800,00 994.100,00 704.100,00 704.100,00 704.100,00	1582000,00 966.000,00 676.000,00 676.000,00 676.000,00		4246800,00 983.100,00 693.100,00 693.100,00 693.100,00	4246800,00 983.100,00 693.100,00 693.100,00 693.100,00	4246800,00 983.100,00 693.100,00 693.100,00 693.100,00	4246800,00 983.100,00 693.100,00 693.100,00 693.100,00	21328000,00 4.926.500,00 3.476.500,00 3.476.500,00 3.476.500,00	
1.1.1.1.1.	01	2026								DAF	2026/01/01	2030/12/31	5			470.000,00	470.000,00		475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	2.370.000,00	
1.1.1.1.1.	0102	2026	1	Energia Elétrica Municipal (ENCARGOS DE INSTALAÇÕES)	02/020201	OUTRA				DPOAU	2026/01/02	2030/12/31	5			15.000,00							15.000,00	
1.1.1.1.1.	0103	2026	2	Sistema de Informação Cadastral Simplificada [BUPI]		OUTRA																		
1.1.1.1.1.	0103	2026	2	PUBLICIDADE	02/020217												4.000,00							
1.1.1.1.1.	0103	2026	2	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												11.000,00							
1.1.1.1.1.	0104	2026	3	Certificação Selo Ouro Site Institucional Município (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	OUTRA				DPOAU	2026/01/02	2030/12/31	5			1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.1.1.1.1.	0105	2026	4	Unidade Móvel		OUTRA				DASIS	2026/01/02	2030/12/31	5			13.100,00			13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	65.500,00	
1.1.1.1.1.	0105	2026	4	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	02/020206												100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.1.1.	0105	2026	4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220												12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.1.1.1.1.	0105	2026	4	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.1.1.	0106	2026	5	Serviços Informáticos - Contratos de Serviços Informáticos (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	02/020219	OUTRA				DAF	2026/01/01	2030/12/31	5			180.000,00	180.000,00		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	900.000,00	
1.1.1.1.1.	0107	2026	6	Manutenção de Fotocopiadoras e Impressões (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	02/020219	OUTRA				DAF	2026/01/01	2030/12/30	5			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
1.2.1.				PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS												290.000,00	290.000,00		290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.450.000,00	
1.2.1.1.				LUTRA CONTRA INCÊNDIOS												290.000,00	290.000,00		290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.450.000,00	
1.2.1.1.1.	01	2026		PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS												290.000,00	290.000,00		290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.450.000,00	
1.2.1.1.1.	0101	2026	7	Subsídios a associações humanitárias (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	OUTRA				EM	2026/01/01	2030/12/31	5			60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00	
1.2.1.1.1.	0102	2026	8	Equipas de Intervenção Permanente (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701	OUTRA				EM	2026/01/01	2030/12/31	5			200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	
1.2.1.1.1.	0103	2026	9	Subsídios a Associações Humanitárias (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/080701	OUTRA				EM	2026/01/01	2030/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00	
2.				FUNÇÕES SOCIAIS												3346700,00	616.000,00		3263700,00	3263700,00	3263700,00	3263700,00	16401500,00	
2.1.2.				SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO												441.500,00	441.500,00		365.500,00	365.500,00	365.500,00	365.500,00	1.903.500,00	
2.1.2.1.	01	2026		SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO												80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00	
2.1.2.1.	0101	2026	10	Transportes escolares (TRANSPORTES)	02/020210	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00	
2.1.2.1.	02	2026		SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO												285.500,00	285.500,00		285.500,00	285.500,00	285.500,00	285.500,00	1.427.500,00	
2.1.2.1.	0201	2026	11	Refeições Escolares (ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS)	02/020105	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			125.000,00	125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	625.000,00	
2.1.2.1.	0202	2026	12	Prolongamento de horário (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	600.000,00	
A TRANSPORTAR ...																1319100,00	1291000,00		1308100,00	1308100,00	1308100,00	1308100,00	6.551.500,00	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
											INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2027	2028	2029	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...															1319100,00	1291000,00		1308100,00	1308100,00	1308100,00	1308100,00	6.551.500,00		
2.1.2.	0203	2026	13	Outros Serviços (OUTROS SERVIÇOS)	02/020225	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.1.2.	0204	2026	14	Outras (OUTRAS)	02/040802	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00	
2.1.2.	04	2026		PIPSE Edufuturo SJ Pesqueira												76.000,00	76.000,00						76.000,00	
2.1.2.	0401	2026	15	Material de Educação, Cultura e Recreio (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)	02/020120	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			1.000,00	1.000,00						1.000,00	
2.1.2.	0402	2026	16	Outros Trabalhos Especializados (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	02/020220	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			75.000,00	75.000,00						75.000,00	
2.3.2.	01	2026		ACÇÃO SOCIAL												256.000,00	79.500,00		249.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00	1.252.000,00	
2.3.2.	0101	2026	17	ACÇÃO SOCIAL		OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			4.000,00							4.000,00	
2.3.2.	0101	2026	17	Radar Social	02/020220											4.000,00	2.000,00						4.000,00	
2.3.2.	0101	2026	17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020225												2.000,00							
2.3.2.	02	2026		CLDS SJ Pesqueira												2.000,00							2.000,00	
2.3.2.	0201	2026	18	CLDS SJ Pesqueira		OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			2.000,00							2.000,00	
2.3.2.	0201	2026	18	OUTROS BENS	02/020121												500,00							
2.3.2.	0201	2026	18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220												500,00							
2.3.2.	0201	2026	18	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												1.000,00							
2.3.2.	03	2026		Inclusão Grupos Vulneráveis/Mãos Ativas												11.500,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.500,00	
2.3.2.	03	2026		Inclusão Social																				
2.3.2.	0301	2026	19	Inclusão Grupos Vulneráveis/Mãos Ativas		OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			11.500,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.500,00	
2.3.2.	0301	2026	19	Inclusão Social																				
2.3.2.	0301	2026	19	OUTROS BENS	02/020121												500,00							
2.3.2.	0301	2026	19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220												500,00							
2.3.2.	0301	2026	19	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												500,00							
2.3.2.	0301	2026	19	OUTRAS	02/040802												10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	04	2026	20	Acção Social Sénior - Programas/Atividades Ocupacionais		OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			70.000,00			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	350.000,00	
2.3.2.	04	2026	20	OUTROS BENS	02/020121												55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		
2.3.2.	04	2026	20	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.3.2.	04	2026	20	OUTRAS	02/040802												10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.3.2.	05	2026	21	Acção Social - Saúde - Cartão do Medicamento (OUTRAS)	02/040802	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	
2.3.2.	06	2026	22	Plano de Saúde de SJ Pesqueira - Seguros (SEGUROS)	02/020212	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			500,00	500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.500,00	
2.3.2.	07	2026	23	Acção Social - Carenciados (OUTRAS)	02/080802	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
2.3.2.	08	2026	24	Acção Social - Jovens - Programa de Promoção	02/040802	OUTRA				DASIS	2026/01/01	2030/12/31	5			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
2.3.2.	09	2026	25	Qualificação Escolar (OUTRAS)																				
2.3.2.	09	2026	25	Ação Social - Emprego - Programas ocupacionais		OUTRA					2026/01/01	2030/12/31	5			89.000,00			89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	445.000,00	
2.3.2.	09	2026	25	TRANSPORTES	02/020210												2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	09	2026	25	SEGUROS	02/020212												2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.3.2.	09	2026	25	OUTRAS	02/040802												85.000,00		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		
A TRANSPORTAR ...																1651600,00	1447000,00		1557600,00	1557600,00	1557600,00	1299600,00	7.882.000,00	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2027	2028	2029	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...																	1651600,00	1447000,00		1557600,00	1557600,00	1557600,00	1557600,00	7.882.000,00
2.3.2.	10	2026	26	Acção Social - Família - Incentivo à Natalidade - Outras (OUTRAS)	02/040802	OUTRA				DASIS	2026/01/02	2030/12/31	5			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00	
2.4.3.				SANEAMENTO												325.000,00			325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.625.000,00	
2.4.3.1.	01	2026		ÁGUAS RESIDUAIS												325.000,00			325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.625.000,00	
2.4.3.1.	0102	2026	27	RECOLHA/TRATAMENTO												325.000,00			325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.625.000,00	
2.4.3.1.				Recolha/Tratamento - Serviço de Saaneamento		OUTRA				DPOAU	2026/01/01	2030/12/31	5			325.000,00			325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.625.000,00	
2.4.3.1.	0102	2026	27	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101												30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.4.3.1.	0102	2026	27	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201													30.000,00						
2.4.3.1.	0102	2026	27	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202												50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.3.1.	0102	2026	27	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203												10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.3.1.	0102	2026	27	OUTROS TRABALHOS	02/020220												10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
				ESPECIALIZADOS																				
2.4.3.1.	0102	2026	27	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												225.000,00		225.000,00	225.000,00	225.000,00			
2.4.3.1.	0102	2026	27	OUTRAS	02/040802																	225.000,00		
2.4.4.				ABASTECIMENTO DE ÁGUA												380.000,00			380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.900.000,00	
2.4.4.	01	2026		TRATAMENTO / DISTRIBUIÇÃO												380.000,00			380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.900.000,00	
2.4.4.	0101	2026	28	Tratamento/Distribuição - Abastecimento Público de água (AA)		OUTRA				DPOAU	2026/01/01	2030/12/31	5			380.000,00			380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.900.000,00	
2.4.4.	0101	2026	28	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101														40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.4.4.	0101	2026	28	ÁGUA	02/02011601												300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
2.4.4.	0101	2026	28	OUTROS BENS	02/020121												5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.4.	0101	2026	28	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201												40.000,00							
2.4.4.	0101	2026	28	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.4.	0101	2026	28	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203												4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.4.4.	0101	2026	28	OUTROS TRABALHOS	02/020220												10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
				ESPECIALIZADOS																				
2.4.4.	0101	2026	28	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.4.4.	0101	2026	28	IMPOSTOS E TAXAS	02/060201												20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.4.5.				RESIDUOS SÓLIDOS												477.000,00	95.000,00		477.000,00	477.000,00	477.000,00	477.000,00	2.385.000,00	
2.4.5.	01	2026		RECOLHA / TRANSPORTE / TRATAMENTO												477.000,00	95.000,00		477.000,00	477.000,00	477.000,00	477.000,00	2.385.000,00	
2.4.5.	0102	2026	29	Resíduos Sólidos - Recolha/Transporte Tratamento - Gestão de Resíduos (RU)		OUTRA				DPOAU	2026/01/01	2030/12/31	5			382.000,00			382.000,00	382.000,00	382.000,00	382.000,00	1.910.000,00	
2.4.5.	0102	2026	29	OUTROS BENS	02/020121												2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.4.5.	0102	2026	29	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202												270.000,00		270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00		
2.4.5.	0102	2026	29	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203												10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.5.	0102	2026	29	IMPOSTOS E TAXAS	02/060201												100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.5.	0103	2026	30	Limpeza Urbana (LIMPEZA E HIGIENE)	02/020202	OUTRA				DPOAU	2026/01/01	2030/12/31	5			95.000,00	95.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	475.000,00	
2.5.1.				CULTURA												1062700,00			1062700,00	1062700,00	1062700,00	1062700,00	5.313.500,00	
2.5.1.	01	2026		CULTURA												1062700,00			1062700,00	1062700,00	1062700,00	1062700,00	5.313.500,00	
2.5.1.	0101	2026	31	Vindouro		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			574.000,00			574.000,00	574.000,00	574.000,00	574.000,00	2.870.000,00	
2.5.1.	0101	2026	31	OUTROS BENS	02/020121												20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	0101	2026	31	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208												7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.1.	0101	2026	31	SEGUROS	02/020212												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	0101	2026	31	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213												3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	0101	2026	31	PUBLICIDADE	02/020217												40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.5.1.	0101	2026	31	OUTROS SERVIÇOS	02/020225												500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.5.1.	0101	2026	31	IMPOSTOS E TAXAS	02/060201												3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
A TRANSPORTAR ...																	3447600,00	1582000,00		3353600,00	3353600,00	3353600,00	1306000,00	16862000,00

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
																	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2027	2028	2029	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...																	3447600,00	1582000,00		3353600,00	3353600,00	3353600,00	3353600,00	16862000,00	
2.5.1.	0102	2026	32	Festa de S. João	02/020121	OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			155.600,00	3.000,00		155.600,00	155.600,00	155.600,00	155.600,00	778.000,00		
2.5.1.	0102	2026	32	OUTROS BENS	02/020212												500,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	0102	2026	32	SEGUROS	02/020213												600,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0102	2026	32	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020217												600,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.5.1.	0102	2026	32	PUBLICIDADE	02/020225												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0102	2026	32	OUTROS SERVIÇOS	02/060201												150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			
2.5.1.	0102	2026	32	IMPOSTOS E TAXAS		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			52.600,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	263.000,00		
2.5.1.	0103	2026	33	Festa da Senhora do Monte	02/020121												10.000,00		52.600,00	52.600,00	52.600,00	52.600,00			
2.5.1.	0103	2026	33	OUTROS BENS	02/020212												500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.	0103	2026	33	SEGUROS	02/020213												600,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0103	2026	33	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020217												500,00		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.5.1.	0103	2026	33	PUBLICIDADE	02/020225												40.000,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0103	2026	33	OUTROS SERVIÇOS	02/060201												1.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
2.5.1.	0103	2026	33	IMPOSTOS E TAXAS		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			35.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	175.000,00		
2.5.1.	0104	2026	34	Dinamização/Cultural/Recreativ a - Festa dos Saberes e Sabores do Douro	02/020121													35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
2.5.1.	0104	2026	34	OUTROS BENS	02/020217												3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	0104	2026	34	PUBLICIDADE	02/020225												2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.	0104	2026	34	OUTROS SERVIÇOS		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			13.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	65.000,00		
2.5.1.	0105	2026	35	Noites do Museu	02/020121												1.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			
2.5.1.	0105	2026	35	OUTROS BENS	02/020225												12.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0105	2026	35	OUTROS SERVIÇOS		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			16.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	80.000,00		
2.5.1.	0106	2026	36	Mundo Mágico de Natal	02/020121												1.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00			
2.5.1.	0106	2026	36	OUTROS BENS	02/020225												15.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	0106	2026	36	OUTROS SERVIÇOS		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			13.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00		
2.5.1.	0107	2026	37	Atividade Cultura Teatro/Cinema	02/020121													13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00			
2.5.1.	0107	2026	37	OUTROS BENS	02/020208												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	0107	2026	37	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020225												12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.5.1.	0107	2026	37	OUTROS SERVIÇOS		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			203.500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	1.017.500,00		
2.5.1.	0108	2026	38	Atividades Culturais e Recreativas	02/020121													203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00			
2.5.1.	0108	2026	38	OUTROS BENS	02/020208												3.000,00		203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00			
2.5.1.	0108	2026	38	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020225												500,00		203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00			
2.5.1.	0108	2026	38	OUTROS SERVIÇOS		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			214.500,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.072.500,00		
2.5.2.	01	2026		DESPORTO, RECREIO E LAZER DESPORTO, RECREIO E LAZER - Iniciativas para Jovens												214.500,00		214.500,00	214.500,00	214.500,00	214.500,00	214.500,00	1.072.500,00		
2.5.2.	0101	2026	39	Dia da Criança	02/020121	OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			9.500,00			9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	47.500,00		
2.5.2.	0101	2026	39	OUTROS BENS	02/020212												3.000,00		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00			
2.5.2.	0101	2026	39	SEGUROS	02/020225												500,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.2.	0101	2026	39	OUTROS SERVIÇOS		ADM. DIR.				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			2.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	10.000,00		
2.5.2.	0102	2026	40	Férias Desportivas	02/020121												1.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.2.	0102	2026	40	OUTROS BENS	02/020212												500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.2.	0102	2026	40	SEGUROS	02/020225												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	0102	2026	40	OUTROS SERVIÇOS		OUTRA											500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	0103	2026	41	Outras Atividades Desportivas	02/020121						2026/01/01	2030/12/31	5			12.500,00		1.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	62.500,00		
2.5.2.	0103	2026	41	OUTROS BENS	02/020225												500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00			
2.5.2.	0103	2026	41	OUTROS SERVIÇOS		OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			60.500,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	302.500,00		
2.5.2.	0104	2026	42	Apoio Associativismo Desportivo		OUTRA												60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00			
A TRANSPORTAR ...																	4020800,00	1582000,00		3926800,00	3926800,00	3926800,00	3926800,00	19728000,00	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2027	2028	2029	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...																4020800,00	1582000,00		3926800,00	3926800,00	3926800,00	3926800,00	19728000,00	
2.5.2.	0104	2026	42	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701	OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			130.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	650.000,00	
2.5.2.	0104	2026	42	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/080701												500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	0105	2026	43	Cultural/Recreativo																				
2.5.2.	0105	2026	43	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701												120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00				
2.5.2.	0105	2026	43	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/080701												10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.3.				OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS		OUTRA				EE	2026/01/01	2030/12/31	5			190.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	950.000,00		
2.5.3.	01	2026		OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS												190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	950.000,00				
2.5.3.	0101	2026	44	Apoios Institucionais - Religiosas												80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00				
2.5.3.	0101	2026	44	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701											70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00					
2.5.3.	0101	2026	44	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/080701											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.3.	0102	2026	45	Solidariedade Social		OUTRA				EE	2026/01/01	2030/12/31	5			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00		
2.5.3.	0102	2026	45	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701											40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					
2.5.3.	0102	2026	45	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/080701	OUTRA				EE	2026/01/01	2030/12/31	5			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00		
2.5.3.	0103	2026	46	Outras Entidades												50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
2.5.3.	0103	2026	46	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701																			
2.5.3.	0103	2026	46	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/080701											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
3.				FUNÇÕES ECONÓMICAS																				82.000,00
3.2.				INDÚSTRIA E ENERGIA		OUTRA				EE	2026/01/01	2030/12/31	5			1082500,00		1082500,00	1082500,00	1082500,00	1082500,00	5.412.500,00		
3.4.2.				TURISMO												41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	205.000,00				
3.4.2.	01	2026		TURISMO												41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	205.000,00				
3.4.2.	0101	2026	47	Promoção Turística - Feiras Temáticas												38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	192.500,00				
3.4.2.	0101	2026	47	OUTROS BENS	02/020121											500,00	500,00	500,00	500,00					
3.4.2.	0101	2026	47	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208	OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			500,00		500,00	500,00	500,00				
3.4.2.	0101	2026	47	SEGUROS	02/020212														12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
3.4.2.	0101	2026	47	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213											25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
3.4.2.	0101	2026	47	OUTROS SERVIÇOS	02/020225																			
3.4.2.	0102	2026	48	Promoção Turística/Cultural												2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
3.4.2.	0102	2026	48	OUTROS BENS	02/020121	OUTRA				DDECT	2026/01/01	2030/12/31	5			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.500,00		
3.4.2.	0102	2026	48	OUTROS SERVIÇOS	02/020225											500,00	500,00	500,00	500,00					
3.5.0.				OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS												41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	205.000,00				
3.5.0.	01	2026		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS												41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	205.000,00				
3.5.0.	0101	2026	49	Programa 'Pesqueira Empreende'			OUTRA									EE	2026/01/01	2030/12/31	5				15.500,00	
3.5.0.	0101	2026	49	PRIVADAS	02/080102	OUTRA				EE	2026/01/01	2030/12/31	5			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	127.500,00		
3.5.0.	0101	2026	49	OUTRAS	02/08080102											500,00	500,00	500,00	500,00					
3.5.0.	0102	2026	50	Dinamização Atividade Económica												25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00					
3.5.0.	0102	2026	50	PRIVADAS	02/080102											25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
3.5.0.	0102	2026	50	OUTRAS	02/08080102											500,00	500,00	500,00	500,00					
4.				OUTRAS FUNÇÕES												1000500,00		1000500,00	1000500,00	1000500,00	5.002.500,00			
A TRANSPORTAR ...																4422800,00	1582000,00		4328800,00	4328800,00	4328800,00	1328800,00	21738000,00	

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2027	2028	2029	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...															4422800,00	1582000,00		4328800,00	4328800,00	4328800,00	4328800,00	21738000,00		
4.2.0.				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												1000500,00			1000500,00	1000500,00	1000500,00	1000500,00	5.002.500,00	
4.2.0.	01	2026		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												1000500,00			1000500,00	1000500,00	1000500,00	1000500,00	5.002.500,00	
4.2.0.	0101	2026	51	Administração Local - Freguesias		OUTRA				EE	2026/01/01	2030/12/31	5			770.000,00			770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	3.850.000,00	
4.2.0.	0101	2026	51	FREGUESIAS	02/04050102												154.000,00		154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00		
4.2.0.	0101	2026	51	FREGUESIAS	02/08050102												616.000,00		616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00		
4.2.0.	0102	2026	52	Associações de Municípios - Outros		OUTRA				EE	2026/01/01	2030/12/31	5			230.500,00			230.500,00	230.500,00	230.500,00	230.500,00	1.152.500,00	
4.2.0.	0102	2026	52	MUNICÍPIOS	02/04050101												500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		
4.2.0.	0102	2026	52	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	02/04050103												200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
4.2.0.	0102	2026	52	OUTROS	02/0405010499												30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
TOTAL GERAL																	5423300,00	1582000,00		5329300,00	5329300,00	5329300,00	5329300,00	26740500,00

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ANEXO XII

MAPA DE EMPRÉSTIMOS PERÍODO ECONÓMICO 2026

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

Empréstimos																			Ano 2026			
Município de S. João da Pesqueira																			(Unidade: Euro)		N.º do Empréstimo	
Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	I/N (a)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em	01/01/2026	Divida em	31/12/2026	Obs.
					N.º Registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros de mora						
Curto Prazo	Entidades Credoras:																					
	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Médio e Longo Prazos	Entidades Credoras: Caixa Geral de Depósitos																					
	29.09.2006	10.10.2006	20	19	1798	16.11.2006	Financiamento de diversos projectos	N	906 656,00	906 656,00	3,722	2,255	57 383,64	957,48	58 341,12	0,00	0,00	57 383,64	0,00	0,00	9015.004680.391	
	30.04.2010	11.05.2010	20	14	763	29.07.2010	Financiamento de diversos projectos	N	800 000,00	800 000,00	2,495	3,727	50 255,21	8 115,83	58 371,04	0,00	0,00	241 237,55	190 982,34	0,00	9015.006811.491	
	22.09.2023	28.03.2024	15	2	1924	04.04.2024	Financiamento de diversos projectos	N	1 283 500,00	919 000,00	4,410	2,711	35 346,16	24 521,00	59 867,16	0,00	0,00	919 000,00	883 653,84	0,00	0738.005107.0.91	
	Entidades Credoras: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo																					
	26.09.2008	14.10.2008	20	16	185	14.01.2009	Financiamento de diversos projectos	N	2 500 000,00	2 500 000,00	5,469	3,759	155 225,40	10 184,02	165 409,42	0,00	0,00	484 747,67	329 522,27	0,00	56044576843	
	26.02.2019	09.04.2019	15	5	913	09.05.2019	Investimentos diversos	I	142 000,00	106 000,00	0,850	0,977	6 762,12	900,21	7 662,33	0,00	0,00	64 400,50	57 638,38	0,00	56067273577	
	26.02.2019	09.04.2019	15	5	905	27.05.2019	Investimentos diversos	N	718 000,00	718 000,00	0,850	0,915	51 137,00	13 995,44	65 132,44	0,00	0,00	487 298,34	436 161,34	0,00	56067387951	
	26.06.2020	29.12.2020	15	4	610	07.01.2021	Investimentos diversos	N	1 067 420,00	1 000 000,54	0,822	0,742	65 749,44	21 430,62	87 180,06	0,00	0,00	771 899,37	706 149,93	0,00	506072681241	
	Entidades Credoras: Banco Português de Investimento																					
	28.06.2019	06.08.2019	20	5	2848	31.10.2019	Acordo regulamentação dívida às Águas do Norte, S.A.	N	3 761 514,28	3 761 514,28	0,427	2,944	188 075,72	76 226,98	264 302,70	0,00	0,00	2 633 060,08	2 444 984,36	0,00	5760162830001	
	30.06.2022	21.07.2022	15	3	41480	21.11.2021	Investimentos diversos	I	642 079,73	642 079,73	0,977	2,901	44 455,44	15 199,08	59 654,52	0,00	0,00	533 465,28	489 009,84	0,00		
Total									11 821 170,01	11 353 250,55			654 390,13	171 530,66	825 920,79	0,00	0,00	6 192 492,43	5 538 102,30			

ANEXO XIII

MAPA DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PERÍODO ECONÓMICO 2026

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						DATA	ANO	PAGINA
MSJPESQUEIRA		PERIODO : Janeiro A Dezembro						2025/12/11	2025	1
CONTA DE CONTROLO ORCAMENTAL	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
03	Receita a receber em períodos futuros			1.723,16	1.723,16	1.723,16	1.723,16			
03.1	Orçamento				1.723,16		1.723,16		1.723,16	
03.1.1	Período (n+1)				1.322,17		1.322,17		1.322,17	
03.1.2	Período (n+2)				172,43		172,43		172,43	
03.1.3	Período (n+3)									
03.1.4	Período (n+4)									
03.1.5	Períodos seguintes				228,56		228,56		228,56	
03.2	liquidações			1.723,16		1.723,16		1.723,16		
03.2.1	Período (N+1)			1.322,17		1.322,17		1.322,17		
03.2.2	Período (n+2)			172,43		172,43		172,43		
03.2.3	Período (n+3)									
03.2.4	Período (n+4)									
03.2.5	Períodos seguintes			228,56		228,56		228,56		
04	Despesa a pagar em períodos futuros			10.191.829,65	10.191.829,65	10.191.829,65	10.191.829,65			
04.1	Orçamento			10.002.470,41	189.359,24	10.002.470,41	189.359,24	9.813.111,17		
04.1.1	Período (n+1)			3.592.443,37	155.807,30	3.592.443,37	155.807,30	3.436.636,07		
04.1.2	Período (n+2)			894.190,86	19.250,43	894.190,86	19.250,43	874.940,43		
04.1.3	Período (n+3)			807.359,11	14.070,59	807.359,11	14.070,59	793.288,52		
04.1.4	Período (n+4)			651.406,67	230,92	651.406,67	230,92	651.175,75		
04.1.5	Períodos seguintes			4.057.070,40		4.057.070,40		4.057.070,40		
04.2	Compromissos assumidos			189.359,24	10.002.470,41	189.359,24	10.002.470,41		9.813.111,17	
04.2.1	Período (n+1)			155.807,30	3.592.443,37	155.807,30	3.592.443,37		3.436.636,07	
04.2.2	Período (n+2)			19.250,43	894.190,86	19.250,43	894.190,86		874.940,43	
04.2.3	Período (n+3)			14.070,59	807.359,11	14.070,59	807.359,11		793.288,52	
04.2.4	Período (n+4)			230,92	651.406,67	230,92	651.406,67		651.175,75	
04.2.5	Períodos seguintes				4.057.070,40		4.057.070,40		4.057.070,40	
04.3	Compromissos com obrigação									
04.3.1	Período (n+1)									
04.3.2	Período (n+2)									
04.3.3	Período (n+3)									
04.3.4	Período (n+4)									
04.3.5	Períodos seguintes									
04.4	Obrigações									
04.4.1	Período (n+1)									
04.4.2	Período (n+2)									
04.4.3	Período (n+3)									
04.4.4	Período (n+4)									
04.4.5	Períodos seguintes									
TOTAL ...				10.193.552,81	10.193.552,81	10.193.552,81	10.193.552,81			

ANEXO XIV

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS PERÍODO ECONÓMICO 2026

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

Período Económico 2025

FREGUESIAS	HABIT. (2021)	ÁREA (ha) (CAOP/IGP)	ÁREA AGRICOLA (ha)	ÁREA CEMITÉRIOS M2	SALAS DE AULAS (un.)	Transferências						TOTAL 2026
						Obras a)	Manutenção de cemitérios b)	Limpeza Urbana c)	Recolha de Lixo d)	Manutenção de escolas e)	Aquecimento de escolas f)	
Castanheiro do Sul	382	2.039,52	845,4500	1.097,0000	1	45.046	1.392	5.163	0	500	2.000	54.101
Ervedosa do Douro	1.029	4.023,83	2.796,7100	5.048,0000	4	82.728	6.404	15.218	971	2.000	8.000	115.320
Nagoselo do Douro	340	788,70	568,0000	923,0000	0	33.364	1.171	4.869	0	0	0	39.404
Paredes da Beira	493	2.055,56	667,5700	2.399,0000	3	46.766	3.043	7.398	2.394	1.500	6.000	67.102
Riodades	406	2.006,63	628,5500	1.846,0000	1	43.826	2.342	5.433	3.108	500	2.000	57.209
Soutelo do Douro	373	1.779,97	1.225,5700	1.265,0000	0	45.735	1.605	5.398	0	0	0	52.738
Vale de Figueira	356	1.646,67	1.186,4000	2.079,0000	0	45.460	2.637	5.433	3.155	0	0	56.686
Valongo dos Azeites	220	455,68	312,8800	1.493,0000	0	27.350	1.894	2.670	0	0	0	31.914
U.F. S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões	2.276	5.327,29	3.034,0400	1.984,0000	8	118.015	2.517	5.388	0	4.000	16.000	145.920
U.F. Trevões e Espinhosa	548	3.012,63	1.471,8600	2.363,0000	0	63.496	2.998	8.185	200	0	0	74.879
U.F. Vilarouco e Pereiros	357	3.474,36	1.688,3900	1.970,0000	0	63.791	2.499	4.845	2.841	0	0	73.976
TOTAIS	6.780	26.610,84	14.425,4200	22.467,0000	17	615.577	28.500	70.000	12.670	8.500	34.000	769.247

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea a):

- 18500 euros fixos por cada freguesia
 - 105000 euros distribuídos em razão da população (n.º)
 - 195000 euros distribuídos em razão da Área Total (ha)
 - 97000 euros distribuídos em razão da Área Agrícola (ha)
 - 3500 euros fixos a acrescer a cada União de Freguesias
- Nota: Nas freguesias/União de Freguesias em que, por aplicação dos novos critérios, se verifica uma diminuição das transferências em relação ao ano de 2021, mantiveram-se os mesmos valores.

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea b):

- 28500 euros distribuídos proporcionalmente em função da área dos cemitérios
- Valor atribuído diretamente pelo município nos termos do Protocolo de Colaboração celebrado entre as partes

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea c):

- Manutenção dos valores atribuídos em 2021
- Valor atribuído pela DGAL nos termos do Auto de Transferência celebrado entre as partes no âmbito da descentralização

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea d):

- Valores distribuídos em função do n.º de caixotes do lixo e distâncias ao ponto de recolha
- Valor atribuído diretamente pelo município nos termos do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre as partes

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea e):

- 500 euros por cada sala de aula do pré-escolas e 1.º ciclo
- Valor atribuído pela DGAL nos termos do Auto de Transferência celebrado entre as partes no âmbito da descentralização

Critérios de Distribuição da verba prevista na alínea f):

- 2000 euros por cada sala de aula do pré-escolar e 1.º ciclo
- Valor atribuído diretamente pelo município nos termos do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre as partes

ANEXO XV

MAPA DE PESSOAL PERÍODO ECONÓMICO 2026

MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

MAPA DE PESSOAL (2026)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo	Cargo	Comissão de Serviço		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover		
As definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 28 de Agosto, conjugadas com as definidas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Direção intermédia de 1.º Grau	Diretor de Departamento Municipal	0	1	1	
	SOMA		0	1	1	
As definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 28 de Agosto, conjugadas com as definidas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais	Direção intermédia de 2.º Grau	Chefe de Divisão Municipal	3	1	4	a) b)
	Direção intermédia de 3.º Grau	Coordenador de Serviço	0	2	2	
	SOMA		3	3	6	
TOTAL GERAL			3	4	7	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Técnico Superior	2	0	44	11	57	c) d)
SOMA			2	0	44	11	57	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	0	0	7	0	7	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços		Assistente Técnico	0	0	16	6	22	e) f)
SOMA			0	0	23	6	29	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausência se impedimentos.		Encarregado Operacional	0	0	0	0	0	g)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços., podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelo equipamento sob sua guarda e pela sua corrente utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Assistente Operacional	0	0	72	20	92	
SOMA			0	0	72	20	92	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Faz cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos; informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores; informa os serviços de factos anómalos; faz relatórios da actividade da sua área.	Fiscal de Leituras e Cobranças	Fiscal de Leituras e Cobranças	0	0	1	0	1	h)
SOMA			0	0	1	0	1	

Atribuições / Competências / Atividades	Carreira / Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
		Providos	A Prover	Providos	A Prover		
As definidas no Anexo III, ao Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	0	1	0	1	
SOMA		0	0	1	0	1	

As definidas no Anexo III, ao Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	0	2	0	2	
SOMA		0	0	2	0	2	

TOTAL		2	0	144	37	183	
-------	--	---	---	-----	----	-----	--

TOTAL GERAL		2	0	147	41	190	
-------------	--	---	---	-----	----	-----	--

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Obs.:

- a) Nomeação em comissão de serviço nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- b) Um posto ocupado, atualmente, em regime de substituição;
- c) 7 postos de trabalho cativos:
 - 3 por nomeação em comissão de serviço para cargos de direção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão);
 - 1 por comissão de serviço no Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência;
 - 2 por nomeação em comissão de serviço em cargos dirigentes noutras entidades;
 - 1 por mobilidade na categoria e entre órgãos diferentes;
- d) Os postos de trabalho a termo resolutivo certo integrados no Programa
- e) Um posto de trabalho cativo de trabalhador em mobilidade intercarrerias, até à consolidação;
- f) Um posto de trabalho ocupado em mobilidade intercarreiras;
- g) Um posto de trabalho cativo de trabalhador em mobilidade intercarrerias, até à consolidação;
- h) Carreira subsistente;

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		
CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		N.º DE POSTOS DE TRABALHO
Dirigentes	Dirigente Intermédio de 1.º Grau (Diretor de Departamento Municipal)	1
	Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão Municipal)	4
	Dirigente Intermédio de 3.º Grau (Coordenador de Serviço)	2
SOMA		7
Técnico Superior	Técnico Superior	57
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	7
	Assistente Técnico	22
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	0
	Assistente Operacional	92
Informática	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2
Fiscal de Leituras e Cobranças		1
SOMA		182
TOTAL GERAL		189

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Carreira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.		Técnico Superior	0	0	1	0	1	1)
SOMA			0	0		0	1	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	0	0	0	0	0	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços		Assistente Técnico	0	0	7	0	7	2) 3)
SOMA			0	0	7	0	7	

3)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausência se impedimentos.		Encarregado Operacional	0	0	1	0	1	4)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços., podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelo equipamento sob sua guarda e pela sua corrente utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Assistente Operacional	0	0	30	0	30	
SOMA			0	0	31	0	31	

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		
CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		N.º DE POSTOS DE TRABALHO
Técnico Superior	Técnico Superior	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	0
	Assistente Técnico	7
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1
	Assistente Operacional	30
SOMA		39

Obs.

- 1) Em mobilidade intercarreiras;
- 2) 2 postos de trabalho cativos:
 - 1 por mobilidade intercarreiras até à consolidação;
 - 1 por licença sem remuneração nos termos do n.º 5, do artigo 34.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 3) 2 postos de trabalho ocupados por mobilidade intercarreiras;
- 4) 2 postos de trabalho cativos de trabalhadores em mobilidade intercarreiras, até à consolidação.

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/ Careira	Categoria	Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		N.º Total de Postos de Trabalho	Obs.
			Providos	A Prover	Providos	A Prover		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausência se impedimentos.		Encarregado Operacional	0	0	0	0	0	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços., podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelo equipamento sob sua guarda e pela sua corrente utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		Assistente Operacional	0	0	2	0	2	
SOMA		0	0	2	0	2		

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

(Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		
CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		N.º DE POSTOS DE TRABALHO
Técnico Superior	Técnico Superior	0
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	0
	Assistente Técnico	0
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	0
	Assistente Operacional	2
SOMA		2

Obs.

PARTE 6

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

- I. BALANÇO
- II. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS
- III. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

BALANÇO

RUBRICAS	NOTA S	DATAS	
		2026	2025
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		€ 59 335 406	€ 48 912 336
Propriedades de investimento		€ 70 000	€ 78 680
Ativos intangíveis		€ 25 000	€ 38 201
Participações financeiras		€ 502 900	€ 502 900
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		€ 750	€ 750
Diferimentos		€ 115 000	€ 115 000
Outras contas a receber		€ 1 000	€ 1 000
		€ 60 050 056	€ 49 648 867
Inventários		€ 180 000	€ 180 000
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		€ 2 025 748	€ 4 940 094
Clientes, contribuintes e utentes		€ 200 000	€ 199 644
Estado e Outros Entes Públicos		€ 10 000	€ 8 230
Outras contas a receber		€ 3 200 000	€ 3 176 567
Diferimentos		€ 40 000	€ 39 142
Caixa e depósitos		€ 3 509 527	€ 2 319 617
		€ 9 165 275	€ 10 863 295
Total do ativo		€ 69 215 331	€ 60 512 162
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		€ 20 406 902	€ 20 406 902
Reservas		€ 595 745	€ 595 745
Resultados transitados		€ 4 729 701	€ 4 774 986
Outras variações no património líquido		€ 33 757 630	€ 24 661 513
Resultado líquido do período		-€ 146 476	-€ 45 284
		€ 59 343 502	€ 50 393 861
PASSIVO			
Provisões		€ 249 809	€ 249 809
Financiamentos obtidos		€ 5 397 020	€ 5 686 911
Outras contas a pagar		€ 650 000	€ 623 266
		€ 6 296 829	€ 6 559 986
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		€ 220 000	€ 237 177
Fornecedores		€ 300 000	€ 299 792
Estado e outros entes públicos		€ 275 000	€ 245 213
Financiamentos obtidos		€ 600 000	€ 596 009
Fornecedores de investimentos		€ 200 000	€ 31 953
Outras contas a pagar		€ 1 500 000	€ 1 449 626
Diferimentos		€ 700 000	€ 698 544
		€ 3 575 000	€ 3 558 314
Total do Passivo		€ 9 871 829	€ 10 118 301
Total do Património Líquido e Passivo		€ 69 215 331	€ 60 512 162

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		N	N-1
Impostos, contribuições e taxas		€ 1 800 000	€ 1 550 000
Vendas		€ 506 530	€ 574 293
Prestações de serviços e concessões		€ 801 355	€ 756 110
Transferências e subsídios correntes obtidos		€ 10 144 296	€ 9 490 448
Variações nos inventários da produção		€ 30 000	€ 30 000
Custo das mercadorias vendidas, e das matérias consumidas e dos inventários transferidos		-€ 560 000	-€ 560 000
Fornecimentos e serviços externos		-€ 5 062 038	-€ 4 561 623
Gastos com pessoal		-€ 5 998 392	-€ 5 343 361
Transferências e subsídios concedidos		-€ 1 938 015	-€ 1 891 581
Outros rendimentos		€ 1 673 119	€ 1 499 695
Outros gastos		-€ 150 000	-€ 314 644
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		€ 1 246 855	€ 1 229 337
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-€ 1 200 000	-€ 1 064 401
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		€ 46 855	€ 164 937
Juros e gastos similares suportados		-€ 193 331	-€ 210 221
Resultado antes de impostos		-€ 146 476	-€ 45 284
Imposto sobre o rendimento		€ -	€ -
Resultado líquido do período		-€ 146 476	-€ 45 284

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	Períodos	
		2026	2025
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		1 222 270 €	1 397 384 €
Recebimentos de contribuintes		1 268 900 €	1 095 999 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8 339 234 €	6 614 152 €
Recebimentos de utentes		108 620 €	51 464 €
Pagamentos a fornecedores		-5 062 038 €	-5 372 110 €
Pagamentos ao pessoal		-5 998 392 €	-4 834 328 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 190 010 €	-958 807 €
Caixa gerada pelas operações		-1 311 416 €	-2 006 246 €
Outros recebimentos/pagamentos		1 497 107 €	1 236 822 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		185 691 €	-769 423 €
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-10 433 060 €	-3 079 385 €
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		113 065 €	157 706 €
Transferências de capital		11 807 436 €	5 190 321 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 487 441 €	2 268 642 €
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		364 500 €	919 000 €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-654 391 €	-635 225 €
Juros e gastos similares		-193 331 €	-199 950 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-483 222 €	83 825 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 189 910 €	1 583 044 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 319 617 €	736 574 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 509 527 €	2 319 617 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 319 617 €	736 574 €
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		2 319 617 €	736 574 €
De execução orçamental		1 545 934 €	104 570 €
De operações de tesouraria		773 684 €	632 004 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 509 527 €	2 319 617 €
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		3 509 527 €	2 319 617 €
De execução orçamental		2 735 843 €	1 545 934 €
De operações de tesouraria		773 684 €	773 684 €